



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2013 - Nº 3.939

PODER EXECUTIVO



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 959 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### C E D E R

à Secretaria dos Esportes e Lazer, os Profissionais do Magistério adiante indicados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, pelo período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. GILMAR GUILHERME DIEHL, matrícula 535630-0;
2. MARCOS LEITE DE OLIVEIRA, matrícula 901147-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.295 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### C E D E R

à Secretaria dos Esportes e Lazer, os Profissionais do Magistério adiante indicados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, pelo período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. CARLOS RICARDO DOS SANTOS, matrícula 723860-6;
2. EDUARDO GONÇALVES BARREIRA, matrícula 875893-0;
3. PAULO FERNANDO DE ARAÚJO SANTANA, matrícula 833304-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.405 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### C E D E R

à Secretaria de Defesa Social os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, pelo período de 12 de junho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO, Agente de Polícia, matrícula 8146764-8;
2. EUDÁZIO NOBRE DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 26905-1;
3. GENILDO AZEVEDO MARCELINO, Motorista Policial, matrícula 723070-2;
4. HELENA BEATRIZ BARBOSA PARENTE, Agente de Polícia, matrícula 523615-1;
5. JEFERSON CÂMARA PORTILHO, Agente de Polícia, matrícula 885748-2;
6. LEONINO SANTANA SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 679984-1;
7. MARCELO DINIZ DA CUNHA, Perito Criminal, matrícula 854464-6;
8. MARISA RODRIGUES SILVA, Escrivã de Polícia, matrícula 853735-6;
9. RENATO MENDES ARANTES, Agente de Polícia, matrícula 853713-5;
10. VALDEZ COELHO CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula 290408-0;
11. VALDIMARIA RODRIGUES AIRES, Papioscopista, matrícula 437093-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	08
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	08
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	08
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	17
SECRETARIA DA FAZENDA	23
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	23
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	24
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	25
SECRETARIA DA SAÚDE	27
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	63
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	63
TERRAPALMAS	63
DETRAN	63
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	64
NATURATINS	64
IPEM	65
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	65
DEFENSORIA PÚBLICA	65
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	67
TRIBUNAL DE CONTAS	70
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	70
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	73

## ATO Nº 1.406 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO a Escrivã de Polícia FABIANA ZANINI, matrícula 853494-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, pelo período de 12 de junho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.408 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, pelo período de 12 de junho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. JOSÉ ANTÔNIO LOPES FARINHA, matrícula 853682-1;
2. MAGDA GUIDA DA SILVA BENÍCIO, matrícula 853612-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.409 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS**

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Agente de Polícia JOSÉ FRANCISCO PEREIRA BEZERRA, matrícula 697850-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, pelo período de 12 de junho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.410 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria de Relações Institucionais a Perita Criminal ORCILENE MARTINS FEITOSA MEDEIROS, matrícula 854549-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, pelo período de 12 de junho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.477 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Araguaína, os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, pelos período abaixo especificados, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. CLENILSON PEREIRA GOMES, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula 827298-1, 16 de agosto a 31 de dezembro de 2013;
2. REJANE MOURÃO DA SILVA, Psicóloga, matrícula 839924-7, 7 de março a 31 de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.491 - RET.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**RETIFICAR**

o Ato 1.423 - CSS, de 18 de julho de 2013, publicado na edição 3.922 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a Gestora Pública MARISTELA ALVES RESENDE, matrícula 549916-0, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, pelo período de 31 de julho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.492 - RET.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**RETIFICAR**

o Ato 1.357 - CSS, de 2 de julho de 2013, publicado na edição 3.908 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o Perito Criminal MARCO AURELIO GIRALDE, matrícula 8171173-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, pelo período de 3 de julho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.495 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, resolve

**NOMEAR,**

a partir de 1º de setembro de 2013, para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo do Quadro-Geral do Poder Executivo adiante indicados, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da Lei:

ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA PALMAS/TO		
Nome	Inscrição	Classificação
RAIMUNDO CÉSAR RODRIGUES ANDRADE	9580092770	1

ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO PALMAS/TO		
Nome	Inscrição	Classificação
ELENILSON DA SILVA AMORIM	9600222400	2

ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PALMAS/TO		
Nome	Inscrição	Classificação
MARCOS PAULO DE ARAÚJO	9620221485	5

ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PALMAS/TO		
Nome	Inscrição	Classificação
RAIANA PRICILA ANTUNES BORGES	9640253243	3

ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO PALMAS/TO		
Nome	Inscrição	Classificação
PRISCILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	9680306911	6
FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO	9680288450	7

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FORMOSO DO ARAGUAIA/TO		
Nome	Inscrição	Classificação
PEDRO FERREIRA	9720268927	1

GURUPI/TO		
Nome	Inscrição	Classificação
PAULO BARROS DA SILVA	9720120824	4

AUXILIAR ADMINISTRATIVO PALMAS/TO		
Nome	Inscrição	Classificação
DEISE PENA COUTO DE FREITAS	9730363304	7
VALDIRENE DE SOUSA RODRIGUES	9730237945	8

ENGENHEIRO AGRÔNOMO PALMAS/TO		
Nome	Inscrição	Classificação
ROBSON SANTOS DA SILVA	9840371736	2

ENGENHEIRO AMBIENTAL PALMAS/TO		
Nome	Inscrição	Classificação
DENISE DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS	9850206451	1

EXAMINADOR VEICULAR GUARÁ/TO		
Nome	Inscrição	Classificação
RONE GUEDES DE SOUSA	9970269627	1

MÉDICO DO TRABALHO PALMAS/TO		
Nome	Inscrição	Classificação
RODRIGO BARBOSA CARNEIRO	390295198	1

MÉDICO VETERINÁRIO PALMAS/TO		
Nome	Inscrição	Classificação
SARA CORDEIRO CAVALCANTE FURTADO	400315613	1

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins  
Secretário de Estado da  
Administração

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.496 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, resolve

**NOMEAR,**

a partir de 1º de setembro de 2013, para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo do Quadro-Geral do Poder Executivo adiante indicados, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da Lei:

ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PALMAS/TO		
Nome	Inscrição	Classificação
ROBERTO DE MIRANDA BATISTA	9570370252	4
LUIZA ROCHA DE OLIVEIRA QUEIROZ	9570274218	5

PIUM/TO		
Nome	Inscrição	Classificação
VICTOR CARNEIRO GUIMARÃES	9570371032	1

ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA PALMAS/TO		
Nome	Inscrição	Classificação
MARCELO GLEIDSON DO PRADO	9580304220	5
CIRLEIDE GAMA MENDES ARAUJO	9580352460	6

ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS PALMAS/TO		
Nome	Inscrição	Classificação
FLAVIA SILVA ARAUJO	9590365454	2

**ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO****PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
LUCAS DIAS SOARES QUEIROZ	9600250387	18
IVALDO ALVES PEREIRA	9600227600	19
CLEYTON WANDERLEY BATISTA	9600201697	20
SANDRO BERNARDO FAUSTINO	9600227858	21
PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES	9600315509	23

**ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
ALBENE MARTINS CHAVES	9610027912	35
CATIA APARECIDA CORSINO DE SOUSA	9610260632	36

**ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
EDRIEL PLETSCH RAMBORGER	9620321065	77
SILAS FERRACIOLLI CORRÊA	9620199182	78
ALEX SANDRO GOMES DOS SANTOS	9620293051	79
MARCOS PAULO AIRES	9620334970	80
MOISÉS LIMA DOS ANJOS	9620269115	81
MARIANO ALVES DOS SANTOS FILHO	9620253845	82
ALAN DIÉGO AURÉLIO CARNEIRO	9620309623	83
THIAGO COSTA COELHO	9620308945	84
SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	9620025300	85
WESLEY RODRIGUES LIMA	9620282208	86
JULIANNE PEREIRA LIMA LICÓN	9620234899	87
ALESSANDRO GUIMARÃES SANTOS	9620321284	88
FABIANA FERREIRA CARDOSO	9620027067	89
TIAGO FERNANDES DA COSTA	9620256744	90
THYAGO MENDES NEVES	9620329338	91

**ANALISTA EM TURISMO****PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
VANESSA BORGES PEREIRA	9630027242	7
PRISCILA SOUZA DA ROSA	9630250980	8

**ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO****PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
CHRISTIANE MOREIRA DE ALMEIDA	9640363678	39
KARLENE CARLOS DO PRADO	9640201210	40
JORMAR VELOSO COSTA	9640239970	41
LIZ RODRIGUES VALADARES	9640310905	42
NILZETE MARIA FEITOZA SILVA ALVES	9640286462	43
SHEYLA DE SALES BRAGA	9640264391	44
VALDERES PIRES	9640245536	45
VICENTE DE PAULO FREITAS	9640364943	46
FERNANDO DANIEL PEREIRA ALVES	9640288792	47

**ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - HABILITAÇÃO ANÁLISE DE SISTEMA****PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
JOSANA HANNA DE SOUSA E SOUZA	790363512	13
MARCIO ROCHA DA SILVA	790382439	14
DIEGO VIEIRA FERREIRA	790379074	15
WALQUIRIA ALENCAR DOS SANTOS	790303086	16
GLEIDA MARIA XAVIER DE SOUSA LIRA	790222489	17

**ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - REDATOR****PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
VAG LAN GOMES BORGES	9670218644	4

**ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO****PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
SIMONE MARQUES NERES	9680258610	107
VERA LÚCIA PONTES	9680262612	108
THAÍS RODRIGUES DOS PASSOS	9680379320	109
RAFAEL MORELLI CUNHA	9680250950	110
ARNEY PEREIRA AMARAL	9680292750	111
SARA DE OLIVEIRA CARNEIRO	9680111921	112
JOÃO RICARDO DE ABREU LIMA	9680372333	113
TAWYRÁ CARLOS SANTOS NAVA GUAJAJARA	9680244549	114
RANIÉRE BRITO DA LUZ GOMES	9680251034	115
DARIEL AUGUSTO TRAMONTINI	9680224114	116
RODRIGO ALEXANDRE GOMES	9680204416	117
ALESSANDRA ALVES DE HOLANDA	9680252203	118
CLAUDILENE DANTAS DE MORAIS	9680206135	119
VINICIUS SOARES LUZ	9680200924	120
LEANDRO SANTOS CARVALHO	9680205380	121
ANDREIA MACHADO RIBEIRO SILVA	9680248509	122
JORGE GUERREIRO DE JESUS	9680238439	123
AUGUSTO MATHEUS COSTANTIN	9680199334	124
ZELLY IRIGON MILHOMENS MORAES	9680038826	125
MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO	9680210273	126

**ANALISTA VEICULAR****ARAGUAÍNA/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
ALEX ANDRES ESCOBAR MORALES	9690262410	1

**GUARAI/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
DHEYMES MIGUEL ALVES	9690261399	1

**GURUPI/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
ADRIANNA CRYSTINA DAMAS DE OLIVEIRA	9690158641	1

**PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
ADRIANO CARDOSO COELHO	9690376038	2
ALISSON DOS SANTOS GAMA	9690382258	3

**PARAÍSO DO TOCANTINS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
FLÁVIO RODRIGUES SANTOS	9690301497	1

**PORTO NACIONAL/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
CLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA	9690205504	1

**ANTROPÓLOGO****PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
BRUNO RONALD ANDRADE DASILVA	9700377556	2

**ARQUITETO****GUARAI/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	9710253281	1

**PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
ALDRIN MARCOS SILVA	9710238172	19

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO****ALIANÇA DO TOCANTINS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
CAMILA THAIS MIRANDA CRUZ	9720263862	3

**ARAGUAÇU/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
FLAVIO DE SOUZA RAMOS	9720297850	4

**ARAGUAÍNA/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
SARA PONCION DE PINHO	9720289125	60
GIRLENE DE SOUSA GONCALVES	9720209879	61
EDUARDO ALVES DA CRUZ	9720248690	62
ÍTALO SANDYNELLE MARTINS BORGES DE OLIVEIRA	9720266766	63

**AUGUSTINÓPOLIS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
TASSIA KENYA PEREIRA DA SILVA MELO	9720334240	9
LINDALVA FELICIA DE SOUSA	9720278891	10

**COLMÉIA/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
WALIKUES PEREIRA MORAIS	9720044843	7

**COMBINADO/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
LUAN DE DEUS MARRA	9720218610	3

**CRISTALÂNDIA/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
JESLEY DA LUZ MAGALHÃES	9720314193	5

**FORMOSO DO ARAGUAIA/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
MARLENE FERNANDES DA SILVA SANTOS	9720209705	5

**GURUPI/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
CLIFTON ALVES GOMES	9720226593	42
MAYANNA DIAS TERRA E BRITO	9720364337	43
MARIANA BECKER	9720217373	44

**NATIVIDADE/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
ANDREZA SILVA AMORIM	9720300973	7
ROGÉRIO AMARO DOS SANTOS	9720262601	8

**PALMEIRÓPOLIS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	9720286041	2

**PARAÍSO DO TOCANTINS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
JONH KENED BRAGA	9720203861	24
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	9720300083	25

**PEDRO AFONSO/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
BRUNA REZENDE COUTO	9720308696	12

**TAGUATINGA/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
ANDREA SANTANA LIMA MARTINS	9720376943	12

**TOCANTINÓPOLIS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
NATAN RODRIGUES VIDAL	9720381650	14

**XAMBIOÁ/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
RUTHCLÉA PEREIRA MOREIRA	9720161238	7

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
JOERLANE BARBOSA MORAIS	9730267924	106
TANIZE SANTOS FERREIRA	9730349456	107
VALDIR ELVIDIO DA SILVA JUNIOR	9730255404	108
FLÁVIO JUNIOR BARBOSA DE ALMEIDA	9730256323	109
JONATAS DA SILVA FRANÇA	9730365922	110
JARDEL DIAS PEREIRA	9730072124	111
STHIVES JADIJAEL SOUSA XAVIER	9730303704	112
PAULO FARIAS LACERDA	9730361468	113
JAIRO DE MESQUITA SOUSA	9730180785	114
SILVIA AIRES DA SILVA DIAS	9730261295	115
MARCIVÂNIA FERREIRA DE SOUSA	9730308258	116
WÁTILLA PEREIRA SILVA LIMA	9730245570	117
LORENA GOMES MENDES	9730124009	118
ERICA BARROS OLIVEIRA	9730177453	119
TAÍS DE ARAUJO OLIVEIRA	9730345449	120
ALDENIR DE OLIVEIRA SANTOS	9730255555	121
HUDSON EYGO SOARES MOTA	9730346213	122
DENISE CIRQUEIRA VIEIRA	9730213586	123
AILTON DOS SANTOS REIS	9730264159	124
MARCOS OLIVEIRA GUEDES	9730216865	125
ANA PAULA GOMES DE ASSUNÇÃO	9730110053	126
MARIA DO SOCORRO SOARES BASTOS	9730261342	127
MARCIA CHRISTINE RODRIGUES PAIVA DA SILVA	9730232783	128
RANIERE VALADARES ECKERT	9730377600	129
NILVA ALVARES	9730237045	130
EDINEY VAZ DE AZEVEDO PARENTE	9730299552	131
PABLO DE MATOS LEMOS	9730280683	132
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	9730305013	133
JULYANNA TRAJANO ALENCAR	9730252661	134
GLEIDISTÂNIA GOMES CAVALCANTI BÓ	9730373136	135
SERGIO DE OLIVEIRA SOUSA	9730212205	136
THIARA SILVA REIS	9730304368	137
ROSILENE SOUZA RODRIGUES	9730274954	138
MÉSSIA DE ABREU SALES GOMES	9730261227	139
JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	9730264368	140
CRISTIANE MELO RIBEIRO	9730216011	141
ILKA DHENIF RODRIGUES NETO	9730284349	142
JOAO PEDRO NOLETO BARBOSA	9730355231	143
SÉRGIO DE SOUSA LOPES	9730341821	144
MAVIA GLASIELA SILVA	9730249671	145
JANAINÉ HONORATO DA SILVA MATOS	9730315004	146
ATEILSON FERNANDO DE SOUSA	9730292465	147
JOSE CARLOS LOPES MAGALHAES	9730312259	148
DHEYMES FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	9730212190	149

**BIBLIOTECONOMISTA  
PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
CÁCILDA MARTINS MADUREIRA	9740226634	3
RENATA MATOS SILVA	9740336105	4
JULIANA SILVA E SOUSA	9740324948	5

**BIÓLOGO  
PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
ANA CAROLINA FREIRE CARVALHO	9750208019	9

**CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
ARAGUAÍNA/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
WANDERLAN CLEMENTINO DE MARINHO	9770100241	2

**GURUPI/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
VALÉRIA LUSTOSA DOURADO	9770333064	2

**PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
MARIA AUXILIADORA PEREIRA LOPES	9770363778	3

**CONTADOR  
PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
RICHARDSON RIBEIRO DA SILVA	9780259469	61
JULIO COELHO TEIXEIRA	9780082336	62
SILVANIA CARVALHO SOARES BARBOSA	9780032751	63
ANDRE CHAVES DA SILVA	9780257461	64
SIMONE MARQUES DANTAS MACÊDO	9780257799	65
CRISTIANO ARAÚJO	9780200522	66

**DESENHISTA  
PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
PATRICIA RODRIGUES COSTA	9790208884	2

**ECONOMISTA  
PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
GLEIDSON BEZERRA DA CRUZ	9800271089	17
ANA PAULA MECENAS SANTOS PIN	9800296141	18

**ENFERMEIRO DO TRABALHO  
PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
KARLA KAROLINE PITANGA	9810233573	4

**ENGENHEIRO AGRIMENSOR  
PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
DIDIMO DE MORAIS SANTOS	9830231412	4

**ENGENHEIRO AGRÍCOLA  
PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
ALAN CEZAR BEZERRA	9820228724	4

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
PEDRO AFONSO/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
LUAN RICARDO BACIN	9840281056	4

**ENGENHEIRO AMBIENTAL  
PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
ANDERSON MOTA TREIN	9850258302	12

**ENGENHEIRO CIVIL  
PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
AGUIANE JOSÉ ROCHA	9870035133	40
WALDO HENRIQUE COSTA BORGES	9870035805	41
ORIVAL COSTA JÚNIOR	9870050123	42
ADRIANA SORAYA ALEXANDRIA MONTEIRO	9870373786	43
RENATA FALCAO BRAGA	9870286454	44
MARIA CAROLINA DE PAULA ESTEVAM DOLIVEIRA	9870242454	45
JOAO AYRES BRAGA JUNIOR	9870035414	46
MILTON SEPTIMIO ALVES NETO	9870271735	47
DANIEL IGLESIAS DE CARVALHO	9870087170	48
HAROLDO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR	9870307298	49
LÚCIO PAULO MAGALHÃES AIRES	9870296038	50
EMANUEL COELHO GUEDES	9870233734	51
LEDA MAÍTA ALVES	9870034685	52
ANISIO DE SOUZA NETO	9870031096	53

**ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA  
PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS	9880354210	2

**ENGENHEIRO DE ALIMENTOS  
CASEARA/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
CAROLLINNE LEMES DE SANTANA	9890359284	1

**PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
ROBSON DOS SANTOS BARBOSA	9890259621	4

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
LEONARDO ALVES DINIZ GOMES	9900342991	2

**ENGENHEIRO ELETRICISTA  
PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
MANOEL ALVES CORDEIRO NETO	9910317318	8

**ENGENHEIRO FLORESTAL  
PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
FERNANDO DORTA MENDES DE SOUZA	9920320407	3

**ENGENHEIRO MECÂNICO  
DIANÓPOLIS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
AUGUSTO AIRES LUSTOSA	9930199608	1

**GUARAÍ/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
WALMIR FRANCISCO DE MORAES PELUSCI	9930337069	1

**GURUPI/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
WALDOMIRO ROBERTO GLÓRIA	9930316086	1

**PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
HUGO FABIANO DOMINIQUINI	9930320402	3

**PORTO NACIONAL/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
ANTONIO BERNARDES SOBRINHO	9930363797	1

**TOCANTINÓPOLIS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
JÚNIO SOARES VANDERLEY	9930230629	1

**ENGENHEIRO SANITARISTA  
PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
JEAN DA SILVA DE ALBUQUERQUE	9950380423	2

**ESTATÍSTICO  
PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
JOSÉ DIVAL FERREIRA ARAGÃO	9960202997	7

**EXAMINADOR VEICULAR  
ALIANÇA DO TOCANTINS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
LETÍCIA ALVES DE BRITO	9970368367	2

**ALVORADA/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
DAIANE OLIVEIRA SANTOS	9970247350	2

**ARAGUAÇU/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
BETANIA INACIA DE CARVALHO OLIVEIRA	9970226580	2

**ARAGUAÍNA/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
WANDERSON DA SILVA CORREIA	9970209307	6
RONNE CHARLES ALVES DO CARMO	9970302244	7

**ARRAIAS/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
DIEGO CORDEIRO DE ARAUJO	9970372907	2

**COLINAS DO TOCANTINS/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
MARLEY DE ALMEIDA SANTOS	9970274178	3
JOSE DIVINO MENDES DE SOUZA	9970260375	4
LEOCÁSIO PERERIA BANDERIA CASTRO	9970347213	5

**COLMÉIA/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
WAGNO TEIXEIRA GOMES	9970299455	2

**CRISTALÂNDIA/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
DELIO LINO MOTA	9970104654	2

**DIANÓPOLIS/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
SERGIO MARCOS RAMALHO ALVES	9970288988	2

**FORMOSO DO ARAGUAIA/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
HENO RODRIGUES DA SILVA	9970379825	2

**GUARAÍ/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
WILLIAN SPINDOLA DE ATAÍDES	9970240880	4
LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	9970251413	5
NAGYLLA SAMARA CRUZ ALVIM	9970331142	6
ANDRE VITOR SLONGO	9970257452	7

**GURUPI/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
JULYANO SANTIAGO MARTINS	9970223422	2
ANA PAULA BEZERRA BARBOSA	9970363375	3
GUILHERME DA SILVA VIEIRA	9970359461	4
ADRIANA MACHADO FROES ALVES	9970300870	5
JANAINA ALVES DA SILVA	9970255511	6
KLEBER JARDIM CERQUEIRA MARTINS	9970259931	7
WESLEY JOSE DA SILVA	9970371380	8

**ITACAJÁ/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
DIEGO SANTOS PEREIRA	9970346037	1
PAULA FRANCIELLE SOARES ARAUJO	9970268303	2

**MIRACEMA DO TOCANTINS/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
JOSÉ MARCELO CAVALCANTE DE QUEIROZ	9970296829	2

**MIRANORTE/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
RONEY DOS SANTOS ARAUJO	9970373406	2

**NATIVIDADE/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
CARLOS JUNIOR DEFRANÇA ROCHA	9970115127	2

**PALMAS/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
GILSON CARDOSO DOS SANTOS	9970345494	9
DOUGLAS MOREIRA DE ARAUJO	9970310353	10

**PARAÍSO DO TOCANTINS/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
JALLES GOMES RODRIGUES	9970340921	5
RITIELLE ATAÍDES DA SILVA	9970245220	6

**PEDRO AFONSO/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
RAYFRAN QUARESMA PRAÇA LEAL	9970059517	2

**PORTO NACIONAL/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
SEBASTIANA TAVARES DE MORAIS	9970028517	5
ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA	9970312364	6

**TAGUATINGA/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
RONIELLITON CARDOSO DO NASCIMENTO	9970142533	2

**TOCANTINÓPOLIS/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
ERBETE OLIVEIRA GONCALVES	9970266293	3
EDMAGNO TORRES SOBRINHO	9970240954	4
WALTER DE ALCANTARA DOS SANTOS TEIXEIRA	9970251252	5
DALVANIRA ALMEIDA	9970119538	6

**XAMBIOÁ/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
GEOVÁ DE SOUSA LEITE	9970297006	2

**EXTENSIONISTA RURAL - ÁREA AMBIENTAL - ENGENHEIRO AMBIENTAL**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
CÂMILA BRAGA FRANÇA COSTANTIN	9990313491	1

**EXTENSIONISTA RURAL - ÁREA ECONÔMICA - ENGENHEIRO AGRÍCOLA**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
UEBERSON JUNIO TOMAIN DOS SANTOS	30328583	2

**EXTENSIONISTA RURAL - ÁREA ECONÔMICA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
RUDMAR MENDES MARIZ FILHO	40113362	1

**DIANÓPOLIS/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
ALDORY TREVISOL DE OLIVEIRA	40220261	1

**GURUPI/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
THOMAS VIEIRA NUNES	40033274	1

**NATIVIDADE/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO BATISTA	40302254	1

**XAMBIOÁ/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
FABRICIO DELGADO DO NASCIMENTO	40325692	1

**EXTENSIONISTA RURAL - ÁREA ECONÔMICA - ENGENHEIRO DE PESCA**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
RICARDO ANDERSON PEREIRA	60260480	1

**ARAGUAÍNA/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
RENAN DE SOUSA E SILVA	60131870	1

**GURUPI/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
VALÉRIA MARIA DE MELO LIMA	60250374	1

**MIRACEMA DO TOCANTINS/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
WARLY DOS SANTOS	60381440	1

**PARAÍSO DO TOCANTINS/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
GEISON FARIA COSTA	60274011	1

**PORTO NACIONAL/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
ANDREY CHAMA DA COSTA	60380960	1

**EXTENSIONISTA RURAL - ÁREA ECONÔMICA - MEDICO VETERINÁRIO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
BRUNO DA SILVA SOUSA	70259542	1

**COUTO MAGALHÃES/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
FERNANDA SARAIVA TEIXEIRA NOLETO	70207889	1

**DUERE/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
ALBÉRICO ANTONIO SOUSA NOVAES	70372817	1

**GOIATINS/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
KAMILLA MENEZES NUNES	70341561	1

**LIZARDA/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
THYAGO CHEKERDEMIAN SANCHIK TULIO	70199942	1

**PALMAS/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
PATRICIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	70276324	2

**EXTENSIONISTA RURAL - ÁREA ECONÔMICA - ZOOTECNISTA**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
ARTUR DA SILVA OLIVEIRA	80308953	1

**ARAGUAÍNA/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
ANTONIO HUGO RABELO DE CASTRO	80332837	1

**FILADÉLFIA/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
ROSSINI SÔFFA DA CRUZ	80113559	1

**GURUPI/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
RAFAEL SILVA CARLOTTO	80222834	1

**MIRACEMA DO TOCANTINS/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
ANA CLARA BOHNEN DE BARROS	80362555	1

**NATIVIDADE/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
LIRIAN DOS REIS FERNANDES	80297140	1

**PAU DARCO/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
DAVID RIBEIRO TAVARES	80210375	1

**TAGUATINGA/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
ANGELO DANIEL DIAS DA SILVA	80212571	1

**TOCANTINÓPOLIS/TO**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
LAYLA DE SOUSA CASTRO	80363136	1

**EXTENSIONISTA RURAL - ÁREA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
ELKA REGINA RODRIGUES VALADARES	90317627	1

<b>EXTENSIONISTA RURAL - ÁREA SOCIAL - ECONOMISTA DOMÉSTICO</b>		
<b>PALMAS/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
ZILDA FERREIRA PIRES	100334242	1
<b>EXTENSIONISTA RURAL - ÁREA SOCIAL - PEDAGOGO</b>		
<b>ARRAIAS/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
MAYRA DE ABREU TEIXEIRA	120235919	1
<b>INSPETOR AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>		
<b>ARAGOMINAS/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
ELISON OLIVEIRA DE FREITAS	250339724	1
<b>ARAGUACEMA/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
JOSE SABINO DA SILVA NETO	250285961	1
<b>AUGUSTINÓPOLIS/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
EDUARDO ALVES DE SOUSA MOREIRA	250216850	1
<b>PALMAS/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
BRENO GOMES BARBOSA	250206502	2
<b>INSPETOR AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO</b>		
<b>ARAGUAÍNA/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
ANDRÉ ROLIM MONTEIRO	260262760	2
<b>GURUPI/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
DANIEL RODRIGUES MARQUES	260219722	2
<b>MIRACEMA DO TOCANTINS/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
CAROLINE SOARES SOUSA	260200270	1
<b>PARAÍSO DO TOCANTINS/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
SAMUEL ZENI DA ROSA	260212492	1
<b>INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS - ENGENHARIA AGRÍCOLA</b>		
<b>PALMAS/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
MAGNO DO NASCIMENTO PIMENTA	300278528	2
<b>INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS - QUÍMICA INDUSTRIAL</b>		
<b>PALMAS/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
CLAUDIONOR MEDEIROS BARROS	360250505	2
<b>INSPETOR DE SERVIÇOS FISCAIS</b>		
<b>ARAGUAÍNA/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
RAILTON DA SILVA PINTO	370254718	2
<b>GURUPI/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
MARIA CLAUDIA DA CASTA MARQUES SILVA	370077147	2
<b>PALMAS/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
VALDEMAR SIMOES DE ALMEIDA JUNIOR	370344685	8
FERNANDO PRAZERES DA SILVA	370342537	9
<b>JORNALISTA</b>		
<b>PALMAS/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
KELINNE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	380225459	7
JÉSSICA IANE DA SILVA	380172180	8
LIDIANE MOREIRA GONÇALVES DA SILVA	380300151	9
<b>MÉDICO DO TRABALHO</b>		
<b>PORTO NACIONAL/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
TIAGO FARRRET GEMELLI	390240033	1
<b>TÉCNICO AGROPECUÁRIO</b>		
<b>PALMAS/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
ERALDO JUNIO LOPES LIRA	650290483	9
<b>TÉCNICO AGRÍCOLA</b>		
<b>PALMAS/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
FLORIANO FAGUNDES RIBEIRO	640218864	6
<b>TÉCNICO EM AGRIMENSURA</b>		
<b>PALMAS/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
WALBER DA COSTA REIS	670029155	5
<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>		
<b>PALMAS/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
MARLY CARVALHO PEREIRA	680261790	13
<b>TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR</b>		
<b>MIRACEMA DO TOCANTINS/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
SHEILLA CUNHA DA LUZ	690260869	1
<b>PARAÍSO DO TOCANTINS/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA GOMES	690257899	1

<b>PEDRO AFONSO/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
KAROLYNE PINHEIRO MARTINS DOS REIS	690358740	1
<b>TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL - HABILITAÇÃO EM TÉCNICA AGROPECUÁRIA</b>		
<b>ARAGUATINS/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
OTACILIO SILVEIRA JUNIOR	730209854	1
<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>		
<b>PALMAS/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
ROSANE PEREIRA MEDEIROS	740255306	34
MURILO BARREIRA LUSTOSA	740252998	35
JULIANA DE SOUSA MATOS	740304445	36
GUILHERME JOSÉ RESENDE ALBUQUERQUE	740292317	37
HERINSON BARBOSA RODRIGUES	740320864	38
<b>TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL</b>		
<b>PALMAS/TO</b>		
Nome	Inscrição	Classificação
DOMINGOS DA SILVA CARDOSO	760364365	6

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins                      Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário de Estado da                      Secretário-Chefe da Casa Civil  
Administração

**ATO Nº 1.497 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 4º da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, resolve

**D E S I G N A R**

para compor o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais - COCRE, pelo período de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2015, os seguintes representantes:

I - do Fisco:

a) titulares:

1. EDSON LUIZ LAMOUNIER, Presidente;
2. LUÍS CARLOS DA SILVA LEAL, Vice-Presidente;
3. DEIDES FERREIRA LOPES, Conselheiro Titular;

b) suplentes:

1. DENISE BAIOSCHI ALVES;
2. ELENA PERES PIMENTEL;
3. EVANITER CORDEIRO TOLEDO;
4. JOÃO ALBERTO BARBOSA DIAS;
5. LUIZ CARLOS VIEIRA;
6. REGINA ALVES PINTO;

II - dos contribuintes, indicados pelas Federações da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO-TO e das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO:

a) titulares:

1. KELLEN CRYSTIAN SOARES PEDREIRA DO VALE;
2. VALCY BARBOZA RIBEIRO;

b) suplentes:

1. CINTHYA LANNA DE OLIVEIRA CAMBAÚVA;
2. FREDERICO SODRÉ DOS SANTOS;
3. RUBENS PEREIRA DA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2013**

CONTRATO Nº: 006/2013  
 PROCESSO Nº: 2013 1007 000010  
 LOCATÁRIO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 LOCADOR: Medical Comercial  
 OBJETO: aquisição e instalação de câmeras de segurança  
 VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.3127.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52  
 FONTE DE RECURSO: 0240888888.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa  
 VIGÊNCIA: Data de assinatura do contrato ou até a utilização do quantitativo  
 DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Ivone de Souza Lima (pela empresa Medical Comercial).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2013**

CONTRATO Nº: 008/2013  
 PROCESSO Nº: 2013 0909 000056  
 LOCATÁRIO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 LOCADOR: Minascom  
 OBJETO: Aquisição de microcomputadores  
 VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.1016.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52  
 FONTE DE RECURSO: 0225002320  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico  
 VIGÊNCIA: Data de assinatura do contrato ou até a utilização do quantitativo  
 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2013  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Aldo José de Souza (pela Minascom).

**COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA Nº 017/2013 - DAL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nos termos do art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de fornecimento de água tratada, para todas as Unidades da PMTO;

Considerando ainda, o Parecer nº 080/2013, emitido pela Assessoria Jurídica da Polícia Militar do TO.

**RESOLVE**

inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da empresa Agência Tocantinense de Saneamento, CNPJ nº 11.996.434/0001-00 no valor estimado para 12 meses em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme Processo nº 2013/0903/000117 - PMTO.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 24 de julho de 2013.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 514 - REM, DE 13 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MACIEL, matrícula nº 99112-1, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 05 de junho de 2013.

**PORTARIA Nº 515 - REM, DE 13 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Desenvolvimento Turístico do Estado do Tocantins,

as servidoras constantes da relação abaixo, oriundas da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 27 de maio de 2013.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO
1	701521-6	ANA MARIA SOUSA ALEXANDRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2	832048-9	VIVIANE DE SOUSA MELO RAMALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 516 - REM, DE 13 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

NATHALIA TARARAM ZANETTI, matrícula nº 603240-1, Assistente Administrativa, oriunda da Extinta Secretaria da Cultura, a partir de 29 de maio de 2013.

**PORTARIA Nº 723 - EX, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANA MARIA MARINHO MONTELO, matrícula nº 1183397/3, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder de Executivo, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 18 de julho de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/007542.

DAIRON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 434040/1, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 15 de março de 2012, com base no que consta do Processo nº 2012/2900/000934.

LEONARDO BEZERRA DE FREITAS NETO, matrícula nº 59230/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 25 de abril de 2012, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/007141.

LEONARDO MATHEUS BARNABÉ BATISTA, matrícula nº 1272802/1, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, a partir de 09 de julho de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/007415.

MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA, matrícula nº 554355/1, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder de Executivo, lotado na Fundação Cultural do Estado do Tocantins, retroativo a 27 de junho de 2007, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/007511.

MURILO VIEIRA AGUIAR, matrícula nº 36319/2, do cargo de Técnico em Informática, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, retroativo a 14 de janeiro de 2012, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/007140.

SANDRELLI PASSOS DOS REIS, matrícula nº 1187970/1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 21 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2700/003554.

WIGLAILDES DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 1206354/1, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 16 de janeiro de 2012, com base no que consta do Processo nº 2012/2900/000798.

#### PORTARIA Nº 724 - IF, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 01/08/2013, o gozo das férias do(a) servidor(a):

JOÉSIA CARDOSO HENRIQUE, matrícula nº 741386, Assistente Administrativa / Assessora Técnica - DAS-11, desta Pasta, previstas para o período de 22/07/2013 a 05/08/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 05 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

#### PORTARIA Nº 725 - RET, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

#### RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 87, de 18 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.919, de 18 de julho de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
SHIRLEY SEMPREGOM MAFRA, matrícula nº 906719-1, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, a partir de 27 de novembro de 2012.	SHIRLEY SEMPREGOM MAFRA, matrícula nº 906719-1, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

#### PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 726/2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade dos produtos a serem adquiridos;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO que a empresa ERREFEME COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS EDITORIAIS E CULTURAIS SOCIEDADE LTDA - ME, no Estado do Tocantins, é a única que distribui e comercializa livros de exposições de fotografias do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO ser inviável a licitação, em decorrência da impossibilidade de competição;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 178/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

#### RESOLVE

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa ERREFEME COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS EDITORIAIS E CULTURAIS SOCIEDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.020.079/0001-61, para aquisição de 50 (cinquenta) livros, com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria da Administração no evento CONSAD, no período de 03 a 07 de julho de 2013, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

#### PORTARIA Nº 728 - REM, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Desenvolvimento Turístico do Estado do Tocantins,

JIOVANE POLICENA DE FREITAS, matrícula nº 822301, Analista Técnico Jurídico, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regulação Fundiária, a partir de 29 de julho de 2013.

#### PORTARIA Nº 729 - REM, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

MARILENE FERNANDES DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 396956, Assistente Administrativa, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, a partir de 29 de julho de 2013.

**PORTARIA Nº 730 - REM, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

GEDERSON ARAÚJO SANTOS, matrícula nº 12763100, Motorista, oriundo da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, a partir de 24 de junho de 2013.

**PORTARIA Nº 731 - REM, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ALESSANDRO CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 900361, Auxiliar de Serviços Gerais, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 03 de julho de 2013.

**PORTARIA Nº 732 - REM, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Notícias,

GABRIELA GLÓRIA DE CASTRO, matrícula nº 1206249, Analista Técnica Administrativa, oriunda da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 24 de junho de 2013.

**PORTARIA Nº 733 - LOT, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 93, de 18 de fevereiro de 2013, do Ministério da Fazenda, e ainda em conformidade com o Ofício nº 467-CCI, de 19 de abril de 2013, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

ÍTALO MARCEL COSTA CONCEIÇÃO, integrante do Quadro de Pessoal do Banco do Brasil S.A, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, pelo período compreendido de 09 de maio de 2012 a 08 de maio de 2013.

**PORTARIA Nº 734 - REM, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

os servidores constantes da relação abaixo, oriundos da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de julho de 2013.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO
1	1002619	AGRIPINO FILHO NERES LIRA	MOTORISTA
2	652183	CARLOS SERGIO RODRIGUES	MOTORISTA

**PORTARIA Nº 735 - REM, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

ANDRÉA AZEVEDO PIRES DE CASTRO, matrícula nº 668476, Inspetor Agropecuário, oriunda da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 1º de junho de 2013.

**PORTARIA Nº 736 - REM, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Controladoria-Geral do Estado do Tocantins,

ROSILENE COSTASOUSA, matrícula nº 541660, Técnica em Contabilidade, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de julho de 2013.

#### **PORTARIA Nº 737 - REM, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria dos Esportes e Lazer,

MURILLO VINÍCIUS DOURADO BASTOS, matrícula nº 1273051, Técnico em Informática, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 08 de agosto de 2013.

#### **PORTARIA Nº 738 - REM, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Defesa Social,

MARIA NILDA DA CONCEIÇÃO AGUIAR, matrícula nº 328100, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de agosto de 2013.

#### **PORTARIA Nº 740 - REM, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

MARIA DO SOCORRO FERREIRA, matrícula nº 486507, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de agosto de 2013.

#### **PORTARIA Nº 741 - REM, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 694-REM, de 27 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.931, de 05 de agosto de 2013, que removeu a servidora HYONARIA LIMA MOURA, para o Instituto Natureza do Tocantins, para que onde consta: remover para Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 29 de julho de 2013, passe a constar: remover para Agência Tocantinense de Saneamento do Tocantins, a Partir de 1º de julho de 2013.

#### **PORTARIA Nº 742 - SF, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) JOSE RODRIGUES DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 422979, Assitente Administrativo / Assessor Técnico - DAS-11, desta Pasta, previstas para o período de 05/08/2013 a 03/09/2013, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

#### **PORTARIA Nº 743 - SF, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) LOURDES RODRIGUES MACHADO NEVES, matrícula nº 228932, Assessor Técnico - DAS-11, desta Pasta, previstas para o período de 01/08/2013 a 30/08/2013, referente ao período aquisitivo de 01/05/2012 a 30/04/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

#### **PORTARIA Nº 744 - REM, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Secretaria de Defesa Social,

CLÁUDIO OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 664379, Analista Técnico Jurídico, oriundo da Casa Civil do Estado do Tocantins, a partir de 28 de junho de 2013.

## ATO DECLARATÓRIO Nº 134, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o crítico momento econômico, financeiro e orçamentário vivenciado pelo Estado do Tocantins, em decorrência da frustração da receita proveniente do Fundo de Participação dos Estados;

CONSIDERANDO que o elevado crescimento da despesa com pessoal tem exigido esforço e sacrifício por parte do Poder Executivo para garantir as conquistas alcançadas pelos seus servidores PÚBLICOS;

CONSIDERANDO que, ultrapassado o limite legal da despesa com pessoal, defronta-se com a iminente negatização do Estado perante o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC);

CONSIDERANDO que, em caso de negatização, opera-se imediata suspensão das transferências constitucionais e dos demais repasses de verbas federais ao Estado, com reflexo direto na vida de todos cidadãos tocaninenses;

CONSIDERANDO, mais, que somente as drásticas medidas corretivas impostas pela legislação com vistas ao cumprimento dos limites máximos da despesa com pessoal pode garantir a governabilidade e os investimentos indispensáveis ao crescimento do Estado;

CONSIDERANDO AINDA a norma estabelecida pelo art. 169, da Constituição Federal, c/c os arts. 19, II, 20, II, "c", e 23, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal que impõe a esta Administração Pública reduzir o percentual excedente ao limite legal com despesas de pessoal, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido os Contratos Temporários firmados com os servidores abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR
	1259814	DELCE RIBEIRO BARROS	01/07/2013
	1269984	DIVINO ROSA DE SOUSA	01/06/2013
	1259555	EDSON FONSECA DA SILVA	01/07/2013
	1145010	EURIPEDES ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	07/06/2013
	1156829	FABIO DANTAS GERIZ	01/06/2013
	1247174	FABIOLA NOGUEIRA NUNES PIRES	17/06/2013
	1017411	FERNANDA BORGES DA FONSECA	15/01/2013
	41716	FRANCISCO QUEIROZ LACERDA	23/03/2013
	1206249	GABRIELA GLORIA DE CASTRO	03/06/2013
	1257722	GILDENIR ALVES BRITO FERNANDES DA SILVA	17/05/2013
	1270109	GILMAR BATISTA TEIXEIRA	13/05/2013
	1265423	GUILHERME GOMES ALMEIDA	25/02/2013
	1152181	JANAIRA DAIANE MARQUES LIMA	07/06/2013
	1270150	JOSE ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	20/05/2013
	1262190	JOSE AURELIO MIRANDA PORTO	15/05/2013
	1097903	JOSE CLAUDIO LOIS	01/07/2013
	782716	JOSE DAMIÃO DA SILVA	16/03/2013
	1262394	JULIANA SOUSA CRUZ KAWAMURA DE BRITO	23/04/2013
	1153064	LAISA CRISTINA TAVARES DA SILVA	08/06/2013
	128731	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	01/06/2013
	778361	LUIS GONZAGA FERREIRA ALBUQUERQUE	14/02/2013
	1110861	MARIA DA SOLEDADE CARDOSO PEREIRA	01/07/2013
	1184970	MARIA MADALENA BORGES	25/02/2013
	1143182	MARINETE MENDES NUNES	16/03/2013
	1260707	MICHAEL VINICIUS MARTINS CALDEIRA	15/05/2013
	247793	MYRELENA REGINA MACHADO MESCOUO BORGES	05/06/2013
	1162950	ODEMAR DO NASCIMENTO SANTOS JUNIOR	15/06/2013
	1261738	RAFAEL REGIS FEITOSA	15/05/2013
	872780	REINALDO KONRAD	15/01/2013
	107284	RICARDO POLONIAL ADORNO	15/05/2013
	1021257	RIVANIA NASCIMENTO MARANHÃO	18/04/2013
	1041401	SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	04/06/2013
	1251384	TEREZA DO LIVRAMENTO ARAUJO	20/03/2013
	864940	VALDEMIR CESARIO DE SOUZA	23/05/2013
	1144928	VALERIANA RODRIGUES CARDOSO XAVIER	01/02/2013

## DESPACHO Nº 3.246/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003059  
 INTERESSADA: MARIA DO CARMO DAMACENO BISPO SANTANA  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 MATRÍCULA: 271011  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Pio XII  
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis  
 REGIONAL: Tocantinópolis

Em vista da documentação que instrui os autos e com base no Parecer nº 131, de 12 de maio de 2011, aprovado pelo Despacho nº 1.805, de 12 de maio de 2011, da Assessoria Jurídica desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria do Carmo Damaceno Bispo Santana, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de possuir a condição de efetivo-estável ou estabilizado, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da servidora em cargo efetivo deu-se somente na data de 25 de maio de 2000, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade, ressaltando-se que o tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2013.

## DESPACHO Nº 3.631/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003597  
 INTERESSADO(A): EDILEIDE COSTA COELHO SALES  
 ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA: 786072/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins  
 MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(ao) servidor(a) Edileide Costa Coelho Sales, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 1º de agosto de 2013.

Durante o período de concessão da referida licença, o(a) servidor(a) que tenha aderido ao PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 23/2012**

1º Termo Aditivo ao Contrato: 23/2012  
 PROCESSO Nº: 2011.3300.000269  
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
 CONTRATADA: Construtora Acauã Ltda  
 OBJETO: O presente TERMO tem por objeto, valor, inserção de novo item e prazo como segue:  
 DO VALOR: Fica o presente contrato, reajustado em seu valor inicial, em mais R\$ 10.566,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais), para o fim de inserção de item novo devidamente justificado na forma do documento técnico de fls 401 vol II dos processo administrativo 2011.3300.000269; Parágrafo único - O acréscimo encontra dotação orçamentária na forma da NDs nº 2013ND00350 fls 404 vol II do Processo Administrativo nº 2011.3300.000269, programa de trabalho 20607100520880000, fonte 0100, natureza de despesa 44.90.51.  
 PRAZO: Fica o prazo aumentado em mais 30 dias (trinta dias), passando tal prazo a somar-se ao prazo remanescente existente ao contrato.  
 DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013  
 SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO e Ely Mascarenhas Barros - Contratada.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

**PORTARIA SEDS/TO Nº 572, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSPP nº 103/2013 e DIGEPRO nº 254/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, JOHN FABIO BATISTA MARINHO, Agente Administrativo, matrícula nº 901873-5, da Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO para a Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO, a partir de 26/06/2013.

**PORTARIA SEDS/TO Nº 788, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o Memorando nº 776/2013/DAPP e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 377/2013, oriundos Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor EDINARDO DIAS DA SILVA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 846934-2, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/08/2013 a 30/08/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 01/08/2013.

**PORTARIA SEDS/TO Nº 789, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSPP nº 106/2013 e DIGEPRO nº 378/2013, oriundas da Diretoria do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Lotar MARCOS VINICIUS CERQUEIRA SERPA, Agente Administrativo, matrícula nº 1114886-1, na Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO, a partir de 12/05/2013.

**PORTARIA SEDS/TO Nº 790, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSPP nº 131/2013 e DIGEPRO nº 379/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor EDUARDO CANUTO BENIZ, Agente Administrativo, matrícula nº 905124-4, da Cadeia Pública de Guaraí/TO para a Cadeia Pública de Bernardo Sayão/TO, a partir de 07/08/2013.

**PORTARIA SEDS/TO Nº 791, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSPP nº 132/2013 e DIGEPRO nº 380/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor FABIO CAMARÇO CUNHA, Agente Administrativo, matrícula nº 843122-1, da Unidade de Regime Semiaberto de Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Guaraí/TO, a partir de 26/07/2013.

**PORTARIA/SEDS/TO Nº 793, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rosimere Alves dos Santos Gonçalves, Assistente Administrativa, matrícula nº 501030, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Geslaine Gomes Jacinto, Agente Administrativo, matrícula nº 125484-7 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
026/2013	2013.1701.000682	Victoria Plaza Hotel Ltda - EPP	Prestação de serviço de hospedagem com fornecimento de alimentação, destinado atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCON

#### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

##### FA Nº 02120341609

RECLAMANTE: MARIA JOSÉ DOS SANTOS  
RECLAMADA: GLAUCO G PACHECO - UNIVERSO DA CONSTRUÇÃO

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GLAUCO G PACHECO - UNIVERSO DA CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.090.304/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 073/2013, datado de 14/01/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.118,24 (Mil, cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos), por ter infringido os artigos 6º, 14, 35, I, III e 39 III, V todos da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2013.

##### FA Nº 02120338596

RECLAMANTE: MARIA LAICY ALENCAR  
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 387/2013, datado de 23/01/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos 6º, IV, VI, X, 14, § 1º, 30, XII, 35, III, 39, todos da Lei nº 8.078/90, c/c com o art. 12, III, VI, 13, XVI ambos do decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2013.

##### FA Nº 02120347648

RECLAMANTE: MARIA GORETE DIAS  
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 326/2013, datado de 15/01/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos 30 e 35, III, 42, § Único e 51, IV da Lei nº 8.078/90, c/c 13, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 12 de agosto de 2013.

##### FA Nº 02120301121

RECLAMANTE: MANOEL BATISTA DOS SANTOS SILVA  
RECLAMADA: COMPRA PREMIADA J. ARAÚJO SARAIVA - COMANDO ELETRO MOTOS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMPRA PREMIADA J. ARAÚJO SARAIVA - COMANDO ELETRO MOTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.967.169/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 366/2013, datado de 23/01/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.214,34 (Dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), por ter infringido os artigos 30 e 35, I da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, VI, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 12 de agosto de 2013.

##### FA Nº 02130030680

RECLAMANTE: MARIA CRISTINA DE ALENCAR SILVA  
RECLAMADA: S C SILVA AIRES - CAPITAL VEÍCULOS

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: S C SILVA AIRES - CAPITAL VEÍCULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.422.668/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1244/2013, datado de 15/05/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, IV, VI, X, 14, § 1º, 35, I, 39, IV, V da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III, VI, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2013.

**FA Nº 03120349531**

RECLAMANTE: PEDRINA ALVES DA SILVA  
RECLAMADA: SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA - EDUCON

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA - EDUCON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.929.214/0005-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 255/2013, datado de 21/03/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 6, III, IV, VI, 30, 31 e 35, III da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, II e VI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2013.

**FA Nº 09120103370**

RECLAMANTE: PAULO BATISTA AMORIM  
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 947/2012, datado de 24/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos 6º, IV, VI, VII, VIII, 39, V, 51, II, IV, IX, XV da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III, VI, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2013.

**FA Nº 03120332649**

RECLAMANTE: YSLOONE MARINHO GOMES  
RECLAMADA: J. H. DE OLIVEIRA - ME

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: J. H. DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.024.468/0001-41, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 256/2013, datado de 21/03/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,38 (Mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), por ter infringido os artigos: art. 6, III, IV, VI, 30, 31, e 35, III todos da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, II, VI e 13, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2013.

**FA Nº 06120407396**

RECLAMANTE: IRISNALVA BARBOSA DA SILVA  
RECLAMADA: SINGER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SINGER DO BRASIL

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SINGER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SINGER DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.432.506/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1290/2013, datado de 31/05/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: art. 18, § 1º, II e o § L6º, III, todos da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, "d" e 13, XXIV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2013.

**FA Nº 02090198148**

RECLAMANTE: RUBENS DARIO LIMA CÂMARA  
RECLAMADA: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA - NISSAN DO BRASIL

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA - NISSAN DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.104.117/0001-76, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 892/2013, datado de 05/04/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 161.727,02 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e dois centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, IV e VI da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, IV, XXIV, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2013.

**FA Nº 02120350473**

RECLAMANTE: MARDEN DE ABREU  
RECLAMADA: TRIP LINHAS AÉREAS

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRIP LINHAS AÉREAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.428.624/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 314/2013, datado de 17/01/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 28.940,64 (Vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: art. 14, *caput*, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, IV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2013.

**FA Nº 003120384371**

RECLAMANTE: CHARLES CARDOSO DE FREITAS  
RECLAMADA: VENDAS CORRETAGENS E ADMINISTRAÇÃO - NACIONAL IMÓVEIS

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VENDAS CORRETAGENS E ADMINISTRAÇÃO - NACIONAL IMÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.254.359/0001-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 247/2013, datado de 21/03/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 146.405,52 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, 6º, III, IV, VI, 30, 31, 35, I da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, 13, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2013.

**FA Nº 02120310672**

RECLAMANTE: JAMES MENDES DA SILVA  
RECLAMADA: JULYCOM COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA - ME

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JULYCOM COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.197.790/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 395/2013, datado de 28/01/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (Mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, 6º, III, VI, VIII e X, 14, 35, III e art. 39, V, todos da Lei nº 8.078/90, c/c 12, II, VI e VII do decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2013.

**FA Nº 10120144418**

RECLAMANTE: ARQUIMEDES DE SOUSA BRITO  
RECLAMADA: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.543.915/0536-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 5496/2012, datado de 13/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 17.875,10 (Dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), por ter infringido os artigos: art. 35, I da Lei nº 8.078/90, c/c 13, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2013.

**FA Nº 02130143314**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: LOJA DO PEDREIRO COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CONSTRUTORA PREDIAL

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJA DO PEDREIRO COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CONSTRUTORA PREDIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.088.754/0001-21, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1212/2013, datado de 21/05/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.333,00 (Mil, trezentos e trinta e três reais), por ter infringido os artigos: art. 4º, 6º, I, 18, § 6º, I e II da Lei nº 8.078/90, c/c 12, IX, "b" e "d" do decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2013.

**FA Nº 02130078789**

RECLAMANTE: CARLOS CESAR SOUSA OLIVEIRA  
RECLAMADA: M. G. O. DO NASCIMENTO E CIA LTDA - ME - AUTO CAR MULTIMARCAS

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M. G. O. DO NASCIMENTO E CIA LTDA - ME - AUTO CAR MULTIMARCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.006/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1143/2013, datado de 15/05/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.361,90 (Mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, V e X, 6º, III, 39, III da Lei nº 8.078/90, c/c 12, VI, do decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2013.

Márcio Rodrigues de Cerqueira  
Diretor Jurídico

**FA.-Nº: 0413-030.363-7**

Consumidor: WELISVANIA AMORIM BATISTA (CPF\_91901480100)  
Fornecedor: ICONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ\_10805498000113).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ICONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 10805498000113) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por WELISVANIA AMORIM BATISTA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0413-030.363-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 1225, entre Rua 11/12, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 12 de Agosto de 2013.

CHEFE DO Núcleo Regional de Gurupi/TO Av. Maranhão, Gurupi/TO, 77410030, Fone:(63) 3312-2600/8220.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA****PORTARIA GASEC/SEDECTI Nº 370, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato nos contratos abaixo:

Número dos Contratos	Número do Processo	Fiscal dos Contratos	Contratado e Objeto do Contrato
21/2013	2012.2029.00153	José Willame Lopes do Nascimento - Matrícula nº 3597892	Contratado: Tins Soluções Corporativas Ltda-ME. Objeto: Aquisição de material permanente para ser utilizado no Laboratório de Artes Visuais do Polo de EaD, da Universidade Aberta do Brasil de Palmas.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO Nº: 006/2013.

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI/TO) e Município de Guaraí.

OBJETO: Manutenção do Polo de Educação a Distância e de Apoio Presencial aos estudantes do Sistema UAB e e-tec Brasil.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2013

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura

SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA - SEDECTI/TO.

GENESIO FERNEDA - Município de Guaraí.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20/2013

Processo nº 2013.2029.000056

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Contratada: J. Câmara e Irmãos S/A

Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Objeto: 02 assinaturas do Jornal do Tocantins nas versões impressa, assinatura online e flip digital.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Data de assinatura: 31 de julho de 2013.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.363.1027.4186, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte 0100666666.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia- Contratante

Fátima Regina de Souza Campos Roriz e Divino Rodrigues Carneiro - Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado por incorreção

Contrato nº 13/2013

Processo nº 2013.1901.000005

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Contratada: Alfredo Fontinele de Souza - ME

Valor: R\$ R\$ 1.022,50 (mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Objeto: Aquisição de serviços de chaveiro - cópia de chaves e instalação de fechaduras e cilindros para atender a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação no exercício de 2013.

Vigência: Adstrita aos créditos orçamentários, contada a partir da assinatura.

Data de assinatura: 01/07/2013.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19.122.1063.2315, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte 0100666666.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia- Contratante

Alfredo Fontinele de Souza - Contratada

**PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**

PROCESSO: 2012/3660/000045.

TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA

BENEFICIÁRIA: Asa Norte Alimentos Ltda.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS, conforme expediente de fls. 328, ficando o referido termo prorrogado de ofício até 14/09/2013, conforme Cláusula Oitava, Item 1, b.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013.

Signatário: Paulo Henrique Ferreira Massuia (SEDECTI/TO)

**RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2009**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2009

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI/TO) e Município de Taguatinga -TO

OBJETO: Rescisão do Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2009, firmado em novembro de 2009, entre esta Secretaria e o Município de Taguatinga do Tocantins -TO, com vigência de 05 (cinco) anos, referentes à criação e implementação no município de Taguatinga do Polo de Educação a Distância e de Apoio Presencial aos estudantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, a partir de 03 de junho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia (SEDECTI/TO)

Eronides Teixeira de Queiroz (Município de Taguatinga -TO)

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA****EXTRATOS DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 75/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/000203

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIENTE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINIST. DE MADUREIRA

INTERVENIENTE: ASSOC. DE APOIO AO INSTITUTO EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO JERUSALÉM

OBJETO: O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para garantir a oferta de serviços educacionais de qualidade.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA

Secretário de Estado da Educação e Cultura - Concedente

JOÃO DA CRUZ GOMES FEITOSA

Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Minist. de Madureira - Conveniente

ANECIR VASCONCELOS GARCIA

Presidente da Assoc. de Apoio ao Educandário Evangélico Jerusalém - Interveniente

CONVÊNIO Nº: 76/2013  
 PROCESSO Nº: 2012/2700/004338  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 CONVENIENTE: ASSOC. COMUNITÁRIA INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO A PASSO  
 INTERVENIENTE: ASSOC. DE APOIO DA ESCOLA INST. EDUC. PASSO A PASSO  
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para garantir a oferta de serviços educacionais de qualidade.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2013.  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA  
 Secretário de Estado da Educação e Cultura - Concedente  
 EDILSON JOSÉ DA CUNHA FERNANDES  
 Presidente da Assoc. Comunitária Inst. Educ. Passo a Passo - Conveniente  
 MARIA SONIA FARIAS BEZERRA  
 Presidente da Assoc. de Apoio da Escola Inst. Educ. Passo a Passo - Interviente

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 090/2013.  
 PROCESSO Nº: 2012/2700/005745  
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO - ME.  
 OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares padrão, destinados a 17 (dezesete) Escolas de Tempo Integral para 500 alunos com área aproximada de 5.500 m<sup>2</sup> cada.  
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.540 de 31 de maio de 2005, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber), tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura, independente de transcrição.  
 VIGÊNCIA: 12 meses.  
 VALOR: R\$ 250.195,00 (duzentos e cinquenta mil e cento noventa e cinco reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Fonte: 101  
 Elemento de Despesa: 4.4.90.51  
 Classificação: 27.010.12.368.1026.1.051  
 DATA DA ASSINATURA: aos 14 dias do mês de agosto de 2013.  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura  
 SERGIO DE GOÉS MONTEIRO FILHO - Representante legal

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 007/2013 PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, conforme determinação do inciso I, art. 4º, do Decreto Estadual n.º 876/2013, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura e sonorização para eventos, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 002698. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na sala da Comissão Permanente de Licitação, solicitar pelo telefone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto ao Pregoeiro no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do presente.

Palmas/TO, 14 de agosto de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA  
 Pregoeiro

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, Processo nº 2012 2700 005971, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a empresa vencedora, e torna público o presente resultado, conforme segue:

G2 COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 10.460.299/0001-10					
ITEM	QTD (diárias)	UND	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
1	300	DIÁRIA	DIÁRIAS DE CARGA E DESCARGA/CHAPAS.*	93,67	28.101,00
	200	DIÁRIA	DIÁRIAS DE PROFISSIONAIS (MONTAGEM E DESMONTAGEM).*	135,00	27.000,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					55.101,00

(\* ) Item com descrição completa no Edital e Proposta de Preços dos Licitantes.

O presente resultado perfaz o valor total de R\$ 55.101,00 (cinquenta e cinco mil cento e um reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas-Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA  
 Pregoeiro

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

Processo Administrativo nº 2013.2700.000560  
 Validade: 12 meses

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor Danilo de Melo Souza, Secretário de Estado da Educação e Cultura, portador da CI RG. Civil nº 1.183.944 e inscrito no CPF nº 307.136.333-87, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Ato Governamental 14-NM, de 01 de janeiro de 2011.

Resolve:

Registrar os preços para aquisição de materiais diversos para manutenção predial, destinados às necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 21/06/2013, às 14:30.

#### 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Secretário Estadual da Educação e Cultura, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435 de 06 de junho de 2005 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

#### 2. DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

Fornecedor: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-ME					
CNPJ: 10.638.290/0001-57 Telefone: 63 - 3215-2601					
End.: 103 Sul Rua SO 01 Lt. 04 Sl. 04 cep: 77015-014 - Palmas - TO					
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	EMPRESA 1	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNID	Adesivo PVA (secagem rápida) conteúdo 1000g.	R\$ 16,65	R\$ 499,50
2	500	UNID	Adesivo instantâneo universal de precisão para aplicação em metal, borracha, couro, madeira e outros 5g.	R\$6,60	R\$ 3.300,00
6	25	PAR	Bateria Alcalina 12v 23a Para Controle Alarme E Campanha	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
7	100	UNID	Bateria para telefone 3.6 v	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
8	100	PAR	Bateria alcalina 1,5V AAA	R\$5,30	R\$ 530,00
9	200	PAR	Bateria alcalina AA	R\$4,22	R\$ 844,00
10	100	UNID	Bateria para telefone sem fio NI-CD 300 mAh 3,6 V.	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00

11	40	UNID	Bateria 3,6V recarregável para rádio de comunicação, modelo T5025.	R\$ 20,00	R\$ 800,00
15	50	UNID	Broca aço rápido 2,4mm.	R\$3,20	R\$ 160,00
20	50	UNID	Broca de aço rápido 3,5mm	R\$3,20	R\$ 160,00
22	2000	MT	Cabo PP 3 x 2,50 mm preto 1kv (metro) - sil	R\$3,40	R\$ 6.800,00
26	1000	MT	Cabo flexível 4.0 mm preto	R\$1,39	R\$ 1.390,00
27	1000	MT	Cabo flexível 5.0 mm preto	R\$2,10	R\$ 2.100,00
29	10	UNID	Chave de fenda Isolada 3,3x150mm	R\$ 11,95	R\$ 119,50
30	10	UNID	Chave de fenda Isolada 4,5 150mm	R\$ 16,30	R\$ 163,00
31	10	UNID	Chave de fenda Isolada 6,3 200mm	R\$ 23,30	R\$ 233,00
32	50	CX	Cabo UTP lan 4P azul categoria 5e (cabo de rede)	R\$ 232,00	R\$ 11.600,00
33	500	UNID	Caixa plástico 4x2 para utilizar em gesso acartonado.	R\$3,50	R\$ 1.750,00
34	1000	MT	Cabo para telefone e fax 4VIAS, cor preto tipo chato.	R\$2,50	R\$ 2.500,00
39	10	UNID	Chave Phillips corpo forjado em aço carbono temperado. Acabamento cromado 3/16x5 5x125mm	R\$8,45	R\$ 84,50
40	10	UNID	Chave Fenda corpo forjado em aço carbono temperado. Acabamento cromado 1/4x4	R\$9,00	R\$ 90,00
43	200	UNID	Canaleta Ventilada Bege 22 X 22 X 2000 mm	R\$8,00	R\$ 1.600,00
44	200	UNID	Canaleta Ventilada Bege 50 X 50	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
47	30	UNID	Cadeado com corpo em latão maciço e chave em latão, autoblocável com travas oblíquas Mod. E-30 tradicional 2 chaves, nº 25	R\$8,00	R\$ 240,00
49	30	UNID	Cadeado com corpo em latão maciço e chave em latão, autoblocável com travas oblíquas Mod. E-30 tradicional 2 chaves, nº 50.	R\$ 22,00	R\$ 660,00
50	100	MT	Corrente de ferro nova, cada elo medindo 40 mmts x 23 mmts. Espessura do ferro 1/4	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
51	80	UNID	Disjuntor monopolar 20. A curva B	R\$7,00	R\$ 560,00
52	80	UNID	Disjuntor monopolar 25 A curva B	R\$7,00	R\$ 560,00
53	80	UNID	Disjuntor monopolar 30 A curva B	R\$7,00	R\$ 560,00
54	100	UNID	Disjuntor tripolar 50A.	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
57	40	UNID	Disjuntor tripolar 25A.	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
58	50	UNID	Estilete com cabo emborrachado e anatômico lâmina maço carbono comprimento: 165mm espessura da lâminas: 0,5mm, peso: 0,154 Kg.	R\$7,50	R\$ 375,00
59	50	UNID	Fita Isolante profissional antichama 20m	R\$3,00	R\$ 150,00
61	100	RL	Fitas adesivas alumínio.	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
62	30	CX	Fita antiderrapante preta, rolos com 20 mt, 5 cm de largura, caixa com 10 rolos.	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
63	50	UM	Interruptor de uma seção de embutir na cor gelo.	R\$3,80	R\$ 190,00
67	50	UNID	Joelho soldável rosca liso de 25 mm.	R\$0,80	R\$ 40,00
69	20	UNID	Lima chata 8" 200mm	R\$9,00	R\$ 180,00
71	600	UNID	Lâmpada fluorescente tubular 20W.	R\$3,90	R\$ 2.340,00
72	300	UNID	Lâmpada fluorescente tubular 40W.	R\$3,90	R\$ 1.170,00
75	20	UNID	Mola hidráulica aérea para porta.	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
76	50	UNID	Parafuso S10 para vaso sanitário, com bucha.	R\$1,20	R\$ 60,00
77	500	UNID	Pino Adaptador (3 Sidas, Benjamin ou "T") c/ INMETRO. Entrada: em qualquer tomada. Sidas: chata, redonda, terra padrão novo e antigo. 2 Pólos	R\$5,30	R\$ 2.650,00
78	20	UNID	Reparo para caixa acoplado completo para acionamento superior	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
79	40	UNID	Reparo para válvula descarga modelo hidra max	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
80	1000	UNID	Reator partida rápida 2x40W.	R\$ 19,30	R\$ 19.300,00
82	600	UNID	RJ-11, branca, macho para telefonia.	R\$0,48	R\$ 288,00
83	200	UNID	RJ-11 01 macho e 02 fêmeas, branco para telefonia.	R\$7,90	R\$ 1.580,00
84	500	UNID	RJ Patch Cord CAT 5E 2,5M vermelho	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
85	2000	UNID	RJ conector RJ 45 5E	R\$0,48	R\$ 960,00
86	500	UNID	RJ Capa p/ plug vermelho	R\$0,60	R\$ 300,00
87	30	CX	Rebite referência 308 3mm (1x1000)	R\$ 24,80	R\$ 744,00
88	30	CX	Rebite referência 312 3mm (1x1000)	R\$ 29,00	R\$ 870,00
91	100	UNID	Reator 400w vapor metálico - uso externo	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
92	20	UNID	TORNEIRA, material corpo latão, tipo bóia caixa-d'água, diâmetro ¾, características adicionais bóia em latão/PVC.	R\$ 26,00	R\$ 520,00
98	100	UNID	T tomada dupla para telefonia	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
99	1000	UNID	Tomada 2P+T 10A novo padrão brasileiro.	R\$3,30	R\$ 3.300,00
100	10	UNID	Tarjeta livre-ocupada - Cromado.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
102	50		Veda rosca 18mmx50mm.	R\$5,50	R\$ 275,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 124.485,50</b>	

Fornecedor: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ: 07.227.314/0001-70 Telefone: 63 - 3571-5252  
 End.:Rua Perimetral, 04-Qd.04 - Lt. 20 Jardim Aurenly II, Palmas/TO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	EMPRESA 2	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	2	UNID	Alicate crimpador para terminais RJ45, RJ11 e RJ9	R\$ 22,75	R\$ 45,50
4	5	UNID	Alicate Bico meia cana 6" 44004/106	R\$7,81	R\$ 39,05
5	2	UNID	Alicate Amperímetro, medidor de voltagem AC:1V a 750; medidor de voltagem DC:1V a 1000V; medidor de corrente AC: 0,1ª a 1000A	R\$ 49,90	R\$ 99,80

12	50	UNID	Broca SDS PLUS 6mm.	R\$9,20	R\$ 460,00
13	50	UNID	Broca SDS PLUS 8mm.	R\$ 10,05	R\$ 502,50
14	50	UNID	Broca SDS PLUS 10mm.	R\$ 11,28	R\$ 564,00
16	50	UNID	Broca aço rápido 4mm.	R\$3,90	R\$ 195,00
17	50	UNID	Broca aço rápido 6mm.	R\$3,90	R\$ 195,00
18	50	UNID	Broca aço rápido 8mm.	R\$4,51	R\$ 225,50
19	50	UNID	Broca aço rápido 10mm.	R\$ 12,75	R\$ 637,50
21	30	UNID	Barra de tubo soldável, 25 mm, 1ª linha. 6mt.	R\$9,96	R\$ 298,80
23	1000	MT	Cabo flexível antichama 2.5 mm preto	R\$0,82	R\$ 820,00
24	1000	MT	Cabo flexível antichama 2.5 mm azul	R\$0,82	R\$ 820,00
25	1000	MT	Cabo flexível antichama 2.5 mm verde	R\$0,82	R\$ 820,00
28	500	MT	Cabo flexível 6.0 mm preto	R\$1,90	R\$ 950,00
35	5	UNID	Chave Estrela 24x26	R\$ 17,89	R\$ 89,45
36	10	UNID	Chave Test corpo forjado em aço carbono temperado. Acabamento cromado1/8x3	R\$9,05	R\$ 90,50
37	5	UNID	Chave de fenda 1/2 X 12 cromo vanádio 214121 belzer	R\$ 15,72	R\$ 78,60
41	10	UNID	Chave Estrela corpo forjado em aço carbono temperado. Acabamento cromado12x13	R\$8,76	R\$ 87,60
42	10	UNID	Chave Fixa corpo forjado em aço carbono temperado. Acabamento cromado10x11	R\$5,65	R\$ 56,50
45	500	MT	Corda nylon 6 mm na cor branca	R\$0,81	R\$ 405,00
46	500	MT	Corda nylon 8 mm na cor branca	R\$1,15	R\$ 575,00
48	30	UNID	Cadeado com corpo em latão maciço e chave em latão, autoblocável com travas oblíquas Mod. E-30 tradicional 2 chaves, nº 35	R\$ 11,20	R\$ 336,00
55	100	UNID	Disjuntor tripolar 70A.	R\$ 55,10	R\$ 5.510,00
56	100	UNID	Disjuntor tripolar 90A.	R\$ 55,10	R\$ 5.510,00
60	50	RL	Fita alta fusão 19x10.	R\$ 12,70	R\$ 635,00
64	10	UNID	Formão para carpintaria 5/8 cabo de madeira	R\$9,05	R\$ 90,50
65	100	UNID	Interruptor de duas seções de embutir na cor gelo.	R\$5,50	R\$ 550,00
66	50	UNID	Interruptor de três seções de embutir na cor gelo.	R\$7,45	R\$ 372,50
70	20	UNID	Lubrificante antiferrugem spray, utilizado na lubrificação e proteção de fechaduras, dobradiças, trincos, eletrodomésticos entre outros, embalagem contendo no mínimo 300ml, acompanhada de tubo prolongador. Composição química: óleos lubrificantes e aditivos antioxidantes.	R\$4,63	R\$ 92,60
73	200	UNID	Lâmpada fluorescente eletrônica 20W.	R\$6,81	R\$ 1.362,00
74	200	UNID	Luminária de emergência; Potência da lâmpada: 2x8 watts; Autonomia de 05 horas; Cor: branca; Bateria recarregável; Uso fixo na parede ou portátil; Iluminação fluorescente; Indicador de recarga da bateria; Bivolt.	R\$ 26,09	R\$ 5.218,00
89	10	UNID	Rebitador manual cabeça giratória 360° para rebites até 4,8 mm	R\$ 49,02	R\$ 490,20
90	10	UNID	Rebitador manual tipo alicate para rebites até 4,8 mm	R\$ 21,96	R\$ 219,60
101	10	UNID	Trena com a fita em fibra de vidro, de 20m. Embalada num estojo plástico aberto para facilitar sua limpeza, com bico na ponta para apoiá-la no momento da medição, material não condutor de eletricidade. Com empunhadura emborrachada, para facilitar o manuseio e manivela ao centro, para enrolá-la ao estojo e travá-la.	R\$ 23,40	R\$ 234,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 28.675,70</b>	

### 3. DO OBJETO

3.1. Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais diversos para manutenção predial, destinados às necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, conforme especificações do Edital.

3.2. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

### 4. DA VIGÊNCIA E REAJUSTAMENTO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial do Estado do Tocantins.

4.2. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-la em outro procedimento licitatório.

4.3. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

4.4. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

4.5. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

## 5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá à Comissão Permanente de Licitação CPL-SEDUC o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 2.435/2005 de 06 de junho de 2005.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. É permitida a adesão à presente Ata por qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, condicionada à ausência de prejuízo do compromisso assumido em Ata, bem como observância da totalidade do quantitativo licitado.

## 7. DO CONTRATO

7.1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

7.2. A Nota de Empenho será enviada pela Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo no prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

7.3. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registrados na Ata de Registro de Preços.

7.4. Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei nº 8.666/93, independentemente de transcrição.

7.5. As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, na dotação orçamentária consignada para o projeto/atividade, incluindo-se a natureza de sua despesa e fonte.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal e fatura correspondente aos materiais.

8.2. O pagamento apenas será efetivado após a apresentação das certidões necessárias para verificação quanto à regularidade fiscal.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal pelos Setores competentes e mediante depósito bancário em conta corrente da contratada.

8.4. O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

8.5. A secretaria de Estado da Educação e Cultura reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes na Nota Fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório.

8.6. A empresa vencedora do certame deverá manter durante a contratação com esta Secretaria, as Certidões Negativas de Débito - CND junto ao INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT expedida pela Justiça do Trabalho, o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e a prova de regularidade para com a Fazenda Federal devidamente atualizado.

## 9. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

9.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dias) úteis a contar da SOLICITAÇÃO feita pela Diretoria de Administração, conforme necessidade desta Secretaria da Educação e Cultura, devendo a entrega do referido material, ser efetuada no Almoxarifado Central desta SEDUC/TO, em dias úteis das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 18h00min, situado na 206 Norte NS - 8, Avenida 05, Qi - 4 Plano Diretor Norte, CEP: 77.065-600 - Palmas -TO, na presença do fiscal do contrato.

## 10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Em conformidade com o artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993 o objeto será recebido da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

10.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.3. Em hipótese alguma será aceito o objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando a cargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

10.4. O transporte e a embalagem dos produtos objeto deste pregão serão de responsabilidade da empresa contratada.

## 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado.

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração.

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

11.1.1. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

11.1.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

11.1.3. Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

12. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

12.1 O Fornecedor ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela SEDUC-TO.

12.2 A SEDUC-TO poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto do Fornecedor que venha a causar embaraço à fiscalização, ou que adote procedimento incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

12.3 A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade na entrega dos materiais.

12.4 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Contratante.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435 de 06 de junho de 2005.

15. DAS ASSINATURAS

15.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Secretário de Estado da Educação e Cultura, o (a) Pregoeiro (a) responsável pela condução do certame, bem como o representante da empresa vencedora.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2013.

Danilo de Melo Souza  
Secretário da Educação e Cultura

Jorge Mário Soares de Souza  
Pregoeiro

Márcio Magalhães  
Representante/proprietário

Heber Rodrigues Nogueira  
Proprietário

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013**

Processo nº 2013/2700/002716  
Validade: 12 meses

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor Danilo de Melo Souza, Secretário da Educação e Cultura, portador da CI RG. Civil nº 1.183.944 e inscrito no CPF nº 307.136.333-87, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Ato Governamental 14-NM, de 01 de janeiro de 2011.

Resolve:

REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias, impressões, plotagens e encadernações, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 23 julho de 2013, às 14 horas.

SEÇÃO I - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Secretário Estadual da Educação e Cultura, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435 de 06 de junho de 2005 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

SEÇÃO II - DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

Fornecedor: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSOES LTDA - ME					
CNPJ: 38.128.880/0001-59 Telefone: (63) 8428-0849					
Endereço: Quadra 104 Norte, (ACNE), Rua NE 03, s/n, Cj. 02, Lote 09, 2º Andar - Palmas - TO					
Item 01					
Sub-item	Un.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1.1	25.000.000	Un.	Cópias/Impressão em papel A4 75g (preto e branco).	0,10	2.500.000,00
1.2	4.000.000	Un.	Cópias/Impressão em papel A3 75g (preto e branco) Finalizadas em cadernos com grampeamento em posições, embaladas em envelopes plásticos de segurança com laque, no formato 30X40 cm, com 3 camadas de plástico coextrusado, com impressão 1/0 cor.	0,12	480.000,00
1.3	150.000	Un.	Cópias/Impressão Coloridas, tamanho A4 em papel couchê brilho 230g.	0,48	72.000,00
1.4	80.000	Un.	Cópias/Impressão Coloridas, tamanho A3 em papel couchê brilho 230g.	0,49	39.200,00
1.5	60.000	Un.	Encadernação em capa dura, na cor azul com gravações em letras douradas, contendo timbre do Estado do Tocantins, espessura com variação de 1,5 cm a 3,5 cm, com capa e contracapa personalizada.	2,24	134.400,00
1.6	25.000	Un.	Encadernação em wirô dourado no diâmetro 7/8, 23 anéis, tamanho A4 com 150 folhas com capa e contracapa transparente em polipropileno na espessura 0,40.	0,65	16.250,00
VALOR TOTAL DO ITEM 01					3.241.850,00
Item 02					
Sub-item	Un.	Qtd	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2.1	25.000	Un.	Plotagem P/B tamanho A-0.	1,80	45.000,00
2.2	15.000	Un.	Plotagem color tamanho A-0.	2,00	30.000,00
2.3	30.000	Un.	Plotagem P/B tamanho A-1.	1,50	45.000,00
2.4	20.000	Un.	Plotagem color tamanho A-1.	1,70	34.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM 02					154.000,00
TOTAL GERAL ITEM 01 E 02					3.395.850,00

SEÇÃO III - DO OBJETO

1. Constitui o presente objeto o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias, impressões, plotagens e encadernações, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, conforme especificações do Edital.

2. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

SEÇÃO IV - DA VIGÊNCIA E REAJUSTAMENTO

1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial do Estado do Tocantins.

2. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-la em outro procedimento licitatório.

3. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

4. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

SEÇÃO V - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Caberá à SEDUC/TO o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 2.435/2005 de 06 de junho de 2005.

## SEÇÃO VI - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É permitida a adesão à presente Ata por qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, condicionada à ausência de prejuízo do compromisso assumido em Ata, bem como observância da totalidade do quantitativo licitado.

## SEÇÃO VII - DO CONTRATO

1. Firmada a solicitação pelo setor requisitante, a empresa vencedora do certame e signatária da Ata de Registro de Preços será convocada para firmar o termo de Contrato, conforme minuta do ANEXO IV, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante pedido fundamentado e aceito pela Secretaria da Educação e Cultura.

1.2. Em caso de inobservância do presente item será (ão) aplicada (s) a (s) sanção (ões) prevista (s) na Seção XVIII do Edital.

2. A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato de assinatura do Contrato e durante o período de execução do objeto.

3. Caso o Adjudicatário do certame não apresente situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, depois de verificadas suas condições habilitatórias.

4. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances, após verificadas suas condições habilitatórias.

5. Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, independentemente de transcrição.

## SEÇÃO VIII - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado conforme a quantidade de serviços realizados mediante emissão de Nota Fiscal/Fatura pelo FORNECEDOR, a qual deverá ser devidamente atestada, pelo setor de fiscalização.

2. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal do FORNECEDOR, e após o recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato do registro de preços deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contando a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho.

5. É obrigatório que conste na respectiva Nota Fiscal todos os impostos incidentes sobre os itens, de forma detalhada.

## SEÇÃO IX - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Em conformidade com o artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993 o objeto será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei.

2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

3. Somente serão aceitos e recebidos os materiais declarados em perfeitas condições;

4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato ou instrumento equivalente, consoante disposto no art. 76 da Lei nº 8.666/93.

## SEÇÃO X - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

1.1. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

1.2. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

1.3. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

1.4. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado.

1.5. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração.

1.6. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

2. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

4. Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

## SEÇÃO XI - DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização do andamento dos serviços será realizada pelo(a) Gestor (a) do Contrato, a quem compete:

1.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta;

1.2. Atestar a execução do objeto do contrato.

## SEÇÃO XII - DO FORO

1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## SEÇÃO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435 de 06 de junho de 2005.

## SEÇÃO XIV - DAS ASSINATURAS

1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Secretário de Estado da Educação e Cultura, o Pregoeiro responsável pela condução do certame, bem como o representante da empresa vencedora.

Palmas/TO, 14 de agosto de 2013.

Danilo de Melo Souza  
Secretário da Educação e Cultura

Jorge Mário Soares de Souza  
Pregoeiro

Clésio Antunys Pereira Mendonça  
Sócio Administrador

## SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2012/2554/500099  
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
DESENVOLVEDOR: UNUM TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal  
Nº DO TCD-PAF-ECF: 061/2013  
PCED-PAF/ANEXO: 000413/2  
NOME DO PAF: SISTEMA UNUM  
VERSÃO: 2012.1  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5:  
E7310D36FA6D39CC1D9DBE98E8211C38  
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2013  
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto de Gestão Tributária  
José Luís Ribeiro do Prado - Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2009/6040/501350  
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
DESENVOLVEDOR: INTEGRISIS COM. VAR. E ATAC. DE INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal  
Nº DO TCD-PAF-ECF: 062-2013  
PCED-PAF/ANEXO: 105/4  
NOME DO PAF: ECFMAX  
VERSÃO: 1.5  
Código de Autenticação MD-5-  
previsto na alínea "e" do inciso I, cláusula nona do Convênio ICMS 15/2008:  
DC41B3FOBE1427062BE0BA6FB13AD9E3  
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013  
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Dep. de Gestão Tributária  
Charles Fischer Batista de Brito - Desenvolvedor.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2009-6860-500008  
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
DESENVOLVEDOR: DENISOFT INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal  
Nº DO TCD-PAF-ECF: 063-2013  
PCED-PAF/ANEXO: 44/5  
NOME DO PAF: SID- Sistema Integrado Denisoft Frente de Loja Paf-Ecf  
VERSÃO: 20.2  
Código de Autenticação MD-5-  
previsto na alínea "e" do inciso I, cláusula nona do Convênio ICMS 15/2008:  
ce021a29a9bba89e916de8a89b46240c  
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013  
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Dep. de Gestão Tributária  
Aldenir Resplande dos Santos - Desenvolvedor

## 1º ADITAMENTO AO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2009.2553.500030  
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
DESENVOLVEDOR: Datarey Serviços de Informática Ltda  
OBJETO: Alteração de Sócios Majoritários ou Responsável Legal - Inciso I do art. 324-A do RICMS-TO / Inclusão de Nova Versão do Programa Aplicativo Fiscal - Art.324-B do RICMS-TO  
Nº DO TCD-PAF-ECF: 034/2010  
PCED-PAF/ANEXO: 000041/6  
NOME DO PAF: Reyfarma Plus  
VERSÃO: 3.4.6  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 27d0f3c5242eedaab0e118186f10f814  
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2013  
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária  
Hugo Leonardo Ferreira da Mata - Sócio

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/6040/502245  
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
DESENVOLVEDOR: NSC SISTEMAS LTDA  
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal  
Nº DO TCD-PAF-ECF: 60-2013  
PCED-PAF/ANEXO: 87/3  
NOME DO PAF: NSC OMEGA  
VERSÃO: 2.0.0.0  
Código de Autenticação MD-5-  
previsto na alínea "e" do inciso I, cláusula nona do Convênio ICMS 15/2008:  
A22DF71C874CAF5D47CAEC765C11BDE7  
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2013  
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor de Gestão Tributária  
Paulo Araújo de Lucena - Desenvolvedor

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2013.  
Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS.  
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.  
Contratada: ASS TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.  
Objeto: Aquisição e instalação de elevador no prédio da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS, em Palmas, no Estado do Tocantins, para atender pessoas portadoras de deficiência.  
Modalidade: Convite nº 002/2013.  
Processo nº 2012/3700/000100.  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Valor: R\$ 72.902,41 (setenta e dois mil, novecentos e dois reais e quarenta e um centavos).  
Funcional Programática: 41010.08.122.1080.2.327, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.  
Data da assinatura: 12 de agosto de 2013.  
Signatários: Agimiro Dias da Costa - Representante da Contratante.  
Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interveniente.  
Jeilma Freire da Silva - Representante da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Segundo Aditamento ao Contrato nº 041/2012.  
 Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
 Interviente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.  
 Contratada: PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.  
 Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente à reforma do prédio da Assembleia Legislativa, em Palmas, no Estado do Tocantins.  
 Processo nº 2013/3700/000292.  
 Prazo: 30 (trinta) meses.  
 Valor: 223.623,21 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).  
 Funcional Programática: 01010.01.031.1038.2342, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 01.00.  
 Data da assinatura: 12 de agosto de 2013.  
 Signatários: Dep. Sandoval Cardoso - Representante da Contratante.  
 Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interviente.  
 Cipriano Moreira de Aquino - Representante da Contratada.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E  
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

**PORTARIA SEMADES Nº 071, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar a servidora, POLIANA RIBEIRO PEREIRA, Assessora Executiva, matrícula nº 1238353, para responder pela Diretoria do Planejamento de Recursos Hídricos, na ausência da titular DANIELLE SOARES MAGALHÃES, matrícula nº 1050656, no período de seu afastamento de 05/08/2013 a 19/08/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 01/2011  
 Processo nº 2011 3900 000055  
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 Contratado: COPY SYSTEM - COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA  
 Objeto do Contrato:  
 “O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência e alteração do valor, contidos respectivamente na CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO e CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, ambas do 2º Termo Aditivo ao Contrato 001/2011, referente à prestação de serviços de cópias e impressões, consoante Processo Administrativo nº 2011.3900.000055.”  
 Data da Assinatura: 28 de junho de 2013  
 Vigência: 28 de junho de 2013 a 28 de dezembro de 2013.  
 Valor do Contrato: O referido termo terá o valor de 23.000,00 (Vinte e três mil reais).  
 Signatários: ALAN BARBIERO - Representante da Contratante  
 ENEZETE CÉSAR DA FONSECA - Representante da Contratada

**COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIEA/TO****RESOLUÇÃO Nº 03, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.**

Cria a Subcomissão de Organização da IV Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.

A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIEA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto 4.552, de 11 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 17 de seu Regimento Interno, publicado no D.O.E. nº 3.840, de 22 de março de 2013, e:

Considerando que compete à CIEA/TO apoiar tecnicamente a execução de atividades relacionadas com a educação ambiental, no âmbito do Sistema Estadual do Meio Ambiente, em harmonia com as ações estratégicas do Programa Estadual de Educação Ambiental;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Subcomissão de Organização da IV Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente para planejar a sua realização, conforme deliberação realizada na 54ª Reunião Ordinária.

Art. 2º A Subcomissão de que trata o artigo 1º será composta por um representante dos órgãos, entidades e organizações não governamentais a seguir indicados:

I - Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES;

IV - Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

V - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN BARBIERO  
 Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.**

Cria a Subcomissão para reformulação do Programa Estadual de Educação Ambiental.

A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIEA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto 4.552, de 11 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 17 de seu Regimento Interno, publicado no D.O.E. nº 3.840, de 22 de março de 2013, e:

Considerando que compete à CIEA/TO apoiar tecnicamente a execução de atividades relacionadas com a educação ambiental, no âmbito do Sistema Estadual do Meio Ambiente, em harmonia com as ações estratégicas do Programa Estadual de Educação Ambiental;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Subcomissão para reformulação do Programa Estadual de Educação Ambiental, conforme deliberação realizada na 54ª Reunião Ordinária.

Art. 2º A Subcomissão de que trata o artigo 1º será composta por um representante dos órgãos, entidades e organizações não governamentais a seguir indicados:

I - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III - Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC;

IV - Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHR;

V - Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN BARBIERO  
 Presidente

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

**PORTARIA SEPLAN Nº 256/2013, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER,**

em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora BEATRIZ CEZARINO, Assessora Técnica DAS-4, matrícula funcional nº 1199846, referentes ao período aquisitivo de 01.03.2012 a 28.02.2013, previstas para 05.08.2013 a 03.09.2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET N.º 054/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010, Decreto nº 4308/2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 054/2013 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CONSTRUPAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 08.639.717/0001-90							
ITEM	CIDADE	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	PALMAS	1.000	M²	Fornecimento de persiana vertical em tecido nuance com trilho em alumínio, incluindo-se acessórios de fixação. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	PERSICORTI	23,90	23.900,00
02	PALMAS	1.000	M²	Fornecimento de Película (insulfilm) de controle solar. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	INTERCONTROL	29,80	29.800,00
03	PALMAS	3.000	M²	Divisória naval do tipo Eucatex 35 mm, composta por painéis cegos, incluindo-se todos os acessórios para fixação. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	EUCATEX	33,65	100.950,00
04	PALMAS	50	UN	Porta para divisória naval tipo Eucatex 35 mm com largura de 0,80cm e altura de 2,10cm incluindo-se fechadura e dobradiças. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	EUCATEX	139,90	6.995,00
05	PALMAS	50	UN	Vidro incolor para divisória naval, de 3 mm com largura de 1,20cm e altura de 1,05cm incluindo-se acessórios para fixação. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	VIDROTINS	74,90	3.745,00
06	PALMAS	3.000	M²	Divisória de gesso acartonado, incluindo-se montante e guia de 70mm, parafuso ponta aguda 3,5x25 com fita e massa Dry Wall. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	PLACO	43,50	130.500,00

07	PALMAS	50	UN	Porta de madeira semi-oca selada 1ª linha com largura de 0,80cm e altura de 2,10, incluindo-se de portal, alizar, fechadura e dobradiça, para parede de gesso acartonado. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	FUNK	334,90	16.745,00
08	PALMAS	100	UN	Vidro incolor para parede de gesso acartonado 3mm com largura de 1,20 e altura 1,05 incluindo-se de PU em alumínio para fixação. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	VIDROTINS	84,90	8.490,00
09	PALMAS	200	SERV	Serviços de remanejamento de divisória naval.	CONSTRUPAC	9,98	1.996,00
10	PALMAS	100	SERV	Serviços de demolição de parede de gesso acartonado.	CONSTRUPAC	11,90	1.190,00
11	ARAGUAÍNA	500	M²	Fornecimento de persiana vertical em tecido nuance com trilho em alumínio, incluindo-se acessórios de fixação. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	PERSICORTI	33,00	16.500,00
12	ARAGUAÍNA	500	M²	Fornecimento de Película (insulfilm) de controle solar. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	INTERCONTROL	29,80	14.900,00
13	ARAGUAÍNA	500	M²	Divisória naval do tipo Eucatex 35 mm, composta por painéis cegos, incluindo-se todos os acessórios para fixação. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	EUCATEX	34,98	17.490,00
14	ARAGUAÍNA	25	UN	Porta para divisória naval tipo Eucatex 35 mm com largura de 0,80cm e altura de 2,10cm incluindo-se de fechadura e dobradiças. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	EUCATEX	139,90	3.497,50
15	ARAGUAÍNA	25	UN	Vidro incolor para divisória naval, de 3 mm com largura de 1,20cm e altura de 1,05cm incluindo-se de acessórios para fixação. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	VIDROTINS	84,90	2.122,50
16	ARAGUAÍNA	1500	M²	Divisória de gesso acartonado, incluindo-se de montante e guia de 70mm, parafuso ponta aguda 3,5x25 com fita e massa Dry Wall. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	PLACO	47,98	71.970,00
17	ARAGUAÍNA	25	UN	Porta de madeira semi-oca selada 1ª linha com largura de 0,80cm e altura de 2,10, incluindo-se de portal, alizar, fechadura e dobradiça, para parede de gesso acartonado. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	FUNK	339,00	8.475,00
18	ARAGUAÍNA	75	UN	Vidro incolor para parede de gesso acartonado 3mm com largura de 1,20 e altura 1,05 incluindo-se de PU em alumínio para fixação. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	VIDROTINS	119,90	8.992,50
19	ARAGUAÍNA	50	SERV	Serviços de remanejamento de divisória naval.	CONSTRUPAC	11,40	570,00
20	ARAGUAÍNA	50	SERV	Serviços de demolição de parede de gesso acartonado.	CONSTRUPAC	11,95	597,50
21	GURUPI	500	M²	Fornecimento de persiana vertical em tecido nuance com trilho em alumínio, incluindo-se acessórios de fixação. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	PERSICORTI	37,00	18.500,00

22	GURUPI	500	M²	Fornecimento de Película (insulfilm) de controle solar. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	INTERCONTROL	36,40	18.200,00
23	GURUPI	500	M²	Divisória naval do tipo Eucatex 35mm, composta por painéis cegos, incluindo-se todos os acessórios para fixação. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	EUCATEX	36,90	18.450,00
24	GURUPI	25	UN	Porta para divisória naval tipo Eucatex 35 mm com largura de 0,80cm e altura de 2,10cm incluindo-se de fechadura e dobradiças. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	EUCATEX	154,00	3.850,00
25	GURUPI	25	UN	Vidro incolor para divisória naval, de 3 mm com largura de 1,20cm e altura de 1,05cm incluindo-se de acessórios para fixação. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	VIRDOTINS	139,90	3.497,50
26	GURUPI	1.500	M²	Divisória de gesso acartonado, incluindo-se de montante e guia de 70mm, parafuso ponta aguda 3.5x25 com fita e massa Dry Wall. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	PLACO	47,00	70.500,00
27	GURUPI	25	UN	Porta de madeira semi-oca selada 1ª linha com largura de 0,80cm e altura de 2,10, incluindo-se de portal, alizar, fechadura e dobradiça, para parede de gesso acartonado. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	FUNK	344,00	8.600,00
28	GURUPI	75	UN	Vidro incolor para parede de gesso acartonado 3mm com largura de 1,20 e altura 1,05 incluindo-se de PU em alumínio para fixação. OBS.: DESCRIÇÃO DO MATERIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	VIDROTINS	79,98	5.998,50
29	GURUPI	50	SERV	Serviços de remanejamento de divisória naval.	CONSTRUPLAC	14,90	745,00
30	GURUPI	50	SERV	Serviços de demolição de parede de gesso acartonado.	CONSTRUPLAC	12,98	649,00
VALOR TOTAL R\$							618.416,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais/serviços deverão ser entregues/prestados nos locais descritos acima, no prazo máximo de 10 (dez), após o recebimento da nota de empenho.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 09 de agosto de 2013.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBÁ  
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

Empresa:  
CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBS: Para fins de contratação e autorizações de adesões deverá ser obedecido o disposto no Decreto nº 4.846, de 3 de julho de 2013.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 068/2013**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO  
(ALICATE DE BICO, BROCA, CHAVE, ETC )

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
REC.PRÓPRIO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.205/2495/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO MAT. DE CONSUMO  
Data: 28/08/2013 às 16h30min (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 229/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO  
DE AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
CONVÊNIO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.023/0909/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
Data: 28/08/2013 às 15h00m (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 228/2013**AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE  
(CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT)SECRETARIA DO DESEN. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
CONVÊNIO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.143/2029/2012DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ÉPPModalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002  
Objeto: AQ.DE MAT. PERMANENTE  
Data: 28/08/2013 às 13h00min (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de  
Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546,  
em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2013**AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO  
(GÁS E VASILHAME)SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TESOURO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.092/4100/2013Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO  
Data de Abertura: 28.08.2013 ÀS 14h00min  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de  
Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em  
Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 183/2013**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO)SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONVÊNIO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.167/4100/2013DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ÉPPModalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
Data: 27/08/2013 às 16h00min (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de  
Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em  
Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 149/2013**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL  
CONVÊNIO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.543/1701/2013Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  
Data: 27/08/2013 às 15h00m (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de  
Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546,  
em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 077/2013**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS EM 05 ASSOCIAÇÕES EM ASSENTAMENTOS  
DE REFORMA AGRÁRIA ONDE SERÃO IMPLANTADAS A S  
RECUPERAÇÕES DE APPS E ARL, NOS MUNICÍPIOS DE PIUM,  
CASEARA E DUERÉ)INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS  
TESOURO/CONVÊNIO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.343/3449/2013Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
Data: 27/08/2013 às 13h00min (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de  
licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em  
Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

**PORTARIA/SESAU/Nº 837, DE 05 DE JULHO DE 2013.**Designa servidor para exercer a função de fiscal de  
contratos que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde  
do Estado do Tocantins e suas atribuições.A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas  
atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado  
do Tocantins;Considerando os princípios constitucionais que regem a  
Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição  
Federal;Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de  
1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal,  
institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá  
outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal de contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
144/2013	1500/2013	FORNECIMENTO DE MICRO COMPUTADOR. MEMO 145/13.	ELZILENE ARAÚJO FIALHO ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/GERENTE DE NÚCLEO MAT.: 861126-2
145/2013	1500/2013	FORNECIMENTO DE NOBREAK. MEMO 145/13.	ELZILENE ARAÚJO FIALHO ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/GERENTE DE NÚCLEO MAT.: 861126-2

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA/SESAU/Nº 861, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contratos que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal de contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
151/2013	965/2012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: CAPELA EXAUSTÃO DE GASES - FLUXO LAMINAR	ROGÉRIO RIOS COELHO BIÓLOGO/GERENTE DE NÚCLEO MAT.: 782406
152/2013	965/2012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: AUTOCLAVE HORIZONTAL	ROGÉRIO RIOS COELHO BIÓLOGO/GERENTE DE NÚCLEO MAT.: 782406

153/2013	965/2012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: MICROSCÓPIO ÓPTICO	ROGÉRIO RIOS COELHO BIÓLOGO/GERENTE DE NÚCLEO MAT.: 782406
154/2013	965/2012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR	ROGÉRIO RIOS COELHO BIÓLOGO/GERENTE DE NÚCLEO MAT.: 782406

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA/SESAU Nº 888, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental nº 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade da aquisição de 06 canetas de Teriparatida 250 mcg/ml, para atendimento da demanda judicial autos nº 5009955-50.2013.827.2729, constante nos autos conforme documentos de fls. 06/08;

Considerando a comprovação da inviabilidade de competição, de acordo com o documento de fls. 57 dos autos, no qual atesta que a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA é distribuidora exclusiva em todo território nacional do medicamento TERIPARATIDA, resta à contratação direta por inexigibilidade de licitação, como forma de atender o interesse público;

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor às fls.101/102;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico "CCT" nº 355/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta manifestando favorável à aquisição, ratificado este pelo Parecer "SCE" Nº 132/2013 e Despacho "SCE/GAB" Nº 2827/2013 emitido pela Procuradoria Geral do Estado, junto à empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

RESOLVE:

inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa Eli Lilly do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.940.618/0001-44 para aquisição de 06 canetas de Teriparatida 250 mcg/ml, no valor total de R\$ 9.542,64 (nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme Processo Administrativo nº 2012.3055.001710.

#### PORTARIA/SESAU/Nº 891, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados em tabela abaixo a seguir, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal do Contrato nº 186/2013, referente ao Processo nº 2283/2012, que tem por objeto Aquisição de Equipamentos de refrigeração (freezers e refrigeradores), com vigência de 01 (um) ano:

Fiscal do Contrato	Empresa	Laboratório
Viviane Paula Ferreira Matrícula: 935545	R/C Cartuchos e Informática e Papelaria Ltda - EPP	Laboratório Central - LACEN-TO
Maria de Fátima Neves dos Santos Abrão Matrícula: 235730	R/C Cartuchos e Informática e Papelaria Ltda - EPP	Laboratório Central - LACEN-TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Departamento de Vigilância e Proteção a Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

#### PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 896, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse regular e automático de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde à Prefeitura Municipal de Araguatins/Fundo Municipal de Saúde, visando custear parte da manutenção do Hospital de Pequeno Porte do Município de Araguatins-TO, que aderiu à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Decreto Estadual nº 2.405/2005 alterado pelo Decreto nº 3.062 de 15/06/2007,

Considerando que no Estado do Tocantins é prioridade do governo a descentralização político-administrativa, com ênfase na municipalização e na regionalização de atenção à saúde, com efetivo controle social, conforme princípios constitucionais e a legislação do SUS;

Considerando a implantação e implementação do processo de regulação da rede hospitalar de média complexidade, a partir de Centrais de Regulação Médica, que integram o Complexo Regulador da Atenção;

Considerando a estruturação da rede de serviços regionalizada e hierarquizada de cuidados integrais;

Considerando a necessidade de garantir a Estratégia de Saúde da Família, facilitando o acesso a serviços e leitos hospitalares em municípios ou microrregiões de até 30.000 (trinta mil) habitantes;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde de estimular a atenção à saúde por meio da implantação e implementação da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

Considerando a importância da formulação e implementação de alternativas de organização e financiamento para hospitais de pequeno porte, que possuem entre 05 (cinco) e 30 (trinta) leitos cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de saúde (CNS);

Considerando que a transferência fundo a fundo destina-se ao financiamento das ações estratégicas e serviços de saúde e trata-se de repasse regular e programado de recursos diretamente do Fundo Nacional de Saúde para estados e municípios ou do Fundo Estadual para os Fundos Municipais;

Considerando o Termo de Adesão e o Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Araguatins/Fundo Municipal de Saúde, que visam conjugarem esforços mútuos para implementação da Média Complexidade, atendendo à Política Nacional para Hospitais de Pequeno Porte;

Considerando o compromisso firmado para a prestação dos serviços de saúde ofertados, bem como a respectiva forma de pagamento da unidade hospitalar, sob a gerência do município, definindo o papel hospitalar na rede de atenção à saúde no sistema municipal e referências, de acordo com a abrangência, e o perfil dos serviços a serem oferecidos, em função das necessidades de saúde da população, determinando as metas físicas a serem cumpridas; o volume dos serviços oferecidos; o grau de envolvimento do hospital na rede estadual de referência; a humanização do atendimento; a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, entre outros fatores que tornem o hospital municipal, um efetivo instrumento na garantia de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que não há prazo determinado para o desenvolvimento das ações de saúde ofertadas pela Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, por trata-se de serviços de saúde contínuos;

Considerando a Portaria/GM/MS nº 1.044/2004, de 01/06/2004, que institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte (HPP);

Considerando a Portaria/SAS nº 287/2004, de 28/06/2004;

Considerando a Portaria/SAS nº 94/2005, de 14/02/2005;

Considerando a Portaria GM/MS nº 852/2005, de 07/06/2005, que define características que facultam a participação de estabelecimentos de saúde na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.330/2005, de 10/08/2005, que homologa a adesão do Estado do Tocantins à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte e dá outras providências;

Considerando a Portaria/SESAU nº 49/2008, de 07/02/2008, que altera o valor dos repasses para custeio dos Hospitais de Pequeno Porte, do Estado do Tocantins, habilitados na Portaria GM/MS nº 1.330/2005, Portaria GM/MS nº 86/2007 e Portaria GM/MS nº 2.095/2007;

Considerando a Resolução - CIB nº 042/2005, de 07/07/2005;

Considerando o Termo de Adesão e o Termo de Compromisso entre Entes Públicos, pactuados entre os municípios habilitados para a Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte (HPP);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Secretaria Estadual da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos valores mensais à Prefeitura Municipal de Araguatins/Fundo Municipal de Saúde, objetivando custear parte da manutenção do Hospital Municipal de Araguatins "Hospital de Pequeno Porte";

Art. 2º A Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, transferirá a Prefeitura Municipal de Araguatins/Fundo Municipal de Saúde, recursos financeiros, oriundos do Fundo Estadual de Saúde, conforme estabelecido na Portaria/SESAU nº 49/2008, de 07/02/2008, publicado no DOE nº 2.615, de 25/03/2008, o valor mensal de R\$ 6.321,70 (seis mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 75.860,40 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

§ Primeiro - As despesas para cumprimento do objeto desta portaria, correrão à conta da Dotação Orçamentária específica.

§ Segundo - Os valores repassados poderão ser alterados, em conformidade com as portarias e demais normativas regulamentadoras da Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte (HPP).

Art. 3º É vedada a utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa do previsto nas Portarias que tratam sobre a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, no Termo de Adesão e no Termo de Compromisso Entre Entes Públicos.

Art. 4º A transferência dos recursos financeiros poderá ser suspensa quando a Prefeitura Municipal de Araguatins/Fundo Municipal de Saúde descumprir as exigências previstas no artigo 198 da Constituição Federal, nas Portarias que tratam sobre a Política Nacional e nas demais normativas regulamentadoras da Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte (HPP).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 897, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse regular e automático de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde à Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/Fundo Municipal de Saúde, visando custear parte da manutenção do Hospital de Pequeno Porte do Município de Palmeirópolis-TO, que aderiu à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Decreto Estadual nº 2.405/2005 alterado pelo Decreto nº 3.062 de 15/06/2007,

Considerando que no Estado do Tocantins é prioridade do governo a descentralização político-administrativa, com ênfase na municipalização e na regionalização de atenção à saúde, com efetivo controle social, conforme princípios constitucionais e a legislação do SUS;

Considerando a implantação e implementação do processo de regulação da rede hospitalar de média complexidade, a partir de Centrais de Regulação Médica, que integram o Complexo Regulador da Atenção;

Considerando a estruturação da rede de serviços regionalizada e hierarquizada de cuidados integrais;

Considerando a necessidade de garantir a Estratégia de Saúde da Família, facilitando o acesso a serviços e leitos hospitalares em municípios ou microrregiões de até 30.000 (trinta mil) habitantes;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde de estimular a atenção à saúde por meio da implantação e implementação da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

Considerando a importância da formulação e implementação de alternativas de organização e financiamento para hospitais de pequeno porte, que possuem entre 05 (cinco) e 30 (trinta) leitos cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de saúde (CNS);

Considerando que a transferência fundo a fundo destina-se ao financiamento das ações estratégicas e serviços de saúde e trata-se de repasse regular e programado de recursos diretamente do Fundo Nacional de Saúde para estados e municípios ou do Fundo Estadual para os Fundos Municipais;

Considerando o Termo de Adesão e o Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Palmeirópolis/Fundo Municipal de Saúde, que visam conjugarem esforços mútuos para implementação da Média Complexidade, atendendo à Política Nacional para Hospitais de Pequeno Porte;

Considerando o compromisso firmado para a prestação dos serviços de saúde ofertados, bem como a respectiva forma de pagamento da unidade hospitalar, sob a gerência do município, definindo o papel hospitalar na rede de atenção à saúde no sistema municipal e referências, de acordo com a abrangência, e o perfil dos serviços a serem oferecidos, em função das necessidades de saúde da população, determinando as metas físicas a serem cumpridas; o volume dos serviços oferecidos; o grau de envolvimento do hospital na rede estadual de referência; a humanização do atendimento; a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, entre outros fatores que tornem o hospital municipal, um efetivo instrumento na garantia de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que não há prazo determinado para o desenvolvimento das ações de saúde ofertadas pela Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, por trata-se de serviços de saúde contínuos;

Considerando a Portaria/GM/MS nº 1.044/2004, de 01/06/2004, que institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte (HPP);

Considerando a Portaria/SAS nº 287/2004, de 28/06/2004;

Considerando a Portaria/SAS nº 94/2005, de 14/02/2005;

Considerando a Portaria GM/MS nº 852/2005, de 07/06/2005, que define características que facultam a participação de estabelecimentos de saúde na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.330/2005, de 10/08/2005, que homologa a adesão do Estado do Tocantins à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte e dá outras providências;

Considerando a Portaria/SESAU nº 49/2008, de 07/02/2008, que altera o valor dos repasses para custeio dos Hospitais de Pequeno Porte, do Estado do Tocantins, habilitados na Portaria GM/MS nº 1.330/2005, Portaria GM/MS nº 86/2007 e Portaria GM/MS nº 2.095/2007;

Considerando a Resolução - CIB nº 042/2005, de 07/07/2005;

Considerando o Termo de Adesão e o Termo de Compromisso entre Entes Públicos, pactuados entre os municípios habilitados para a Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte (HPP);

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos valores mensais à Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/Fundo Municipal de Saúde, objetivando custear parte da manutenção do Hospital Municipal de Palmeirópolis "Hospital de Pequeno Porte";

Art. 2º A Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, transferirá a à Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/Fundo Municipal de Saúde, recursos financeiros, oriundos do Fundo Estadual de Saúde, conforme estabelecido na Portaria/SESAU nº 49/2008, de 07/02/2008, publicado no DOE nº 2.615, de 25/03/2008, o valor mensal de R\$ 2.508,11 (Dois mil, quinhentos e oito reais e onze centavos), totalizando o valor anual de R\$ 30.097,32 (Trinta mil, noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

§ Primeiro - As despesas para cumprimento do objeto desta portaria, correrão à conta da Dotação Orçamentária específica.

§ Segundo - Os valores repassados poderão ser alterados, em conformidade com as portarias e demais normativas regulamentadoras da Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte (HPP).

Art. 3º É vedada a utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa do previsto nas Portarias que tratam sobre a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, no Termo de Adesão e no Termo de Compromisso Entre Entes Públicos.

Art. 4º A transferência dos recursos financeiros poderá ser suspensa quando a Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/Fundo Municipal de Saúde descumprir as exigências previstas no artigo 198 da Constituição Federal e nas demais normativas regulamentadoras da Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte (HPP).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 898, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse regular e automático de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde à Prefeitura Municipal de Combinado/Fundo Municipal de Saúde, visando custear parte da manutenção do Hospital de Pequeno Porte do Município de Combinado-TO, que aderiu à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Decreto Estadual nº 2.405/2005 alterado pelo Decreto nº 3.062 de 15/06/2007,

Considerando que no Estado do Tocantins é prioridade do governo a descentralização político-administrativa, com ênfase na municipalização e na regionalização de atenção à saúde, com efetivo controle social, conforme princípios constitucionais e a legislação do SUS;

Considerando a implantação e implementação do processo de regulação da rede hospitalar de média complexidade, a partir de Centrais de Regulação Médica, que integram o Complexo Regulador da Atenção;

Considerando a estruturação da rede de serviços regionalizada e hierarquizada de cuidados integrais;

Considerando a necessidade de garantir a Estratégia de Saúde da Família, facilitando o acesso a serviços e leitos hospitalares em municípios ou microrregiões de até 30.000 (trinta mil) habitantes;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde de estimular a atenção à saúde por meio da implantação e implementação da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

Considerando a importância da formulação e implementação de alternativas de organização e financiamento para hospitais de pequeno porte, que possuem entre 05 (cinco) e 30 (trinta) leitos cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de saúde (CNS);

Considerando que a transferência fundo a fundo destina-se ao financiamento das ações estratégicas e serviços de saúde e trata-se de repasse regular e programado de recursos diretamente do Fundo Nacional de Saúde para estados e municípios ou do Fundo Estadual para os Fundos Municipais;

Considerando o Termo de Adesão e o Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Combinado/Fundo Municipal de Saúde, que visam conjugarem esforços mútuos para implementação da Média Complexidade, atendendo à Política Nacional para Hospitais de Pequeno Porte;

Considerando o compromisso firmado para a prestação dos serviços de saúde ofertados, bem como a respectiva forma de pagamento da unidade hospitalar, sob a gerência do município, definindo o papel hospitalar na rede de atenção à saúde no sistema municipal e referências, de acordo com a abrangência, e o perfil dos serviços a serem oferecidos, em função das necessidades de saúde da população, determinando as metas físicas a serem cumpridas; o volume dos serviços oferecidos; o grau de envolvimento do hospital na rede estadual de referência; a humanização do atendimento; a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, entre outros fatores que tornem o hospital municipal, um efetivo instrumento na garantia de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que não há prazo determinado para o desenvolvimento das ações de saúde ofertadas pela Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, por trata-se de serviços de saúde contínuos;

Considerando a Portaria/GM/MS nº 1.044/2004, de 01/06/2004, que institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte (HPP);

Considerando a Portaria/SAS nº 287/2004, de 28/06/2004;

Considerando a Portaria/SAS nº 94/2005, de 14/02/2005;

Considerando a Portaria GM/MS nº 852/2005, de 07/06/2005, que define características que facultam a participação de estabelecimentos de saúde na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.330/2005, de 10/08/2005, que homologa a adesão do Estado do Tocantins à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte e dá outras providências;

Considerando a Portaria/SESAU nº 49/2008, de 07/02/2008, que altera o valor dos repasses para custeio dos Hospitais de Pequeno Porte, do Estado do Tocantins, habilitados na Portaria GM/MS nº 1.330/2005, Portaria GM/MS nº 86/2007 e Portaria GM/MS nº 2.095/2007;

Considerando a Resolução - CIB nº 042/2005, de 07/07/2005;

Considerando o Termo de Adesão e o Termo de Compromisso entre Entes Públicos, pactuados entre os municípios habilitados para a Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte (HPP);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos valores mensais à Prefeitura Municipal de Combinado/Fundo Municipal de Saúde, objetivando custear parte da manutenção do Hospital Municipal de Combinado "Hospital de Pequeno Porte";

Art. 2º A Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, transferirá a Prefeitura Municipal de Combinado/Fundo Municipal de Saúde, recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional e Estadual de Saúde, conforme estabelecido na Portaria/SESAU nº 49/2008, de 07/02/2008, publicado no DOE nº 2.615, de 25/03/2008, o valor mensal de R\$ 8.927,81 (Oito mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor anual de R\$ 107.133,72 (Cento e sete mil, cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos), referente a contrapartida federal e o valor mensal de R\$ 1.072,19 (Um mil, setenta e dois reais e dezenove centavos), totalizando o valor anual de R\$ 12.866,28 (Doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) relativo a contrapartida estadual.

§ Primeiro - As despesas para cumprimento do objeto desta portaria, correrão à conta da Dotação Orçamentária específica.

§ Segundo - Os valores repassados poderão ser alterados, em conformidade com as portarias e demais normativas regulamentadoras da Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte (HPP).

Art. 3º É vedada a utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa do previsto nas Portarias que tratam sobre a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, no Termo de Adesão e no Termo de Compromisso Entre Entes Públicos.

Art. 4º A transferência dos recursos financeiros poderá ser suspensa quando a Prefeitura Municipal de Combinado/Fundo Municipal de Saúde descumprir as exigências previstas no artigo 198 da Constituição Federal e nas demais normativas regulamentadoras da Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte (HPP).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 899, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse regular e automático de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde à Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão/Fundo Municipal de Saúde, visando custear parte da manutenção do Hospital de Pequeno Porte do Município de Lagoa da Confusão - TO, que aderiu à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Decreto Estadual nº 2.405/2005 alterado pelo Decreto nº 3.062 de 15/06/2007,

Considerando que no Estado do Tocantins é prioridade do governo a descentralização político-administrativa, com ênfase na municipalização e na regionalização de atenção à saúde, com efetivo controle social, conforme princípios constitucionais e a legislação do SUS;

Considerando a implantação e implementação do processo de regulação da rede hospitalar de média complexidade, a partir de Centrais de Regulação Médica, que integram o Complexo Regulador da Atenção;

Considerando a estruturação da rede de serviços regionalizada e hierarquizada de cuidados integrais;

Considerando a necessidade de garantir a Estratégia de Saúde da Família, facilitando o acesso a serviços e leitos hospitalares em municípios ou microrregiões de até 30.000 (trinta mil) habitantes;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde de estimular a atenção à saúde por meio da implantação e implementação da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

Considerando a importância da formulação e implementação de alternativas de organização e financiamento para hospitais de pequeno porte, que possuem entre 05 (cinco) e 30 (trinta) leitos cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de saúde (CNS);

Considerando que a transferência fundo a fundo destina-se ao financiamento das ações estratégicas e serviços de saúde e trata-se de repasse regular e programado de recursos diretamente do Fundo Nacional de Saúde para estados e municípios ou do Fundo Estadual para os Fundos Municipais;

Considerando o Termo de Adesão e o Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Lagoa da Confusão/Fundo Municipal de Saúde, que visam conjugarem esforços mútuos para implementação da Média Complexidade, atendendo à Política Nacional para Hospitais de Pequeno Porte;

Considerando o compromisso firmado para a prestação dos serviços de saúde ofertados, bem como a respectiva forma de pagamento da unidade hospitalar, sob a gerência do município, definindo o papel hospitalar na rede de atenção à saúde no sistema municipal e referências, de acordo com a abrangência, e o perfil dos serviços a serem oferecidos, em função das necessidades de saúde da população, determinando as metas físicas a serem cumpridas; o volume dos serviços oferecidos; o grau de envolvimento do hospital na rede estadual de referência; a humanização do atendimento; a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, entre outros fatores que tornem o hospital municipal, um efetivo instrumento na garantia de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que não há prazo determinado para o desenvolvimento das ações de saúde ofertadas pela Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, por trata-se de serviços de saúde contínuos;

Considerando a Portaria/GM/MS nº 1.044/2004, de 01/06/2004, que institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte (HPP);

Considerando a Portaria/SAS nº 287/2004, de 28/06/2004;

Considerando a Portaria/SAS nº 94/2005, de 14/02/2005;

Considerando a Portaria GM/MS nº 852/2005, de 07/06/2005, que define características que facultam a participação de estabelecimentos de saúde na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.330/2005, de 10/08/2005, que homologa a adesão do Estado do Tocantins à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte e dá outras providências;

Considerando a Portaria/SESAU nº 49/2008, de 07/02/2008, que altera o valor dos repasses para custeio dos Hospitais de Pequeno Porte, do Estado do Tocantins, habilitados na Portaria GM/MS nº 1.330/2005, Portaria GM/MS nº 86/2007 e Portaria GM/MS nº 2.095/2007;

Considerando a Resolução - CIB nº 042/2005, de 07/07/2005;

Considerando o Termo de Adesão e o Termo de Compromisso entre Entes Públicos, pactuados entre os municípios habilitados para a Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte (HPP);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos valores mensais à Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão/Fundo Municipal de Saúde, objetivando custear parte da manutenção do Hospital Municipal de Lagoa da Confusão "Hospital de Pequeno Porte";

Art. 2º A Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, transferirá à Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão/Fundo Municipal de Saúde, recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional e Estadual de Saúde, o valor mensal de R\$ 5.155,50 (cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 61.866,00 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais), referente a contrapartida Federal e de R\$ 5.155,50 (cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 61.866,00 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais) relativo à Contrapartida Estadual, conforme estabelecido na Portaria/SESAU nº 49/2008, de 07/02/2008, publicado no DOE nº 2.615, de 25/03/2008.

§ Primeiro - As despesas para cumprimento do objeto desta portaria, correrão à conta da Dotação Orçamentária específica.

§ Segundo - Os valores repassados poderão ser alterados, em conformidade com as portarias e demais normativas regulamentadoras da Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte (HPP).

Art. 3º É vedada a utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa do previsto nas Portarias que tratam sobre a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, no Termo de Adesão e no Termo de Compromisso Entre Entes Públicos.

Art. 4º A transferência dos recursos financeiros poderá ser suspensa quando a Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão/Fundo Municipal de Saúde descumprir as exigências previstas no artigo 198 da Constituição Federal, e nas demais normativas regulamentadoras da Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte (HPP).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 900, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse regular e automático de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde à Prefeitura Municipal de Pindorama/Fundo Municipal de Saúde, visando custear parte da manutenção do Hospital de Pequeno Porte do Município de Pindorama-TO, que aderiu à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Decreto Estadual nº 2.405/2005 alterado pelo Decreto nº 3.062 de 15/06/2007,

Considerando que no Estado do Tocantins é prioridade do governo a descentralização político-administrativa, com ênfase na municipalização e na regionalização de atenção à saúde, com efetivo controle social, conforme princípios constitucionais e a legislação do SUS;

Considerando a implantação e implementação do processo de regulação da rede hospitalar de média complexidade, a partir de Centrais de Regulação Médica, que integram o Complexo Regulador da Atenção;

Considerando a estruturação da rede de serviços regionalizada e hierarquizada de cuidados integrais;

Considerando a necessidade de garantir a Estratégia de Saúde da Família, facilitando o acesso a serviços e leitos hospitalares em municípios ou microrregiões de até 30.000 (trinta mil) habitantes;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde de estimular a atenção à saúde por meio da implantação e implementação da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

Considerando a importância da formulação e implementação de alternativas de organização e financiamento para hospitais de pequeno porte, que possuem entre 05 (cinco) e 30 (trinta) leitos cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de saúde (CNS);

Considerando que a transferência fundo a fundo destina-se ao financiamento das ações estratégicas e serviços de saúde e trata-se de repasse regular e programado de recursos diretamente do Fundo Nacional de Saúde para estados e municípios ou do Fundo Estadual para os Fundos Municipais;

Considerando o Termo de Adesão e o Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Pindorama/Fundo Municipal de Saúde, que visam conjugarem esforços mútuos para implementação da Média Complexidade, atendendo à Política Nacional para Hospitais de Pequeno Porte;

Considerando o compromisso firmado para a prestação dos serviços de saúde ofertados, bem como a respectiva forma de pagamento da unidade hospitalar, sob a gerência do município, definindo o papel hospitalar na rede de atenção à saúde no sistema municipal e referências, de acordo com a abrangência, e o perfil dos serviços a serem oferecidos, em função das necessidades de saúde da população, determinando as metas físicas a serem cumpridas; o volume dos serviços oferecidos; o grau de envolvimento do hospital na rede estadual de referência; a humanização do atendimento; a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, entre outros fatores que tornem o hospital municipal, um efetivo instrumento na garantia de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que não há prazo determinado para o desenvolvimento das ações de saúde ofertadas pela Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, por trata-se de serviços de saúde contínuos;

Considerando a Portaria/GM/MS nº 1.044/2004, de 01/06/2004, que institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte (HPP);

Considerando a Portaria/SAS nº 287/2004, de 28/06/2004;

Considerando a Portaria/SAS nº 94/2005, de 14/02/2005;

Considerando a Portaria GM/MS nº 852/2005, de 07/06/2005, que define características que facultam a participação de estabelecimentos de saúde na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.330/2005, de 10/08/2005, que homologa a adesão do Estado do Tocantins à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte e dá outras providências;

Considerando a Portaria/SESAU nº 49/2008, de 07/02/2008, que altera o valor dos repasses para custeio dos Hospitais de Pequeno Porte, do Estado do Tocantins, habilitados na Portaria GM/MS nº 1.330/2005, Portaria GM/MS nº 86/2007 e Portaria GM/MS nº 2.095/2007;

Considerando a Resolução - CIB nº 042/2005, de 07/07/2005;

Considerando o Termo de Adesão e o Termo de Compromisso entre Entes Públicos, pactuados entre os municípios habilitados para a Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte (HPP);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos valores mensais à Prefeitura Municipal de Pindorama/Fundo Municipal de Saúde, objetivando custear parte da manutenção do Hospital Municipal de Pindorama "Hospital de Pequeno Porte";

Art. 2º A Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, transferirá a à Prefeitura Municipal de Pindorama/Fundo Municipal de Saúde, recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional e Estadual de Saúde, conforme estabelecido na Portaria/SESAU nº 49/2008, de 07/02/2008, publicado no DOE nº 2.615, de 25/03/2008, o valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalizando o valor anual de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), referente a contrapartida federal e o valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalizando o valor anual de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) relativo a contrapartida estadual.

§ Primeiro - As despesas para cumprimento do objeto desta portaria, correrão à conta da Dotação Orçamentária específica.

§ Segundo - Os valores repassados poderão ser alterados, em conformidade com as portarias e demais normativas regulamentadoras da Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte (HPP).

Art. 3º É vedada a utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa do previsto nas Portarias que tratam sobre a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, no Termo de Adesão e no Termo de Compromisso Entre Entes Públicos.

Art. 4º A transferência dos recursos financeiros poderá ser suspensa quando a Prefeitura Municipal de Pindorama/Fundo Municipal de Saúde descumprir as exigências previstas no artigo 198 da Constituição Federal e nas demais normativas regulamentadoras da Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte (HPP).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGP/Nº 1.151, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Medida Provisória Nº 1, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o quadro de cargos em comissão constante da estrutura;

Considerando a necessidade de designar nominalmente as Gerências de Unidades dispostas no mencionado quadro de cargos em comissão;

Considerando ainda que a Função de Confiança atribuída anteriormente a servidora abaixo relacionada se destina à função de direção, chefia e assessoramento,

RESOLVE:

Art. 1º DENOMINAR as Gerências de Unidades,

Art. 2º DESIGNAR a servidora relacionada para responder pela respectiva gerência.

	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE RECEPÇÃO	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
1	DATA DA NOMEAÇÃO	
	23/04/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	MARIA DE NAZARE ALVES GUIDA	955040/1

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.152, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LIVIA MARIA NOAL BELTRAO ENGENERS, Enfermeira, matrícula nº 445906/2, para responder interinamente pela Diretoria de Enfermagem do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 19 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.153, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALANA BARBOSA RODRIGUES, Assistente Social, matrícula nº 1157817/1, para responder pela Coordenação dos Serviços de Saúde do Trabalhador da Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, no período de 22/07/2013 a 05/08/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Servidor PAULO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Segurança do Trabalho/Assessor Executivo - DAS-10, matrícula nº 335025/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.154, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AGNALDO PAULO DE BRITO, Médico, matrícula nº 124075/2, para responder pela Coordenadoria Técnica do Hospital de Referência de Dianópolis, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora SIMONE KELLER BOTELHO, Médica/Coordenadora Técnica - Hospital Porte II - CPC-I, matrícula nº 189926/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.155, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 14 (quatorze) dias no período de 19/07/2013 a 01/08/2013, das férias, da servidora CAROLINA ROCHA, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 289623/1, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/07/2013 a 01/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.157, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir da data da publicação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADELIA SANTANA PORSANI	186470/1	Técnico em Laboratório
EDNALDA BARROS DE OLIVEIRA ARAUJO	559651/5	Técnico em Laboratório
ERMANO SILVEIRA BARBOSA	281697/3	Farmacêutico - Bioquímico
IRMA NUNES DA SILVA	188510/2	Biomédico
JOSE CARLOS CORREA DE MORAES	309415/2	Farmacêutico - Bioquímico
LUIZ CARLOS ALVES	69325/4	Farmacêutico - Bioquímico
MANOEL PEDRO CASTRO DE PINHO	132205/2	Farmacêutico - Bioquímico
MARCIA VALERIA ALENCAR DE ARAUJO	767624/1	Farmacêutico - Bioquímico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.158, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ISAMEIRES RAMOS DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 491916/4, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.159, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CAMILA RODRIGUES DE PAULA, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 1138545/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/08/2013 a 15/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.160, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELIANE RIBEIRO DE FRANCA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1223291/1, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/08/2013 a 30/08/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.161, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora SUANIA GOMES DE AMORIM ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 925680/2, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.162, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor FABIO PEREIRALIMA, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor Técnico - DAS-7, matrícula nº 726932/3, lotado na Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 15/07/2013 a 29/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.163, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 17/07/2013 a 31/07/2013, para a servidora ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA, Enfermeira/Supervisora de Enfermagem - Hospital Porte I - DAS-5, matrícula nº 637110/2, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/01/2013 a 30/01/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0093, de 18 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.806, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.165, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais da servidora MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO, Médica, matrícula nº 184722/3, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.166, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/07/2013 a 30/07/2013, para a servidora LAIANY ALVES DE OLIVEIRA TEODORO, Assistente de Serviços de Saúde/Chefe da Assessoria de Comunicação - CPC-III, matrícula nº 1005863/1, lotada na Assessoria de Comunicação, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/04/2013 a 15/04/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0605, de 17 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.868, de 06 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.167, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Medida Provisória Nº 1, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o quadro de cargos em comissão constante da estrutura;

Considerando a necessidade de designar nominalmente as Gerências de Unidades dispostas no mencionado quadro de cargos em comissão;

Considerando ainda que a Função de Confiança atribuída anteriormente aos servidores abaixo relacionados se destina à função de direção, chefia e assessoramento,

RESOLVE:

Art. 1º DENOMINAR as Gerências de Unidades,

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados para responderem pelas respectivas gerências.

	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
1	GERÊNCIA DE UNIDADE DO SETOR FINANCEIRO	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ALVORADA DO TOCANTINS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	26/03/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	EDLEIA LOPES DOS SANTOS BORGES	1215159/1
2	GERÊNCIA DE UNIDADE DO SETOR DE FATURAMENTO	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ALVORADA DO TOCANTINS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	22/03/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	MARIA DE FATIMA LOPES ANGOTTI	1189670/1
3	GERÊNCIA DE UNIDADE DO SETOR DE RECEPÇÃO	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ALVORADA DO TOCANTINS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	22/03/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	MARIA JANEIDE DOS SANTOS LINS	414338/4
4	GERÊNCIA DE UNIDADE DO SETOR DA FARMÁCIA	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ALVORADA DO TOCANTINS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	21/05/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	RAFAEL VERNIER	988197/2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.168, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ADELICE DE SOUZA LIMA, Assistente de Serviços de Saúde/ Gerente de Unidade - Hospital Porte I - DAS-4, matrícula nº 551445/3, lotada no Hospital de Referência de Arapoema, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 22/07/2013 a 31/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.169, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Medida Provisória Nº 1, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o quadro de cargos em comissão constante da estrutura;

Considerando a necessidade de designar nominalmente as Gerências de Unidades dispostas no mencionado quadro de cargos em comissão;

Considerando ainda que a Função de Confiança atribuída anteriormente aos servidores abaixo relacionados se destina à função de direção, chefia e assessoramento,

RESOLVE:

Art. 1º DENOMINAR as Gerências de Unidades,

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados para responderem pelas respectivas gerências.

	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
1	GERÊNCIA DE UNIDADE DO SPP/INTERNAÇÃO	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	25/03/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	ALCIRENE DA SILVA SILVEIRA DE ALCANTARA	1133764/3
2	GERÊNCIA DE UNIDADE DE FARMÁCIA	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	16/03/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	ANTONIO GILCIMAR LOPES BEZERRA	1233025/1
3	GERÊNCIA DE UNIDADE DO FINANCEIRO	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	28/03/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	CRISTIANE COSTA UCHOA	105238/2
4	GERÊNCIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	28/03/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	DIOGA GONCALVES SANTOS DA SILVA	1205161/1
5	GERÊNCIA DE UNIDADE DO FATURAMENTO	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	30/04/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	EDIJANE CARNEIRO MIRANDA DA ROCHA	1029568/6

6	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DO SPP/ARQUIVO	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	14/01/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	ESTER COSTA LIMA	708966/4
7	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	25/02/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	HELIANE DE ALMEIDA GUEDES	440520/2
8	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	25/02/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	RIUZA FERREIRA JACEVICIUS	401034/2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA DGP/Nº 1.170, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor SAMUEL DE CASTRO COELHO, Enfermeiro, matrícula nº 11137770/1, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 26 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA DGP/Nº 1.171, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 08/07/2013 a 06/08/2013, para a servidora MARIA DE FATIMA NEVES DOS SANTOS ABRAO, Assessor Executivo - DAS-10, matrícula nº 235730/5, lotada na Diretoria do LACEN - Laboratório Central, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 04/03/2013 a 02/04/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0392, de 04 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.831, de 08 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA DGP/Nº 1.172, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARA BETANIA MACHADO, Assistente Administrativa/ Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5, matrícula nº 625234/4, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 15/07/2013 a 29/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA DGP/Nº 1.173, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/07/2013 a 30/07/2013, das férias, da servidora MARIA DO SOCORRO SARAIVA BENTO PARENTE, Enfermeira, matrícula nº 1023926/2, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA DGP/Nº 1.175, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 14/08/2013 a 23/08/2013, para a servidora LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança - FC-8, matrícula nº 1032364/2, lotada na Diretoria do Laboratório Central - LACEN, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 18/02/2013 a 27/02/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0391, de 04 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.831, de 08 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA DGP/Nº 1.176, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA APARECIDA ALVES NEPUNUCENO DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 262101/1, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/07/2013 a 13/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 16/08/2013 a 14/09/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA DGP/Nº 1.177, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias no período de 05/01/2014 a 24/01/2014, para o servidor MAURICIO PEREIRA DA SILVA, Médico, matrícula nº 267457/6, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/06/2013 a 30/06/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0887, de 24 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.908, de 03 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA DGP/Nº 1.178, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/07/2013 a 30/07/2013, das férias, da servidora IRIA GONCALVES CAMPOS, Enfermeira, matrícula nº 165600/3, lotada na Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.179, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de doença em pessoa da família, as férias da servidora CRISTIANE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1205293/1, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/08/2013 a 30/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.180, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias no período de 28/07/2013 a 06/08/2013, das férias, do servidor JOAO MACIEL FILHO, Assistente Administrativo/Função de Confiança - FC-4, matrícula nº 711096/2, lotado na Diretoria de Atenção Primária, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 08/07/2013 a 06/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 14/10/2013 a 23/10/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.181, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor RODRIGO CANDIDO DE SOUZA, Administrador Hospitalar/Assessor Executivo - DAS-10, matrícula nº 1000942/3, lotado na Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 19/07/2013 a 17/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.182, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora SIMONE NARCISO AMARAL, Assistente Administrativa/Diretor Administrativo dos Serviços da Rede Hospitalar - CPC-III, matrícula nº 597070/1, lotada na Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.183, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança - FC-7, matrícula nº 748629/3, lotada na Diretoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 25/07/2013 a 08/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.184, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 05 (cinco) dias no período de 26/07/2013 a 30/07/2013, das férias, da servidora MARIA AURI GONCALVES SOUSA, Executivo em Saúde, matrícula nº 547650/4, lotada na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.185, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Medida Provisória Nº 1, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o quadro de cargos em comissão constante da estrutura;

Considerando a necessidade de designar nominalmente as Gerências de Unidades dispostas no mencionado quadro de cargos em comissão;

Considerando ainda que a Função de Confiança atribuída anteriormente à servidora abaixo relacionada se destina à função de direção, chefia e assessoramento,

RESOLVE:

Art. 1º DENOMINAR a Gerência de Unidade,

Art. 2º DESIGNAR a servidora relacionada para responder pela respectiva gerência.

	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE XAMBIOÁ
1	DATA DA NOMEAÇÃO	
	24/06/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	ADRIANA GOMES FERNANDES	42964/1

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.186, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias nos períodos de 15/07/2013 a 19/07/2013 e de 07/10/2013 a 31/10/2013, para a servidora MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo - DAS-5, matrícula nº 849276/1, lotada na Diretoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/12/2012 a 30/12/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.217, de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 3.776, de 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.187, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Medida Provisória Nº 1, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o quadro de cargos em comissão constante da estrutura;

Considerando a necessidade de designar nominalmente as Gerências de Unidades dispostas no mencionado quadro de cargos em comissão;

Considerando ainda que a Função de Confiança atribuída anteriormente aos servidores abaixo relacionados se destina à função de direção, chefia e assessoramento,

RESOLVE:

Art. 1º DENOMINAR as Gerências de Unidades,

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados para responderem pelas respectivas gerências.

1	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DO SETOR DE FATURAMENTO	CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	24/05/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO	725940/1
2	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA	CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	06/06/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	HYNDYANARA GOETTEN SILVESTRE	1074890/8

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DGP/Nº 1.188, DE 31 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LEUMA AUGUSTO DA SILVA E SILVA, Enfermeira, matrícula nº 755191/1, lotada na Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 29/07/2013 a 07/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DGP/Nº 1.189, DE 31 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 24/07/2013 a 22/08/2013, para a servidora LEOMAR ISABEL GUIMARAES RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 338932/1, lotada na SEMUS - Convênio - Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/09/2012 a 30/09/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0907, de 18 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.722, de 26 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DGP/Nº 1.190, DE 31 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor VALMIR MIRANDA BIZERRA, Assistente Administrativo/Função de Confiança FC-8, matrícula nº 178096/3, lotado na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 05/08/2013 a 03/09/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DGP/Nº 1.196, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ANGELA MARIA FREITAS DO CARMO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 115657/1, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional, retroativo a 03 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DGP/Nº 1.197, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor FABIO ROGERIO DE LIMA, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor Executivo - DAS-10, matrícula nº 699308/4, lotado no Departamento de Administração e Logística, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 17/08/2013 a 31/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 06/12/2013 a 20/12/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DGP/Nº 1.200, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria DGP/Nº 0242, de 31 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.814, de 13 de fevereiro de 2013, que RETIFICA a Portaria DGP/Nº 0794, de 22 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.714, de 14 de setembro de 2012, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora SIMONE MATIAS GONDIM SILVA, Administradora Hospitalar, matrícula nº 883976-0, lotada na Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 15/08/2012 a 13/09/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. art. 2º CONCEDER férias no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.

Onde se lê: art. 2º CONCEDER férias no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.

Leia-se: art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DGP/Nº 1.201, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 0794, de 22 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.714, de 14 de setembro de 2012, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora SIMONE MATIAS GONDIM SILVA, Administradora Hospitalar, matrícula nº 883976-0, lotada na Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 15/08/2012 a 13/09/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. art. 2º CONCEDER férias no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER férias no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER férias nos períodos de 01/07/2013 a 15/07/2013 e de 06/01/2014 a 20/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.202, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DE FATIMA MARTINS ANDRADE, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 284303/4, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/09/2013 a 30/09/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/02/2014 a 02/03/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.203, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ELENI MOREIRA FERNANDES DOS SANTOS, Técnica em Laboratório, matrícula nº 11131381/1, na Diretoria Técnica da Hemorrede, retroativo a 07 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.204, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora NUBIA DE FATIMA CAVALCANTE DE ALENCAR, Psicóloga, matrícula nº 809965/3, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 09 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.206, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CRISTIANO DOS SANTOS COSTA, Enfermeiro, matrícula nº 795334/2, no Hospital de Referência de Xambioá, retroativo a 24 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.207, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ELIEZIO BEZERRA DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1128779/1, na Assessoria Jurídica, retroativo a 02 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.208, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA CILENE PIRES, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 566126/1, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.209, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ALINE ALVES RIBEIRO, Assistente Administrativa, matrícula nº 1275070/1, na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, retroativo a 1º de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.210, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARISTELA FERREIRA BRITO, Biomédica, matrícula nº 530077/3, na Diretoria do Laboratório Central - LACEN, retroativo a 05 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.211, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JONAS ROCHA NETO, Administrador Hospitalar, matrícula nº 821692/3, na Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, retroativo a 17 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.212, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JUCIMARIA DANTAS GALVAO, Biomédica, matrícula nº 11136910/1, na Diretoria de Atenção Especializada, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.213, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 11 (onze) dias no período de 27/07/2013 a 06/08/2013, das férias, da servidora FLAVIA CORDEIRO MARTINS, Nutricionista, matrícula nº 945162/1, lotada no Hospital de Referência de Arraias, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 08/07/2013 a 06/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.214, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/06/2013 a 30/06/2013, para a servidora MARIA DE FATIMA SANTOS E SILVA, Assistente Administrativa/Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5, matrícula nº 199452/3, lotada no Hospital de Referência de Guarai, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/06/2010 a 30/06/2010, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 0807, de 28 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.170, de 02 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.215, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora FLAVIA AZEVEDO DE ALMEIDA, Assistente Social, matrícula nº 1208489/1, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 19/08/2013 a 30/08/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCESSO Nº 2009.3055.002174 e 2012 30550 002267**

INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística.

**RETIFICAÇÃO**

Retifica-se o valor do Contrato nº 289/2012 às fls. 1310, de acordo com o pedido de Retificação no Despacho nº 2180 à folha 1369, da forma abaixo descrita:

Onde se lê:

CLAUSULA SÉTIMA - DO PREÇO,

A Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços o valor anual de R\$ 918.347,88 (novecentos dezoito mil, trezentos quarenta sete reais e oitenta oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 76.528,99 (setenta e seis mil, quinhentos vinte oito reais e noventa e nove centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO,

A Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços o valor anual de R\$ 918.377,52 (novecentos dezoito mil, trezentos setenta sete reais e cinquenta dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 76.531,46 (setenta e seis mil, quinhentos trinta um reais e quarenta seis centavos).

Palmas, 07 de agosto de 2013.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Secretária da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado por incorreção

Nº CONTRATO: 09/2013  
PROCESSO Nº: 2012 3055 001593  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS PARA AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CURSOS DE CURTA DURAÇÃO, NA MODALIDADE EAD PARA A QUALIFICAÇÃO DE 900 (NOVECENTOS) SERVIDORES PÚBLICO DO QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO TOCANTINS E SERVIDORES DOS MUNICÍPIOS.  
VALOR R\$: 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO XIII DA LEI Nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4046  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE RECURSO: 248  
VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PRORROGÁVEL NOS CASOS DO ART. 57, §1 E INCISOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
ASSINATURA: 14/03/2013  
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Nº CONTRATO: 237/2013  
PROCESSO Nº: 2012 3055 000268  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA- ME  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO  
VALOR R\$: 32.192,00 (Trinta e dois mil cento e noventa e dois reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.125.1021.4209  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE RECURSO: 248  
VIGÊNCIA: 12 meses.  
ASSINATURA: 02/08/2013  
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).  
BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA- ME

Nº CONTRATO: 243/2013  
PROCESSO Nº: 2012 3055 0001378  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA.  
VALOR R\$: 213.756,00 (DUZENTOS E TREZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE RECURSO: 102  
VIGÊNCIA: 12 meses.  
ASSINATURA: 12/08/2013  
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).  
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Nº CONTRATO: 244/2013  
PROCESSO Nº: 2012 3055 0001378  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: TECNOMEDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA.  
VALOR R\$: 61.932,00 (SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE RECURSO: 102  
VIGÊNCIA: 12 meses.  
ASSINATURA: 12/08/2013  
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).  
TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2010**

PROCESSO: 2008 3055 1505 T  
TERMO ADITIVO: 6º  
CONTRATO: 120/2010  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADO: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.  
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, PARA ASSIM: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 120/2010, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 E 3.3.90.30 FONTE: 250001625/1 626/1627/1628/1629/1630/1631/1632/1633/1634/1635/1636/1637/1638/1 913/1914/1915/1968/1059.  
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2013  
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA. P/ CONTRATANTE: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 015/2011.

PROCESSO Nº: 2011.2900.000647.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Dianópolis/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária de Estado da Saúde

CORAILDE GONÇALVES DE MATOS RODRIGUES  
Secretária de Saúde do Município de Dianópolis/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 052/2011.

PROCESSO Nº: 2011.2900.001161.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Cachoeirinha/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária de Estado da Saúde

JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS  
Secretária de Saúde do Município de Cachoeirinha/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 032/2011.

PROCESSO Nº: 2011.2900.001071.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Taipas do Tocantins/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária de Estado da Saúde

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS  
Prefeita do Município de Taipas do Tocantins/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 022/2011.

PROCESSO Nº : 2011.2900.000942.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Juarina/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária de Estado da Saúde

MANOEL FERREIRA LIMA  
Secretário de Saúde do Município de Juarina/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 005/2011.

PROCESSO Nº: 2011.2900.000405.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Augustinópolis/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde

DEIJANIRA DE ALMEIDA PEREIRA - Prefeita do Município de Augustinópolis/TO.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO****EDITAL/SESAU Nº 123/2013, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENCIA E VAGAS REMANESCENTES DO CURSO BÁSICO DE ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA E SEMINÁRIO ESTADUAL DE ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 146, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.582, de 06 de março de 2012, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica do financiamento do Curso Básico de Gerontologia com ênfase na prevenção de quedas, fraturas, osteoporose e violência contra a pessoa idosa, torna público o processo seletivo para vagas remanescentes do Edital SESAU nº 31, de 16 de maio de 2012, voltado para os servidores públicos Federal e Estadual, a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Seleção será regida por este edital e executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAU nº 146, de 07 de Fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado.

**2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO**

2.1 São ofertadas o total de 02 (duas) vagas, destinadas a compor o quadro de Docente do Curso Básico para implantação/implementação do Caderno de Atenção Básica nº 19 "Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa", sendo subdivididos em :

Médico Fisiatra	01
Médico Geriatra	01

2.1 Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade da área técnica.

2.3. O selecionado para o desempenho da atividade de Docente irá atuar no Município de Palmas/TO ou nos demais Municípios do Tocantins, se houver demanda.

2.3. A função, modalidade da oficina, carga horária da oficina, são descritas no quadro a seguir:

FUNÇÃO	MODALIDADE DO CURSO	DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Docente	Presencial	Aspectos demográficos do envelhecimento populacional e anatomia e fisiologia do envelhecimento; Políticas Públicas de relevância para a saúde da pessoa idosa; Avaliação Global e multidimensional da Pessoa Idosa; Prevenção de Quedas, Fraturas e Osteoporose; Promoção de hábitos saudáveis; Doenças de maior prevalência na pessoa idosa; Uso de Medicamentos;	R\$ 60,00 hora/aula	12 horas

### 3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

- a) Graduados Medicina;
- b) Pós graduado em Geriatria ou fisioterapia.
- c) Possuir experiência docente comprovada na área do curso ou áreas relacionadas com a Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 19 de agosto a 06 de setembro 2013, em dias úteis, nos horários das 14:00 horas às 18:00 horas.

4.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente na Área Técnica Saúde do Idoso da Secretaria de Estado da Saúde, situada na Quadra 103 Norte Al NO-05 CEP-77.001-020, Palmas -TO ou por e.mail: idoso@saude.to.gov.br.

4.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital.
- b) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital.
- c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios, que deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital.
- d) Documentos pessoais (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Conta corrente;
- Contracheque atualizado;
- PIS/PASEP;
- RG ou certidão de nascimento do dependente.

### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, composta por análise curricular com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas.

### 7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 11 de setembro de 2013, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.

### 8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde.

8.2. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de quarenta e oito horas.

### 09. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado na data provável de 16 de setembro de 2013 no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.

### 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
- b) Maior tempo de exercício profissional;
- c) Maior tempo de experiência em docência;

### 11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 Os candidatos aprovados serão convocados pela Área Técnica Saúde do Idoso/Diretoria de Atenção Primária da Secretaria de Estado da Saúde, para a realização de Planejamento Didático Pedagógico das aulas, em data a ser definida.

11.2 A ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

### 12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br);

12.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer dos candidatos.

12.5. O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento relativo a esta seleção, instruído com cópia da identidade e cópia do comprovante de inscrição na SETSUS/ SGE situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 .

12.6. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

12.7. Os gastos referentes a este processo seletivo correrão por conta do candidato.

12.8. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

12.9 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da homologação da seleção.

12.10 Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 dias, contados a partir da homologação da Seleção, sem qualquer formalidade ou aviso.

12.11 O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

12.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SESAU nº 641, de 07 de agosto de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.696, de 20 de agosto de 2012.

Wanira Brito Soares  
Presidente da Comissão

ANEXO I

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

 <p><b>Governo do TOCANTINS</b> O Estado da Tríplice Fronteira e da Justiça Social</p>		<p>SECRETARIA DA SAÚDE www.saude.to.gov.br</p>
<p>ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</p> <p><b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b></p>		
<p><b>INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO</b> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma. No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção <b>especificar curso</b> O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo <b>especificar curso</b> O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.</p>		
EVENTO: _____		
Responsável pelo Evento: _____		
Período: _____		Local: _____
<b>1. DADOS PESSOAIS</b>		
NOME: _____	SEXO: MASC. FEM.	
ENDEREÇO: _____		
CEP: _____	CIDADE: _____	ESTADO: _____
TEL. RES: _____	CEL: _____	E-MAIL: _____
RG: _____	ORG. EXP.: _____	CPF: _____
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: _____	Nº CONTA: _____	AG.: _____
<b>2. DADOS PROFISSIONAIS</b>		
SERVIDOR PÚBLICO		
ÓRGÃO: _____	LOTAÇÃO: _____	
TIPO DE SERVIDOR: MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL		
TIPO DE VÍNCULO: EFETIVO NOMEADO CONTRATADO		
CARGO: _____	MATRÍCULA: _____	FUNÇÃO: _____
TEL. PROF.: _____	FAX: _____	E-MAIL: _____
<b>3. DADOS ACADÊMICOS</b>		
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO COMPLETO INCOMPLETO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____		
PÓS-GRADUAÇÃO: Áreas: _____	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO DOUTORADO
TIPO DE PARTICIPAÇÃO: PARTICIPANTE MEDIADOR COORDENADOR		
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE	

EVENTO: _____	Nº DE INSCRIÇÃO: _____
NOME DO INSCRITO: _____	
SUPERINTENDÊNCIA: _____/ATS _____	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor \_\_\_\_\_ matrícula nº. \_\_\_\_\_, está liberado para atuar como docente do Curso Básico de Envelhecimento e saúde da Pessoa Idosa, que tem duração de 12 horas/aula que será realizada no período de Julho á Dezembro de 2013, e m município (s) do Estado do Tocantins, conforme Edital Nº \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto no artigo 6º do Decreto Estadual nº 2.985, de 26 de março de 2007, publicado no DOE nº 2.376 de 28 de março de 2007.

Local / data.

Chefe imediato (assinatura e matrícula) Obs.: Este documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULUM VITAE

I IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

II FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a Área de Saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional na área de \_\_\_\_\_

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

Quadro para Atribuição de Pontos para Avaliação de Currículo  
Pontuação Máxima 100 Pontos

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar em áreas afins	50
Cursos de Atualização na área de Saúde do Idoso, mínimo de 40hs - 15,0 Pontos; Cursos de Aperfeiçoamento na área de Saúde do Idoso, mínimo de 180 hs - 25,0 Pontos; Cursos de Pós-graduação na área de Gerontologia, Lato sensu, com no mínimo de 360hs - 50,0 Pontos.	
O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativo.	
Histórico Profissional	20
Experiência Profissional na área de Saúde do Idoso ou Saúde da Família ou Saúde Coletiva. 3,0 pontos para cada ano de exercício profissional, atingindo a pontuação máxima de 20,0 pontos.	
Experiência docente na área de Saúde do Idoso 3,0 pontos para cada curso onde atuou como facilitador/ palestrante na área de saúde do Idoso, atingindo a pontuação máxima de 30,0 pontos.	30
Total de Pontos no Currículo	100

EDITAL/SESAU Nº 124/2013, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 399, de 06 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.873, do dia 13 de maio de 2013, TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO EDITAL 119/2013, DE 24 DE JULHO DE 2013, publicado no DOE 3.929 de 01 de Agosto de 2013 do Processo Seletivo para facilitadores do Curso de Multiplicadores para Capacitação de Parteiros Tradicionais em Parto Domiciliar e Reanimação Neonatal - Módulo de Reanimação Neonatal.

Palmas, 13 de Agosto de 2013.

Margarida Araújo Barbosa Miranda  
Presidente da Comissão

EDITAL/SESAU Nº 125/2013, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENCIA E VAGAS REMANESCENTES DO CURSO BÁSICO DE ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA E SEMINÁRIO ESTADUAL DE ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA.

1. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 146, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.582, de 06 de março de 2012, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento do Curso Básico de Gerontologia com ênfase na prevenção de quedas, fraturas, osteoporose e violência contra a pessoa idosa, torna público o processo seletivo para vagas remanescentes do Edital SESAU nº 31, de 16 de maio de 2012, a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este edital e executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAU nº 146, de 07 de Fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado.

## 3. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

3.1 São ofertadas o total de 05 (cinco) vagas, destinadas a compor o quadro de Docente do Curso Básico para implantação/implementação do Caderno de Atenção Básica nº 19 "Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa", Sendo subdivididos em:

CATEGORIA PROFISSIONAL	Nº VAGAS REMANESCENTES
Educador Físico	01
Assistente Social	01
Nutricionista	01
Psicólogo	01
Fisioterapeuta	01

3.2 Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

3.3 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade da área técnica.

3.4 O selecionado para o desempenho da atividade de Docente irá atuar no município de Palmas/TO ou nos demais Municípios do Tocantins, se houver demanda.

3.5 A função, modalidade da oficina, carga horária da oficina, são descritas no quadro a seguir:

FUNÇÃO	MODALIDADE DO CURSO	DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Docente	Presencial	Aspectos demográficos do envelhecimento populacional e anatomia e fisiologia do envelhecimento; Política Públicas de relevância para a saúde da pessoa idosa; Avaliação Global e multidimensional da Pessoa Idosa; Prevenção de Quedas, Fraturas e Osteoporose; Promoção de hábitos saudáveis; Doenças de maior prevalência na pessoa idosa; Uso de Medicamentos; Caderneta de Saúde da pessoa Idosa como ferramenta para a atenção e assistência a saúde do Idosos; Violência contra a pessoa Idosa; Cuidador de Idoso.	R\$ 60,00 hora/aula	12 oras

## 4. DOS REQUISITOS DE ACESSO

4.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

a) Graduados em Educação Física ou Assistente Social ou Nutrição ou Psicologia e fisioterapia ;

b) Possuir experiência docente comprovada na área do curso ou áreas relacionadas com a Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 16 de agosto a 06 de setembro 2013, em dias úteis, nos horários das 14:00 horas às 18:00 horas.

5.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente na Área Técnica Saúde do Idoso da Secretaria de Estado da Saúde, situada na Quadra 103 Norte Al NO-05 CEP-77.001-020, Palmas -TO.

5.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital.

b) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital.

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios, que deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital.

d) Documentos pessoais (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Conta corrente;
- Contracheque atualizado;
- PIS/PASEP;
- RG ou certidão de nascimento do dependente.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

6.2 Primeira Etapa: de caráter classificatório, compreende a Análise Curricular, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro constante no Anexo IV.

6.3 Segunda Etapa: de caráter eliminatório, compreendendo apresentação de micro aula, de acordo com o agendamento do horário realizado no ato da inscrição, pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro constante no Anexo V.

6.4 A micro aula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 (dez) minutos para arguição, sendo apresentada pelos candidatos à Comissão de Seleção.

6.5 O candidato deverá obter na micro aula pontuação mínima de 30 (trinta) pontos. Sendo desclassificado aquele que não alcançar pontuação mínima.

6.6 O candidato deverá entregar aos membros da Comissão de Seleção 03 (três) vias do seu plano de aula, no dia da apresentação, contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

6.7 Será disponibilizado ao candidato, no dia da micro aula, equipamento Datashow, notebook, quadro branco, pincel e apagador.

6.8 A avaliação levará em consideração o somatório dos pontos das duas etapas.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas.

## 8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 11 de setembro de 2013, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de quarenta e oito horas(48), após a divulgação do resultado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde.

9.2. A comissão terá o prazo de quarenta e oito horas(48), para divulgar o resultado do recurso.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado na data provável de 17 de setembro de 2013 no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
- b) Maior tempo de exercício profissional;
- c) Maior tempo de experiência em docência;

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados serão convocados pela Área Técnica Saúde do Idoso/Diretoria de Atenção Primária da Secretaria de Estado da Saúde, para a realização de Planejamento Didático Pedagógico das aulas, em data a ser definida.

12.2 A ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.saude.to.gov.br;

13.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

13.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer dos candidatos.

13.5. O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento relativo a esta seleção, instruído com cópia da identidade e cópia do comprovante de inscrição na SETSUS/ SGE situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 .

13.6. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

13.7. Os gastos referentes a este processo seletivo correrão por conta do candidato.

13.8. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

13.9 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da homologação da seleção.

13.10 Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 dias, contados a partir da homologação da Seleção, sem qualquer formalidade ou aviso.

13.11 O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção

Wanira Brito Soares  
Presidente da Comissão

ANEXO I

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

 Governo do TOCANTINS O Estado da livre iniciativa e da Justiça Social		SECRETARIA DA SAÚDE www.saude.to.gov.br
ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		
<b>INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO</b> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção <b>especificar curso</b> O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo <b>especificar curso</b> O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.		
EVENTO: _____		
Responsável pelo Evento: _____		
Período: _____		Local: _____
<b>1. DADOS PESSOAIS</b>		
NOME: _____	SEXO: MASC. FEM.	
ENDEREÇO: _____		
CEP: _____	CIDADE: _____	ESTADO: _____
TEL. RES: _____	CEL: _____	E-MAIL: _____
RG: _____	ORG. EXP.: _____	CPF: _____
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: _____	Nº CONTA: _____	AG.: _____
<b>2. DADOS PROFISSIONAIS</b>		
SERVIDOR PÚBLICO		
ÓRGÃO: _____	LOTAÇÃO: _____	
TIPO DE SERVIDOR: _____	MUNICIPAL	ESTADUAL FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO: _____	EFETIVO	NOMEADO CONTRATADO
CARGO: _____	MATRÍCULA: _____	FUNÇÃO: _____
TEL. PROF. _____	FAX: _____	E-MAIL: _____
<b>3. DADOS ACADÊMICOS</b>		
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO COMPLETO INCOMPLETO
		ENSINO SUPERIOR COMPLETO INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____		
POS-GRADUAÇÃO: _____	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO DOUTORADO
Áreas: _____		
TIPO DE PARTICIPAÇÃO: _____	PARTICIPANTE	MEDIADOR COORDENADOR
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE

EVENTO: _____	NOME DO INSCRITO: _____	Nº DE INSCRIÇÃO: _____
SUPERINTENDÊNCIA _____/ATS _____		

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor \_\_\_\_\_ matrícula nº. \_\_\_\_\_, está liberado para atuar como docente do Curso Básico de Envelhecimento e saúde da Pessoa Idosa, que tem duração de 12 horas/aula que será realizada no período de Julho á Dezembro de 2013, e m \_\_\_\_\_ município (s) do Estado do Tocantins, conforme Edital Nº \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto no artigo 6º do Decreto Estadual nº 2.985, de 26 de março de 2007, publicado no DOE nº 2.376 de 28 de março de 2007.

Local / data.

Chefe imediato (assinatura e matrícula) Obs.: Este documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULUM VITAE

I IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
 Telefones para contato: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

II FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

## III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a Área de Saúde proposta no Edital.

## IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional na área de \_\_\_\_\_

## V EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

## ANEXO IV

## QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização na área de Saúde do Idoso ou áreas afins, mínimo de 40hs - 15,0 Pontos; Cursos de Aperfeiçoamento na área de Saúde do Idoso ou áreas afins, mínimo de 180 hs - 25,0 Pontos; Cursos de Pós-graduação na área de Gerontologia, Lato sensu, com no mínimo de 360hs - 50,0 Pontos. O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativo.	50
Histórico Profissional Experiência Profissional na área de Saúde do Idoso ou Saúde da Família. 3,0 pontos para cada ano de exercício profissional, atingindo a pontuação máxima de 20,0 pontos.	20
Experiência docente na área de Saúde do Idoso 3,0 pontos para cada curso onde atuou como facilitador/ palestrante na área de saúde do Idoso, atingindo a pontuação máxima de 30,0 pontos.	30
Total de Pontos no Currículo	100

## ANEXO V

## QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICROAULA

PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Segurança e domínio do conteúdo abordado.	10,0
Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados.	10,0
Clareza e objetividade no desenvolvimento da microaula.	10,0
Relação Teoria/prática	10,0
Pontualidade e Administração do tempo.	10,0
Total de Pontos na Microaula	50,0

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Satisfatório	Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Maior ou igual a 30 pontos
Não Satisfatório	Não apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Abaixo de 30 pontos

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012  
PROCESSO: 2012/3055/002797  
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.656.727/0001-45 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
018	FR/AMP	39.100	AMPICILINA + SULBACTAM 1,5G PÓ SOL. INJ. (TIPO UNASYN OU EQUIVALENTE) (873)	AGILA	1,74	68.034,00
123	FRASCO	1.000	PIPERACILINA 2G + TAZOBACTAM 250MG FR. AMP	AGILA	5,00	5.000,00
TOTAL						73.034,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde  
ROMILDO DE SOUZA SILVA - CPF Nº 822.690.847-72  
Agila Marketing e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012  
PROCESSO: 2012/3055/002797  
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 12 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 05.439.635/0004-56 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
097	FRASCO	34.000	IMIPENEM + CILASTATINA SODICA 500MG EV SISTEMA MONOVIAL	ABL	9,00	306.000,00
TOTAL						306.000,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde  
RAQUEL MATEUS SIQUEIRA - CPF Nº 861.772.061-15  
Antibióticos do Brasil Ltda

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012  
PROCESSO: 2012/3055/002797  
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 04.301.884/0001-75 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
021	FR/AMP	18.400	AMPICILINA+SULBACTAM 3,0G PO SOL. INJ. (TIPO UNASYN OU EQUIVALENTE)	AUROBINDO	2,79	51.336,00
024	FRASCO	68.500	AMPICILINA, SODICA 1G S/DILUENTE PÓ SOL. INJ. (880)	AUROBINDO	0,74	50.690,00
TOTAL						102.026,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária de Saúde

PAULO AFONSO DE BARROS - CPF Nº  
780.638.768-49  
Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012  
PROCESSO: 2012/3055/002797  
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 04.929.044/0001-51 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
004	COMPRIMIDO	780	ACICLOVIR 400MG COMP. (TIPO ZOVIRAX OU EQUIVALENTE).	RANBAXY	1,67	1.302,60
011	AMPOLA	7.900	AMICACINA, SULFATO 250MG 2ML SOL. INJ.	TEUTO	1,00	7.900,00
023	FR/AMP	2.900	AMPICILINA, SÓDICA 1G PÓ SOL. INJ. + DIL. 5ML	TEUTO	2,97	8.613,00
037	FRASCO	1.000	CEFACLOR 250MG/5ML SUSP. FR. 80ML	MEDLEY	30,00	30.000,00
049	FRASCO	5.000	CEFTRIAXONA SÓDICA IM 500MG PÓ SOL. INJ.(897)	TEUTO	1,30	6.500,00
055	BISNAGA	1.000	CIPROFLOXACINO 0,3% (3MG/G) POMADA OFTÁLMICA 3,5G BNG (TIPO CILOXAN OU EQUIVALENTE)	E.M.S	8,19	8.190,00
067	FRASCO	1.000	CLORANFENICOL 0,5% GTS COLÍRIO FR. 10ML	BUNKER	4,47	4.470,00
078	FRASCO	300	ERITROMICINA 125MG/5ML 100ML SUSP.	PRATI DONADUZZI	5,89	1.767,00
TOTAL						68.742,60

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária de Saúde

ROGÉRIO BARBOSA - CPF Nº 418.774.971-34  
Biogen Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012  
PROCESSO: 2012/3055/002797  
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.777.772/0001-58 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
030	FR/AMP	3.500	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL LIOFILIZADA 50MG FR.-AMP.	UNITED	1.321,17	4.624.095,00
063	FR/AMP	1.600	CLARITROMICINA 500MG IV FR./AMP. (6646)	ABBOTT	20,00	32.000,00
074	AMPOLA	2000	DAPTOMICINA 500MG	NOVARTIS	263,93	527.860,00
081	FR/AMP	3.900	ERTAPENEM 1G FR./AMP. (TIPO INVANZ OU EQUIVALENTE) (6678)	MSD	272,32	1.062.048,00
TOTAL						6.246.003,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária de Saúde

JOSÉ LAERTE ALMEIDA - CPF Nº 645.487.161-49  
BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012  
PROCESSO: 2012/3055/002797  
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.847.837/0001-10 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
045	FRASCO	1.300	CEFOTAXIMA SODICA 500MG PÓ SOL. INJ. (894)	NOVAFARMA	2,31	3.003,00
115	COMPRIMIDO	300	OFLOXACINA 400MG COMP.	ASPEN	2,52	756,00
118	FRASCO	19.500	PENICILINA G. BENZATINA 600.000 UI PÓ SOL. INJ. (987)	NOVAFARMA	0,68	13.260,00
119	FR/AMP	32.000	PENICILINA G. POTASSICA (BENZILPENICILINA POTASSICA) 5.000.000 UI PÓ SOL. INJ. (TIPO ARICILINA / BENZILPENOU EQUIVALENTE)	NOVAFARMA	1,47	47.040,00
TOTAL						64.059,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária de Saúde

ANDERSON RODRIGUES DA SILVA - CPF Nº  
905.113.361-87  
Científica Médica Hospitalar Ltda

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012

PROCESSO: 2012/3055/002797

INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar

OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51  
Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
029	FRASCO	6.200	ANFOTERICINA B 50MG PO SOL. INJ.	CRISTALIA	11,62	72.044,00
073	TUBO	63.000	COLAGENASE + CLORANFENICOL 30G POM. (TIPO IRUXOL OU EQUIVALENTE)	CRISTALIA	9,19	578.970,00
099	FRASCO	5.200	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML SISTEMA FECHADO (965)	CRISTALIA	5,50	28.600,00
TOTAL						679.614,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária de Saúde

RILDO RODRIGUES RIBEIRO - CPF Nº  
270.022.251-20  
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012

PROCESSO: 2012/3055/002797

INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar

OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI, CNPJ Nº 15.439.366/0001-39 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
038	COMPRIMIDO	100	CEFADROXILA 500mg CAPS	E.M.S	2,78	278,00
060	FRASCO	1.000	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 5ML COL.	GERMED	5,68	5.680,00
071	FRASCO	2.600	CLORANFENICOL 4mg/ml 10ML COL.	NEOQUÍMICA	3,54	9.204,00
108	COMPRIMIDO	6.000	METRONIDAZOL 400MG COMP.	TEUTO	0,44	2.640,00
113	COMPRIMIDO	12.600	NORFLOXACINO 400MG COMP.	MULTILAB	0,42	5.292,00
139	FRASCO	800	TOBRAMICINA 0,3% 5ML COL. (1009)	GERMED	7,99	6.392,00
TOTAL						29.486,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária de Saúde

CAMILE R. FOLLADOR - CPF Nº 002.009.330-60  
Erefarma Produtos para Saúde - EIRELI

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012

PROCESSO: 2012/3055/002797

INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar

OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.085.822/0001-12 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
120	FRASCO	4.500	PENICILINA G. POTASSICA 10.000.000 UI PÓ SOL.INJ.	NOVAFARMA	3,40	15.300,00
TOTAL						15.300,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária de Saúde

ALESSANDRO SANTOS DE FREITAS - CPF Nº  
021.483.477-80  
Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012  
 PROCESSO: 2012/3055/002797  
 INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

FARMACONN LTDA, CNPJ Nº 04.159.816/0001-13 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
062	COMPRIMIDO	10.000	CLARITROMICINA 500MG COMP.(911)	PHARLAB	1,10	11.000,00
TOTAL						11.000,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Saúde  
 RODRIGO ROBERTO SILVA - CPF Nº 874.605.306-97  
 Farmaconn Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012  
 PROCESSO: 2012/3055/002797  
 INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.891.664/0001-04 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
035	FR/AMP	1.000	AZTREONAM 1G PO SOL. INJ.	NOVAFARMA	14,29	14.290,00
041	FRASCO	550.000	CEFALOTINA, SÓDICA 1G PÓ SOL. INJ. (890)	ARISTON	1,14	627.000,00
TOTAL						641.290,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Saúde  
 RICARDO ATTI - CPF Nº 578.802.630-04  
 Geralmed Distribuidora de Medicamentos Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012  
 PROCESSO: 2012/3055/002797  
 INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

GOIASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 04.929.328/0001-48 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
001	COMPRIMIDO	9.900	ACICLOVIR 200MG COMP. (TIPO ZOVIRAX OU EQUIVALENTE) (1017)	PRATI DONADUZZI	0,09	891,00
005	BISNAGA	1.600	ACICLOVIR 5% CREME BNG.10G (TIPO ZOVIRAX OU EQUIVALENTE)	PRATI DONADUZZI	1,68	2.688,00
009	BISNAGA	5.200	ACIDO RETINOL (VIT. A) 25MG+AMINOACIDO 5MG+CLORANFENICOL 10.000UI 5MG/G 3,5G POMADA OFT. (TIPO EPITEZAN/ REGENOM OU EQUIVALENTE)	UNIAO QUIMICA	7,25	37.700,00
010	AMPOLA	34.600	AMICACINA, SULFATO 100MG 2ML SOL. INJ.	TEUTO	0,39	13.494,00
012	AMPOLA	32.900	AMICACINA, SULFATO 500MG 2ML SOL. INJ.	NOVAFARMA	1,03	33.887,00
015	FRASCO	2.210	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP.	PRATI DONADUZZI	1,39	3.071,90
017	CAPSULA	21.700	AMOXICILINA 500MG CAPS.	PRATI DONADUZZI	0,07	1.519,00
026	FRASCO	2.200	AMPICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP.	PRATI DONADUZZI	1,87	4.114,00
027	COMPRIMIDO	15.600	AMPICILINA 500MG COMP.	MULTILAB	0,09	1.404,00
032	FRASCO	2.000	AZITROMICINA 40MG/ML SUSP. ORAL FR. (6626)	PRATI DONADUZZI	2,48	4.960,00
033	COMPRIMIDO	40.500	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG COMP.	PRATI DONADUZZI	0,36	14.580,00
051	FRASCO	19.500	CEFTRIAXONA SÓDICA IV 500 MG PÓ SOL. INJ (900)	TEUTO	1,06	20.670,00
057	COMPRIMIDO	2.600	CIPROFLOXACINO 250MG COMP. (ISENTO ICMS) (6643)	PRATI DONADUZZI	0,15	390,00
059	COMPRIMIDO	48.000	CIPROFLOXACINO 500MG COMP. (ISENTO ICMS) (907)	PRATI DONADUZZI	0,17	8.160,00
065	CÁPSULA	1.300	CLINDAMICINA 300MG CAPS. (TIPO DALACIN OU EQUIVALENTE)	TEUTO	0,50	650,00
076	DRAGEA	1.300	DOXICICLINA 100MG DRAGEA	TEUTO	0,12	156,00
080	FRASCO	500	ERITROMICINA 250MG/5ML 60ML SUSP.	PRATI DONADUZZI	3,34	1.670,00
090	AMPOLA	12.000	GENTAMICINA 20MG 1ML SOL. INJ. (949)	NOVAFARMA	0,30	3.600,00
092	AMPOLA	19.200	GENTAMICINA 40MG 1ML SOL. INJ. (953)	NOVAFARMA	0,34	6.528,00
105	FRASCO	1.200	METRONIDAZOL 200/5ML 80ML SUSP.	PRATI DONADUZZI	1,57	1.884,00
106	COMPRIMIDO	34.800	METRONIDAZOL 250MG COMP.	PRATI DONADUZZI	0,06	2.088,00
110	TUBO	1.000	METRONIDAZOL CREME VAG.C/APLICADOR 50G	TEUTO	1,77	1.770,00
125	FRASCO	10.500	RIFAMICINA 10MG/ML 20ML SPRAY	NATULAB	2,40	25.200,00

131	COMPRIMIDO	31.000	S U L F A M E T O X A Z O L 400MG+TRIMETROPINA 80MG COMP.	PRATI DONADUZZI	0,06	1.860,00
132	FRASCO	1.000	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPINA 8MG/ML SUSP. FR. 60ML	PRATI DONADUZZI	1,15	1.150,00
133	COMPRIMIDO	5.200	SULFAMETOXAZOL 800MG + TRIMETOPRIMA 160MG COMP.(TIPO BACFAR F / BACTRIM F / BACTERACIN F OU EQUIVALENTE)	PRATI DONADUZZI	0,18	936,00
TOTAL						195.020,90

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária de Saúde

GEOVANNI STAVISKI - CPF Nº 695.359.811-53  
Goiasfarma Comércio de Medicamentos Ltda - ME

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012

PROCESSO: 2012/3055/002797

INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar

OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

ISOFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 02.281.006/0001-00 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
056	FRASCO	62.300	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML SOL. INJ. (903)	ISOFARMA	1,76	109.648,00
109	FRASCO	151.000	METRONIDAZOL 500MG 100ML SOL. INJ.	ISOFARMA	1,48	223.480,00
TOTAL						333.128,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária de Saúde

ALESSANDRA BRAGA ALBUQUERQUE - CPF Nº  
566.880.081-49  
Isorfarma Indústria Farmacêutica Ltda

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012

PROCESSO: 2012/3055/002797

INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar

OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

LÓTUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ Nº 14.125.318/0001-03 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
002	FR/AMP	5.850	ACICLOVIR 250MG IV PO SOL. INJ. (TIPO ZOVIRAX OU EQUIVALENTE)	NOVAFARMA	5,52	32.292,00
014	FRASCO	2.400	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML SUSP. (869)	PRATI DONADUZZI	1,97	4.728,00
046	FRASCO	1.300	CEFOXITINA SÓDICA 1G. PÓ SOL. INJ. (895)	NOVAFARMA	7,92	10.296,00
077	DRAGEA	4.000	ERITROMICINA (ESTEARATO) 500MG DRAGEA	PRATI DONADUZZI	0,52	2.080,00
138	FRASCO	500	TICARCILINA 3,0G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 0,1G FR/AMP	NOVAFARMA	30,99	15.495,00
TOTAL						64.891,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária de Saúde

ANA VALÉRIA TAVARES SOARES DA SILVEIRA -  
CPF Nº 072.095.127-56  
Lótus Comércio de Medicamentos e Produtos  
Médico Hospitalares Ltda - EPP

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012

PROCESSO: 2012/3055/002797

INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar

OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
085	FRASCO	500	GANCICLOVIR 500MG FR. AMP	EUROFARMA	26,90	13.450,00
TOTAL						13.450,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária de Saúde

NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO - CPF Nº  
856.161.331-91  
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos  
Hospitalares Ltda

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012

PROCESSO: 2012/3055/002797

INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar

OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MEDCOMERCE - COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 37.396.017/0001-10 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
098	COMPRIMIDO	6.900	LEVOFLOXACINA 500MG COMP. (964)	SANDOZ	1,09	7.521,00
TOTAL						7.521,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária de Saúde

WAGNER SCHAIKHAUER KLEIN - CPF Nº  
023.401.361-30  
Medcommerce - Comercial de Medicamentos e  
Produtos Hospitalares Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012  
PROCESSO: 2012/3055/002797  
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.768.887/0001-01 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
053	FRASCO	15.600	CEFUROXIMA 750MG PÓ SOL. INJ. (901)	AGILA	3,35	52.260,00
072	COMPRIMIDO	7.600	CLOXANFENICOL 500MG COMP.	BRAINFARMA	0,98	7.448,00
100	FRASCO	1.300	LINCOMICINA, CLORIDRATO 300MG 1ML PO SOL. INJ. (TIPO FRADEMICINA OU EQUIVALENTE)	BUNKER	5,80	7.540,00
102	AMPOLA	6.500	LINCOMICINA 600MG 2ML SOL. INJ.	BUNKER	7,50	48.750,00
114	COMPRIMIDO	300	OFLOXACINA 200MG COMP.	ASPEN PHARMA	5,43	1.629,00
136	CÁPSULA	3.200	TETRACICLINA, CLORIDRATO 500MG CAPSULA (TIPO TETRACLIN / MULTIGRAN / BIOTREX OU EQUIVALENTE)	BUNKER	0,85	2.720,00
TOTAL						120.347,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária de Saúde

PEDRO RICARDO DE MELO - CPF Nº  
671.988.487-53  
Mundifarma Distribuidora de Produtos  
Farmacêuticos e Hospitalares Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012  
PROCESSO: 2012/3055/002797  
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 06.629.745/0001-09 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
025	FRASCO	97.500	AMPICILINA, SÓDICA 500MG PÓ SOL. INJ. (881)	NOVAFARMA	0,74	72.150,00
042	FRASCO	91.000	CEFAZOLINA, SÓDICA 1G PÓ SOL. INJ. (891)	NOVAFARMA	1,10	100.100,00
044	FRASCO	2.400	CEFOTAXIMA SÓDICA 1G. PÓ SOL. INJ. (893)	NOVAFARMA	1,64	3.936,00
047	FRASCO	52.000	CEFTAZIDIMA 1G PÓ SOL. INJ. (896)	NOVAFARMA	2,40	124.800,00
066	AMPOLA	65.800	CLINDAMICINA 600MG 4ML SOL. INJ. (TIPO DALACIN OU EQUIVALENTE) (916)	NOVAFARMA	0,81	53.298,00
068	FRASCO	23.000	CLORANFENICOL 1G PÓ SOL. INJ. (923)	NOVAFARMA	1,15	26.450,00
095	AMPOLA	97.500	GENTAMICINA 80MG 2ML SOL. INJ. (959)	NOVAFARMA	0,37	36.075,00
103	AMPOLA	45.000	MEROPENEM 1G IV SOL. INJ.	NOVAFARMA	15,79	710.550,00
104	AMPOLA	25.000	MEROPENEM 500MG SOL. INJ.	NOVAFARMA	7,29	182.250,00
116	FRASCO	293.000	OXACILINA 500MG PÓ SOL. INJ. (984)	NOVAFARMA	0,70	205.100,00
117	FRASCO	44.000	PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI PÓ SOL. INJ. (986)	NOVAFARMA	0,80	35.200,00
121	FRASCO	23.000	PENICILINA G. POTASSICA CRISTALINA 1.000.000 UI PÓ SOL. INJ.	NOVAFARMA	2,22	51.060,00
122	FR/AMP	26.000	PENICILINA PROCAINA (BENZILPENICILINA PROCAINA) 300.000 UI+PENICILINA POTASSICA (BENZILPENICILINA POTASSICA) 100.000UI PO SOL. INJ.	NOVAFARMA	0,67	17.420,00
124	FR/AMP	100	PIPERACILINA 4MG + TAZOBACTAM 500MG FR./AMP	NOVAFARMA	5,69	569,00
134	FR/AMP	1.500	TEICOPLANINA 400MG FR./AMP.	NOVAFARMA	27,99	41.985,00
141	FRASCO	54.000	VANCOMICINA 500MG PÓ SOL. INJ. (1014)	NOVAFARMA	2,59	139.860,00
TOTAL						1.800.803,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA VIEIRA SOARES - CPF Nº  
036.253.926-07  
Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012  
 PROCESSO: 2012/3055/002797  
 INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 75.014.167/0001-00  
 Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
040	DRAGEA	130.000	CEFALEXINA 500MG DRG.	TEUTO	0,11	14.300,00
TOTAL						14.300,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde  
 CARLOS EDUARDO SILVA CABREIRA - CPF Nº 873.180.089-00  
 Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012  
 PROCESSO: 2012/3055/002797  
 INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91  
 Vencedora do item a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
050	AMPOLA	200.000	CEFTRIAXONA SÓDICA IV 1G PÓ SOL. INJ (899)	AGILA	0,86	172.000,00
TOTAL						172.000,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde  
 ALESSANDRA FERNANDA RIGO - CPF Nº 369.371.578-51  
 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012  
 PROCESSO: 2012/3055/002797  
 INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

DROGARIA RODRIMAR LTDA, CNPJ Nº 00.530.079/0001-62  
 Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
031	FRASCO	100	AXETILCEFUROXIMA 50MG/ML SUSP. ORAL 50ML FR.(TIPO ZINNAT OU EQUIVALENTE)	RANBAXY	37,48	3.748,00
058	FRASCO	1.500	CIPROFLOXACINO 3,5MG + DEXAMETASONA 1,0MG COLÍRIO FR. 5ML(TIPO CILODEX OU EQUIVALENTE)	GERMED	13,71	20.565,00
064	FRASCO	300	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSP.ORAL 60ML FR. (6647)	E.M.S	38,00	11.400,00
107	FRASCO	1.500	METRONIDAZOL 4% 200MG/5ML 100ML SUSP.	TEUTO	6,77	10.155,00
TOTAL						45.868,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde  
 RODRIGO ZANETTE - CPF Nº 997.222.839-87  
 Drogaria Rodrimar Ltda

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012  
 PROCESSO: 2012/3055/002797  
 INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ Nº 17.159.229/0001-76 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
039	FRASCO	5.600	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SOL. ORAL	TEUTO	1,95	10.920,00
043	FRASCO	40.000	CEFEPIMA 1G PÓ SOL. INJ. (892)	TEUTO	2,23	89.200,00
TOTAL						100.120,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA WAGNILTON CHARLES ALVES DA SILVA - CPF Nº  
Secretária de Saúde 024.503.294-04  
Laboratório Teuto Brasileiro S/A.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012  
PROCESSO: 2012/3055/002797  
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 08.257.493/0001-51 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
016	COMPRI-MIDO	4.100	AMOXICILINA 500MG + CLAVULONATO POTASSIO 125MG COMP.	E.M.S	1,05	4.305,00
TOTAL						4.305,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA ALEX OLIVEIRA DINIZ - CPF Nº 817.866.202-78  
Secretária de Saúde Topmed Produtos Hospitalares Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2012  
PROCESSO: 2012/3055/002797  
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

No dia 14 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.173.013/0001-01 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
013	FRASCO	1.000	AMOXICILINA + ACIDO CLAVULANICO SUSP. 50MG/ML+12,5MG/ML 75ML FR.(TIPO CLAV-AIR / CLAVUTREX OU EQUIVALENTE)	SANDOZ	5,60	5.600,00
TOTAL						5.600,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA RODRIGO DI TAVARES - CPF Nº 794.351.061-53  
Secretária de Saúde Viva Produtos Hospitalares Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 207/2013  
PROCESSO: 2012/3055/001017  
INTERESSADO: Diretoria do LACEN  
OBJETO: Aquisição de meios de cultura para realização de exames laboratoriais

No dia 15 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

CONCEITUAL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME CNPJ Nº 12.349.852/0001-78 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	FRASCO	04	Ágar Baird Parker (Baird-Parker Agar Base): Composição por 950 ml: Caseína de Digestão Pancreática 10.0 g EXTRATO de Carne 5.0 g EXTRATO de Levedura 1.0 g Glicina 12.0 g Piruvato de Sódio 10.0 g Cloreto de Lítio 5.0 g Agar 20.0 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	192,00	768,00
02	FRASCO	02	Ágar Bacteriológico (Bacteriological Agar): Especificações: Nitrogênio total: máximo 2.0% Tamanho da malha: 100 Cinzas: máximo 4.5% Resíduo insolúvel na água fervente: máximo 2.0% pH (solução 1.5%): 6.5 ± 0.5 Temperatura de solidificação: 38 - 40°C Temperatura de fusão do gel: 80 - 85°C Umidade: máximo 18% Resistência do gel: 800 - 1100 GM/cm2 Frasco com 500gr	HIMEDIA	195,00	390,00
03	FRASCO	01	Ágar Batata Dextrosado (Potato Dextrose Agar): Composição: Amido de Batata (a partir de infusão) 4.0 g Dextrose 20.0 g Agar 15.0 g Aproximadamente 200 g de infusão de batatas. Frasco com 500gr	HIMEDIA	140,00	140,00

04	FRASCO	02	Ágar Citrato de Simmons (Simmons Citrate Agar): Composição por 1000 ml: Fosfato de Amônio Diidrogênio 1.0 g Fosfato Dipotássico 1.0 g Cloreto de Sódio 5.0 g Citrato de Sódio 2.0 g Sulfato de Magnésio 0.20 g Azul de Bromotimol 0.08 g Agar 15.0 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	150,00	300,00
06	FRASCO	03	Ágar Eosina Azul de Metileno - Emb Levine (Eosin Methylene Blue Agar Levine): Composição por 1000 ml: Gelatina de Digestão Pancreática 10.0 g Lactose 10.0 g Fosfato Dipotássico 2.0 g Eosina Y 0.4 g Azul de Metileno 65.0 mg Agar 15.0 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	129,00	387,00
07	FRASCO	01	Agar Farinha de Milho / Fubá (Corn Meal Agar): Composição: EXTRATO de Farinha de Milho 2.0 g Agar 15.0 g A partir de infusão de 50 g de milho inteiro Frasco com 500gr	HIMEDIA	250,00	250,00
08	FRASCO	02	Ágar Fenilalanina (Phenylalanine Agar): Composição por 1000 ml: DL-Fenilalanina 2.00 g EXTRATO de levedura 3.00 g Cloreto de sódio 5.00 g Fosfato Dissódico 1.00 g Agar 12.0 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	230,00	460,00
10	FRASCO	05	Ágar Hektoen Entérico (Hektoen Enteric Agar): Composição por 1000 ml: Peptona Protease 12.0 g EXTRATO de Levedura 3.0 g Sais Biliares No. 3 9.0 g Lactose 12.0 g Sacarose 12.0 g Salicina 2.0 g Cloreto de Sódio 5.0 g Tiosulfato de Sódio 5.0 g Citrato Férrico de Amônia 1.5 g Agar 14.0 g Azul de Bromotimol 65.0 mg Fucsina Ácida 0.1 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	200,00	1.000,00
12	FRASCO	02	Agar Infusão de Cérebro e Coração - BHI (Brain Heart Infusion Agar): Composição por 1000 ml: Cérebro de Bezerro, infusão de 200.0g 7.7 g Coração de boi, infusão de 250.0g 9.8 g Peptona Protease 10.0 g Dextrose 2.0 g Cloreto de sódio 5.0 g Fosfato Dipotássico 2.50 g Agar 15.0 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	160,00	320,00
15	FRASCO	02	Ágar Lisina Ferro - LIA (Lysine Iron Agar): Composição por 1000 ml: Peptona 5.0 g EXTRATO de Levedura 3.0 g Dextrose 1.0 g L-Lisina HCl 10.0 g Citrato Férrico de Amônia..... 0.5 g Tiosulfato de Sódio 0.04 g Púrpura de Bromocresol 0.02 g Agar 15.0 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	200,00	400,00
16	FRASCO	02	Ágar Mueller Hinton (Mueller Hinton Agar): Composição por 1000 ml: Pó de Extrato de Carne 2.0 g Caseína de Digestão Ácida 17.5 g Amido 1.5 g Agar 17.0 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	150,00	300,00
17	FRASCO	07	Ágar Nutriente (Nutrient Agar): Composição por 1000 ml: EXTRATO de Carne 3.0 g Peptona 5.0 g Agar 15.0 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	142,00	994,00
19	FRASCO	03	Ágar Sabouraud Dextrose (Sabouraud Dextrose Agar): Composição por 1000 ml: Digestão Péptica de Tecido Animal 5.0 g Caseína de Digestão Pancreática 5.0 g Dextrose 40.0 g Agar 15.0 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	129,00	387,00

20	FRASCO	04	Ágar Salmonella Shigella - SS (Salmonella-Shigella Agar): Composição por 1000 ml: EXTRATO de Carne 5.0 g Peptona Proteose 5.0 g Lactose 10.0 g Sais Biliares No. 3 8.5 g Citrato de Sódio 8.5 g Tiosulfato de Sódio 8.5 g Citrato Férrico 1.0 g Agar 13.5 g Verde Brilhante 0.33 mg Vermelho Neutro 25.0 mg Frasco com 500gr	HIMEDIA	150,00	600,00
21	FRASCO	02	Ágar Seletivo para Enterococos (Pfizer Selective Enterococcus Agar): Composição por 1000 ml: Caseína enzimática hidrolisada 17.00 g Digestão péptica do tecido animal 3.00 g EXTRATO de Levedura 5.00 g Sais Biliares 10.00 g Cloreto de Sódio 5.00 g Citrato de Sódio 1.00 g Esculina 1.00 g Citrato Férrico de Amônia 0.50 g Azida Sódica 0.25 g Agar 15.00 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	300,00	600,00
23	FRASCO	05	Ágar TCBS (TCBS Agar): Composição por 1000ml: EXTRATO de Levedura 5.0 g Peptona Proteose Nº 3 10.0 g Citrato de Sódio 10.0 g Tiosulfato de Sódio 10.0 g Bile de Boi 8.0 g Sacarose 20.0 g Cloreto de Sódio 10.0 g Citrato Férrico de Amônia 1.0 g Azul de Bromotimol 0.04 g Azul de Timol 0.04 g Agar 15.0 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	200,00	1.000,00
24	FRASCO	02	Ágar Triplíce Açúcar Ferro - TSI (Triple Sugar Iron Agar): Composição por 1000 ml: EXTRATO de Carne 3.0 g EXTRATO de Levedura 3.0 g Caseína de Digestão Pancreática 15.0 g Peptona Proteose No. 3 5.0 g Dextrose 1.0 g Lactose 10.0 g Sacarose 10.0 g Sulfato Ferroso 0.2 g Cloreto de Sódio 5.0 g Tiosulfato de Sódio 0.3 g Agar 12.0 g Vermelho de Fenol 24.0 mg Frasco com 500gr	HIMEDIA	150,00	300,00
25	FRASCO	06	Ágar Tripticaseína de Soja - TSA (Tryptic Soy Agar): Composição por 1000 ml: Caseína de Digestão Pancreática 15.0 g Digestão Papaica de Soja 5.0 g Cloreto de Sódio 5.0 g Agar 15.0 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	144,00	864,00
26	FRASCO	03	Ágar Uréia Base (Christensen) (Urea Agar Base): Composição por 1000 ml: Peptona 1.00 g Glicose 1.00 g Cloreto de Sódio 5.00 g Fosfato Dissódico 1.20 g Fosfato de Potássio Diidrogênio 0.80 g Vermelho Fenol 0.012 g Agar 15.00 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	150,00	450,00
27	FRASCO	05	Ágar XLD - Agar Xilose-Lisina-Desoxicolato (XLD Agar): Composição por 1000 ml: Xilose 3.5 g L-Lisina 5.0 g Lactose 7.5 g Sacarose 7.5 g Cloreto de Sódio 5.0 g EXTRATO de Levedura 3.0 g Vermelho Fenol 0.08 g Desoxicolato de Sódio 2.5 g Citrato Férrico de Amônia 0.8 g Tiosulfato de Sódio 6.8 g Agar 13.5 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	150,00	750,00
29	FRASCO	06	Água Peptonada (AP) 0,1% (Peptone Water): Composição por 1000ml: Peptona 10.0 g Cloreto de Sódio 5.0 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	130,00	780,00
34	FRASCO	02	Caldo Azida Dextrose (Azide Dextrose Broth): Composição por 1000 ml: EXTRATO de Carne 4.5 g Caseína de Digestão Pancreática 7.5 g Peptona Proteose No. 3 7.5 g Dextrose 7.5 g Cloreto de Sódio 7.5 g Azida de Sódio 0.2 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	200,00	400,00

37	FRASCO	04	Caldo EC (EC Medium): Composição por 1000 ml: Triptose 20.0 g Lactose 5.0 g Sais Biliares No. 3 1.5 g Fosfato Dipotássico 4.0 g Fosfato Monopotássico 1.5 g Cloreto de Sódio 5.0 g Caldo E.C Frasco com 500gr	HIMEDIA	160,00	640,00
38	FRASCO	05	Caldo Infusão de Cérebro e Coração - BHI (Brain Heart infusion Broth); Composição por 1000 ml: Cérebro de Bezerro, infusão de 200.0g 7.7 g Coração de boi, infusão de 250.0g 9.8 g Peptona Proteose 10.0 g Dextrose 2.0 g Cloreto de sódio 5.0 g Fosfato Dipotássico 2.50 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	129,00	645,00
39	FRASCO	04	Caldo Lactose (Lactose Broth): Composição por 1000 ml: EXTRATO de Carne 3.0 g Peptona 5.0 g Lactose 5.0 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	120,00	480,00
40	FRASCO	06	Caldo Lauril Sulfato Triptose - LST (Lauryl Tryptose Broth); Composição por 1000ml: Triptose 20.00 g Lactose 5.00 g Cloreto de sódio 5.00 g Fosfato Dipotássico 2.75 g Fosfato Monopotássico 2.75 g Lauril Sulfato de sódio 0.10 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	124,00	744,00
41	FRASCO	02	Caldo Mueller Hinton (Mueller Hinton Broth): Composição; EXTRATO de Carne em Pó 2.0 g Caseína de Digestão Ácida 17.5 g Amido 1.5 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	153,00	306,00
42	FRASCO	02	Caldo Nutriente (Nutrient Broth): Composição por 1000 ml: EXTRATO de Carne 3.0 g Peptona 5.0 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	125,00	250,00
43	FRASCO	02	Caldo Rappaport - Vassiliadis (Rappaport - Vassiliadis Broth): Composição por 1000 ml: Caseína de Digestão Pancreática 4.54 g Cloreto de Sódio 7.2 g Fosfato Monopotássico 1.45 g Cloreto de Magnésio (anidro) 13.4 g Oxalato Verde Malaquita 36.0 mg Frasco com 500gr	HIMEDIA	200,00	400,00
44	FRASCO	02	Caldo Selenito Cistina (Selenite Cystine Broth): Composição por 1000 ml: Caseína de Digestão Pancreática 5.0 g Lactose 4.0 g Fosfato de Sódio 10.0 g Selenito Hidrogênio de Sódio 4.0 g L-Cistina 0.01 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	300,00	600,00
53	FRASCO	01	Meio de Transporte Stuart (Stuart Transport Medium): Composição por 1000 ml: Tioglicolato de Sódio 1.0 g Glicerofosfato de Sódio 10.0 g Cloreto de Cálcio 0.1 g Azul de Metileno 2.0 mg Agar 3.0 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	385,00	385,00
55	FRASCO	02	Meio MIO - Motilidade / Indol / Ornitina (Motility Indole Ornithine Medium): Composição por 1000 ml: EXTRATO de Levedura 3.0 g Peptona 10.0 g Triptona 10.0 g Hidrocloreto de L-Ornitina 5.0 g Dextrose 1.0 g Agar 2.0 g Púrpura de Bromocresol 0.02 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	200,00	400,00
TOTAL						16.690,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 207/2013  
 PROCESSO: 2012/3055/001017  
 INTERESSADO: Diretoria do LACEN  
 OBJETO: Aquisição de meios de cultura para realização de exames laboratoriais

No dia 15 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ Nº 00.647.935/0001-64 Vencedora do item a seguir:
--

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
30	FRASCO	08	Água Peptonada Tamponada (Buffered Peptone Water): Composição por 1000ml: Peptona 10.0 g Cloreto de sódio 5.0 g Fosfato Dissódico 3.5 g Fosfato Monopotássico .5 g Frasco com 500gr	MERCK	119,00	952,00
TOTAL						952,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	WAGNER ARREBOLA TREDICE - CPF Nº 675.098.608-06 Máster Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda - EPP
--	--

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 207/2013  
 PROCESSO: 2012/3055/001017  
 INTERESSADO: Diretoria do LACEN  
 OBJETO: Aquisição de meios de cultura para realização de exames laboratoriais

No dia 15 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	TÂNIA MARIA SANTOS TISOTTI - CPF Nº 447.870.579-87 Conceitual - Comércio de Equipamentos para Laboratórios Ltda - ME
--	---

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.724.729/0001-61 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
5	PACOTE	100	Ágar Eosin Methilene Blue (EMB), meio pronto para uso. Pacote com 10 placas. Placa de Petri 90x15mm em poliestireno.	LABORCLIN	22,89	2.289,00
13	FRASCO	02	Ágar Leite (Milk Agar): Composição por 1000 ml: Triptona 5,0 g EXTRATO de Levedura 2,5 g Dextrose 1,0 g Leite em pó desnatado (sem antibiótico) 1,0 g Ágar 12,5 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	329,50	659,00
14	CAIXA	200	Ágar LIA Lysine Iron Agar. Caixa com 10 tubos prontos.	LABORCLIN	22,49	4.498,00
22	CAIXA	100	Ágar SIM médium. Caixa com 10 tubos prontos.	LABORCLIN	34,49	3.449,00
31	PACOTE	70	Alça de sementeira 10 µl descartável, estéril, em embalagem plástica individual. Pacote com 100 unidades	CRAL	12,78	894,60
36	FRASCO	02	Caldo Diferencial Reforçado Clostridial - DRDM/DRCB (Reinforced Clostridial Medium): Composição por 1000 ml: Peptona 10,0 g EXTRATO de Carne 10,0 g EXTRATO de Levedura 3,0 g Dextrose 5,0 g Cloreto de Sódio 5,0 g Amido Solúvel 1,0 g Hidroclorato de Cisteína 0,5 g Acetato de Sódio 3,0 g Ágar 0,5 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	309,50	619,00
48	FRASCO	02	Leite Litmus (Litmus Milk) Composição por 1000 ml: Leite em pó desnatado 100,0 g Azolitmina 0,5 g Sulfito de sódio 0,5 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	429,00	858,00
50	FRASCO	01	Meio 7 H9 de Meddlebrook. Frasco com 500gr	HIMEDIA	279,99	279,99
52	PACOTE	10	Meio de Transporte Cary Blair. Pacote com 50 unidades	COPAM	59,56	595,60
56	FRASCO	03	Meio MR-VP / Caldo Glicose Tamponado (MR-VP Broth): Composição por 1000ml: Peptona Tamponada 7,00 g Dextrose 5,00 g Fosfato Dipotássico 5,00 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	139,99	419,97
58	FRASCO	02	Meio Tioglicolato sem Indicador (Thioglycollate Medium without Indicator): Composição por 1000 ml: Caseína de Digestão Pancreática 15,0 g EXTRATO de Levedura 5,0 g Dextrose 5,0 g Cloreto de Sódio 2,5 g L-Cistina 0,25 g Tioglicolato de Sódio 0,5 g Ágar 0,75 g Frasco com 500gr	HIMEDIA	217,99	435,98
TOTAL						14.998,14

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde  
CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA - CPF Nº 394.522.801-82  
Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda - EPP

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 220/2013  
PROCESSO: 2012/3055/002232  
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
OBJETO: Aquisição de colchões e travesseiros hospitalares

No dia 15 de mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

BRITO & RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ Nº 14.518.669/0001-84 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
6	UND	662	Travesseiro Hospitalar - Confeccionado com revestimento curvin, impermeável, lavável, antialérgico, aceita produtos de limpeza, inclusive álcool. <u>Revestimento interno:</u> enchimento em flocos de espuma, revestida com capa em tecido. Cor azul royal. Medida: 0,40 x 0,60 cm.	PHOENIX	16,00	10.592,00
TOTAL						10.592,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde  
PEDRO ROBERTO DOS SANTOS NETO - CPF Nº 024.028.571-96  
Brito & Ribeiro Ltda - ME

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 220/2013  
PROCESSO: 2012/3055/002232  
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
OBJETO: Aquisição de colchões e travesseiros hospitalares

No dia 15 de mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 17.181.375/0001-06 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
4	UND	332	Colchão para cama FAWLER hospitalar confeccionado em espuma poliuretano com revestimento em curvin lavável com zíper, D-33 medindo 190 cm comprimento X 90 cm largura e 10 cm espessura. Cor azul Royal, sem borda, sistema de respiro para ventilação.	FLEX	127,00	42.164,00
5	UND	326	Colchão solteiro D-33, confeccionado em espuma poliuretano com capa em tecido de composição 70% poliéster e 30% algodão, Densidade 33, sistema de respiro para ventilação. Cor azul claro Dimensões: 188 cm comprimento X 78 cm de largura e 17 cm espessura	FLEX	170,00	55.420,00
TOTAL						97.584,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde  
ALLISSON DIEGO RODRIGUES PORTO - CPF Nº 013.212.601-05  
Vicon Comércio e Distribuição Ltda - ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 220/2013  
 PROCESSO: 2012/3055/002232  
 INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
 OBJETO: Aquisição de colchões e travesseiros hospitalares

No dia 15 do mês de agosto de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA - ME, CNPJ Nº 26.616.334/0001-88  
 Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	UND	1.850	Colchonete para carro maca confeccionado em espuma poliuretano com revestimento em curvin lavável com zíper, D-23 medindo 170cm comprimento x 55cm largura e 5cm espessura. Cor azul Royal, sem borda, sistema de respiro para ventilação.	RENOVI COLCHÕES	41,06	75.961,00
2	UND	2.320	Colchão para cama hospitalar confeccionado em espuma poliuretano com revestimento em curvin lavável com zíper, D-33 medindo 188 cm comprimento X 78 cm largura e 10 cm espessura. Cor azul Royal, sem borda, sistema de respiro para ventilação	RENOVI COLCHÕES	87,58	203.185,60
3	UND	450	Colchão para cama FAWLER hospitalar confeccionado em espuma poliuretano com revestimento em curvin lavável com zíper, D-33 medindo 190 cm comprimento X 80 cm largura e 10 cm espessura. Cor azul Royal, sem borda, sistema de respiro para ventilação.	RENOVI COLCHÕES	87,58	39.411,00
TOTAL						318.557,60

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
 Secretária de Saúde

ODAIR PEIXOTO - CPF Nº 195.535.101-59  
 Vogue Mix Multimarcas Ltda - ME

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
 SERÃO REALIZADOS PELO PORTAL: COMPRASNET**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet no seguinte site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº 280/2013 (Processo 2013/3055/1708) visa à aquisição de Orteses e Próteses, destinadas ao atendimento de usuários SUS, com deficiência temporária ou definitiva, conforme diagnósticos e prescrições médicas encaminhadas através de APACS (laudo para autorização procedimento ambulatorial), realizadas em Serviço Público, na Rede Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Tocantins. Abertura às 14:00 horas do dia 30 de agosto de 2013. Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

b) Pregão Eletrônico nº 281/2013 (Processo 2013/3055/1422) visa à aquisição de microscópio estereoscópico binocular destinados às ações da Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde. Abertura às 14:00 horas do dia 30 de agosto de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

c) Pregão Eletrônico nº 282/2013 (Processo 2013/3055/1424) visa à aquisição de vidrarias (tubo de ensaio, placa de petri e outros) destinados às ações da Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde. Abertura às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2013. Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

d) Pregão Eletrônico nº 284/2013 (Processo 2013/3055/1458) visa à aquisição, para ata de registro de preço, de equipamentos e materiais de segurança radiológica (porta avental, avental plumbífero e outros) destinados às ações da Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual. Abertura às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2013. Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

e) Pregão Eletrônico nº 287/2013 (Processo 2013/3055/1484) visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 16 (dezesesseis) containers com sistema de climatização, rede de energia, rede lógica e telefonia, estrutura em aço, adaptado para funcionar como ambiente adequado à permanência de pessoas destinados a atender as necessidades dos Hospitais Referência do Estado do Tocantins. Abertura às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

f) Pregão Eletrônico nº 288/2013 (Processo 2013/3055/1421) visa à aquisição de materiais de consumo (cuba inox, pincel para pintura, caixa de isopor e outros) destinados às ações da Diretoria-Geral de Vigilância e Proteção a Saúde, a serem utilizados pela Sub-sede de Laboratório de Entomologia Médica no Trabalho Laboratorial e nas pesquisas entomológicas de Campo. Abertura às 14:00 horas do dia 02 de setembro de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

g) Pregão Eletrônico nº 293/2013 (Processo 2013/3055/2755) visa à aquisição de equipamento "sistema antifurto", para promover a segurança do acervo da Biblioteca da ETSUS. Abertura às 14:00 horas do dia 02 de setembro de 2013. Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

h) Pregão Eletrônico nº 294/2013 (Processo 2013/3055/1645) visa à contratação de instituição de ensino credenciada e autorizada pelos órgãos regulamentadores da Educação para realizar o fornecimento de Curso de Qualificação da Prática Docente na Saúde, na modalidade presencial, destinada a qualificar de 90 (noventa) servidores públicos do quadro funcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e das Secretarias Municipais de Saúde no Estado do Tocantins. Abertura às 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

**RODOLFO ALVES DOS SANTOS**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
 AVISO DE REABERTURA  
 SERÃO REALIZADOS PELO PORTAL: COMPRASNET**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará a reabertura dos pregões relacionados a seguir. O novo edital está disponível na internet no seguinte site: [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br), logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº 269/2013 (Processo 2012/3055/000546) visa à aquisição de flores e arranjos destinados aos eventos, encontros e reuniões da Escola Tocantinense do SUS. Abertura às 14:00 horas do dia 29 de agosto de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

b) Pregão Eletrônico nº 272/2013 (Processo 2012/3055/2286) visa à contratação, para ata de registro de preço, de empresa especializada no fornecimento de extintores e/ou especializada na prestação de serviços de inspeção e manutenção de extintores de incêndio, incluindo acessórios, substituição de peças e unidades extintoras para os Hospitais Regionais do Estado. Abertura às 14:00 horas do dia 29 de agosto de 2013. Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

c) Pregão Eletrônico nº 277/2013 (Processo 2013/3055/1423) visa à aquisição de reagentes (álcool, etílico, álcool metílico e outros) destinados às ações da Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde. Abertura às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

d) Pregão Eletrônico nº 278/2013 (Processo 2013/3055/1006) visa aquisição de bolsa de colostomia e urostomia e barreira protetora de pele e outros, destinados às ações da Gerência de Atenção à Saúde da pessoa com Deficiência. Abertura às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2013. Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

**RODOLFO ALVES DOS SANTOS**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO

**RESOLUÇÃO - CIB Nº 89/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre o Serviço Residencial Terapêutico (SRT) Tipo I no município de Araguaína - TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Lei Nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 336, de 19 de fevereiro de 2002, que Define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental;

Considerando a Lei Nº 10.708, de 31 de julho de 2003, que Institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011, que Altera a Portaria nº 106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000, e dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o repasse de recursos de incentivo de custeio e custeio mensal para implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT);

Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção Especializada/Gerência de Saúde Mental, Álcool e Drogas;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Serviço Residencial Terapêutico (SRT) Tipo I no município de Araguaína - TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB Nº 90/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Centro Municipal de Saúde Mãe Inocência no município de Ponte Alta do Bom Jesus, referente à Emenda Parlamentar Nº 26890004 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 13767456000/1130-06, referente à Emenda Parlamentar Nº 26890004 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 13767456000/1130-06, referente à Emenda Parlamentar Nº 26890004 do ano de 2013.

Parágrafo Único: O Recurso no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) será destinado ao Centro Municipal de Saúde Mãe Inocência, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB Nº 91/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), a Policlínica Luiz Santos Filho, o Pronto Atendimento Municipal e a Unidade I de Referência em Fisioterapia e Farmácia, no município de Gurupi, referente à Emenda Parlamentar Nº 26890005 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11336.672000/1130-05, referente à Emenda Parlamentar Nº 26890005 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11336.672000/1130-05, referente à Emenda Parlamentar Nº 26890005 do ano de 2013.

Parágrafo Único: O Recurso no valor de R\$399.940,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta reais) será destinado ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), à Policlínica Luiz Santos Filho, ao Pronto Atendimento Municipal e à Unidade I de Referência em Fisioterapia e Farmácia, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB Nº 92/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade de Saúde da Família, Unidade de Saúde da Família III e Unidade de Saúde da Família do Programa de Saúde da Família (PSF) I, no município de Palmeirópolis, referente às Emendas Parlamentares Nº 26890004 e Nº 26900004 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 13936.229000/1130-04, referente às Emendas Parlamentares Nº 26880004 e Nº 26890004 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 13936.229000/1130-04, referente às Emendas Parlamentares Nº 26890004 no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e Nº 26900004 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), do ano de 2013.

Parágrafo Único: O Recurso no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) será destinado à Unidade de Saúde da Família, à Unidade de Saúde da Família III e à Unidade de Saúde da Família do Programa de Saúde da Família (PSF) I, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

#### RESOLUÇÃO - CIB Nº 93/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Centro Municipal de Saúde no município de São Salvador do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº 26900004 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 12489.636000/1130-02, referente à Emenda Parlamentar Nº 26900004 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 12489.636000/1130-02, referente à Emenda Parlamentar Nº 26900004 do ano de 2013.

Parágrafo Único: O Recurso no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) será destinado ao Centro Municipal de Saúde, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de São Salvador do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

#### RESOLUÇÃO - CIB Nº 94/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Hospital Regional de Miracema, no município de Miracema do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 13849.028000/1130-01 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, referente ao Projeto da Rede de Urgência e Emergência de Palmas, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 13849.028000/1130-01, referente ao Projeto da Rede de Urgência e Emergência de Palmas, para o Hospital Regional de Miracema.

Parágrafo Único: O Recurso destinado à execução do referido projeto será de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

#### RESOLUÇÃO - CIB Nº 95/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Hospital Geral Público de Palmas - Dr. Francisco Ayres, no município de Palmas - TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 13849.028000/1130-02 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, referente ao Projeto da Rede de Urgência e Emergência de Palmas, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 13849.028000/1130-02, referente ao Projeto da Rede de Urgência e Emergência de Palmas, para o Hospital Geral Público de Palmas - Dr. Francisco Ayres.

Parágrafo Único: O Recurso destinado à execução do referido projeto será de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

#### RESOLUÇÃO - CIB Nº 96/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Hospital Geral Público de Palmas - Dr. Francisco Ayres, no município de Palmas - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 12010008 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 13849.028000/1130-03 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, referente à Emenda Parlamentar Nº 12010008 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 13849.028000/1130-03, referente à Emenda Parlamentar Nº 12010008 do ano de 2013 para o Hospital Geral Público de Palmas - Dr. Francisco Ayres.

Parágrafo Único: O Recurso destinado à execução do referido projeto será de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

#### RESOLUÇÃO - CIB Nº 97/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 25053.117000/1130-03, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 25053.117000/1130-03, para a Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único: O Recurso destinado à execução do referido projeto será de R\$559.413,70 (quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e treze reais e setenta centavos) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

#### RESOLUÇÃO - CIB Nº 98/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a Desabilitação de 12 (doze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal, tipo II, no Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, de Palmas - TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 198, de 07 de junho de 2000, que Altera o número de leitos do Hospital Dona Regina Siqueira Campos de Palmas - TO;

Considerando a Portaria GM/Nº 930, de 10 de maio de 2012, que Define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Desabilitação de 12 (doze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal, tipo II, no Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, de Palmas - TO, conforme Portaria SAS/MS Nº 198, de 07 de junho de 2000.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

#### RESOLUÇÃO - CIB Nº 99/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre o Remanejamento de Teto Físico e Financeiro da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Regularização referente aos pagamentos das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAÉ), de acordo com a Resolução - CIB Nº 070, de 20 de junho de 2013, conforme anexo;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins, mediante a alteração do quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento nº 01, 02, 03, 05, 07, 08 e 09, no que trata dos limites financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade, a partir da competência agosto de 2013, anexos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

#### RESOLUÇÃO - CIB Nº 101/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Regional, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), porte I, no município de Tocantinópolis.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 125/2011, de 22 de setembro de 2011, que Dispõe sobre a Instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências no Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 161/2012, de 29 de agosto de 2012, que Dispõe sobre a Conformação das Novas Regiões de Saúde do Estado do Tocantins e as ações e serviços mínimos a serem ofertados nesses territórios;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 342, de 04 de março de 2013, que Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 616, de 16 de abril de 2013, que Informa os Municípios elegíveis para o processo de seleção, em 2013, de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2);

Considerando os municípios que farão parte da área de abrangência da UPA de Tocantinópolis são: Tocantinópolis, Aguiarnópolis, Nazaré, Santa Terezinha do Tocantins, Palmeiras do Tocantins, Maurilândia do Tocantins, Angico, Cachoerinha e Luzinópolis;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 035/2013, de 16 de maio de 2013, que Dispõe sobre a construção de 1 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Regional, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), porte I, no município de Tocantinópolis;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a RESOLUÇÃO - CIB Nº 080/2013, de 26 de junho de 2013, *Ad Referendum* que Aprova a construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Regional, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), porte I, no município de Tocantinópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

#### RESOLUÇÃO - CIB Nº 102/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Regional, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), porte I, no município de Tocantinópolis.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 125/2011, de 22 de setembro de 2011, que Dispõe sobre a Instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências no Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 161/2012, de 29 de agosto de 2012, que Dispõe sobre a Conformação das Novas Regiões de Saúde do Estado do Tocantins e as ações e serviços mínimos a serem ofertados nesses territórios;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 342, de 04 de março de 2013, que Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 616, de 16 de abril de 2013, que Informa os Municípios elegíveis para o processo de seleção, em 2013, de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2);

Considerando os municípios que farão parte da área de abrangência da UPA de Tocantinópolis são: Tocantinópolis, Aguiarnópolis, Nazaré, Santa Terezinha do Tocantins, Palmeiras do Tocantins, Maurilândia do Tocantins, Angico, Cachoerinha e Luzinópolis;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 035/2013, de 16 de maio de 2013, que Dispõe sobre a construção de 1 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Regional, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), porte I, no município de Tocantinópolis;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a RESOLUÇÃO - CIB Nº 080/2013, de 26 de junho de 2013, *Ad Referendum* que Aprova a construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Regional, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), porte I, no município de Tocantinópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

#### RESOLUÇÃO - CIB Nº 103/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Regional, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), porte I, no município de Dianópolis.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 125/2011, de 22 de setembro de 2011, que Dispõe sobre a Instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências no Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 161/2012, de 29 de agosto de 2012, que Dispõe sobre a Conformação das Novas Regiões de Saúde do Estado do Tocantins e as ações e serviços mínimos a serem ofertados nesses territórios;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 342, de 04 de março de 2013, que Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 616, de 16 de abril de 2013, que Informa os Municípios elegíveis para o processo de seleção, em 2013, de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2);

Considerando os municípios que farão parte da área de abrangência da UPA de Dianópolis são: Dianópolis, Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Combinado, Conceição do Tocantins, Lavandeira, Novo Alegre, Novo Jardim, Paranã, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, Taguatinga e Taipas do Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 032/2013, de 16 de maio de 2013, que Dispõe sobre a construção de 1 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Regional, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), porte I, no município de Dianópolis;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a RESOLUÇÃO - CIB Nº 082/2013, de 26 de junho de 2013, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Regional, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), porte I, no município de Dianópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

#### RESOLUÇÃO - CIB Nº 104/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Regional, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), porte I, no município de Guaraí.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 125/2011, de 22 de setembro de 2011, que Dispõe sobre a Instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências no Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 161/2012, de 29 de agosto de 2012, que Dispõe sobre a Conformação das Novas Regiões de Saúde do Estado do Tocantins e as ações e serviços mínimos a serem ofertados nesses territórios;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 342, de 04 de março de 2013, que Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 616, de 16 de abril de 2013, que Informa os Municípios elegíveis para o processo de seleção, em 2013, de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2);

Considerando os municípios que farão parte da área de abrangência da UPA de Guaraí são: Guaraí, Arapoema, Bandeirantes do Tocantins, Bernardo Sayão, Bom Jesus do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Centenário, Colinas do Tocantins, Colméia, Couto Magalhães, Goianorte, Itacajá, Itapiratins, Itaporã do Tocantins, Juarina, Palmeirante, Pedro Afonso, Pequizeiro, Presidente Kennedy, Recursolândia, Santa Maria do Tocantins, Tupirama e Tupiratinos;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 033/2013, de 16 de maio de 2013, que Dispõe sobre a construção de 1 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Regional, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), porte I, no município de Guaraí;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a RESOLUÇÃO - CIB Nº 083/2013, de 26 de junho de 2013, *Ad Referendum* que Aprova a construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Regional, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), porte I, no município de Guaraí.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

#### RESOLUÇÃO - CIB Nº 105/2013, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 13849.028000/1130-04, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, anexa;

Considerando o Memorando Nº 139, de 25 de julho de 2013, da Diretoria de Convênios e Fundos da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, que Solicita providências no sentido de retificar a RESOLUÇÃO - CIB Nº 097/2013, de 18 de julho de 2013, no que diz respeito ao número da proposta, anexo.

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de garantir os recursos oriundos do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 13849.028000/1130-04, para a Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único: O Recurso destinado à execução do referido projeto será de R\$559.413,70 (quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e treze reais e setenta centavos) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

#### RESOLUÇÃO - CIB Nº 106/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Centro Municipal de Saúde Mãe Inocência no município de Ponte Alta do Bom Jesus, referente à Emenda Parlamentar Nº 26890004 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 13767456000/1130-06, referente à Emenda Parlamentar Nº 26890004 do ano de 2013, anexa;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de garantir os recursos oriundos do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 13767456000/1130-06, referente à Emenda Parlamentar Nº 26890004 do ano de 2013.

Parágrafo Único: O Recurso no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que será destinado ao Centro Municipal de Saúde Mãe Inocência, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

**PORTARIA/AGETRANS Nº 145, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 313 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, responsáveis para conduzir veículos oficiais lotados na Residência Rodoviária de Gurupi:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FRANCISCO DA CHAGAS MARTINS	415884
WOLNEY ALVES DE MESQUITA	537799-4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 12/08/2013.

**ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através do DEPARTAMENTO DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, a dar reinício à execução dos serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica, da rodovia TO-164, trecho: Xambioá / km 16, com 13,79 km de extensão, no município de XAMBIOÁ - TO, de conformidade com o contrato 00269/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 04 de julho de 2013.

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA  
Diretor de Dpto de Construção e Fiscal. Rodoviária.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA  
Presidente da AGETRANS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 035/2013.  
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS -AGETRANS.  
Contratada: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA  
Objeto: Aquisição de material betuminoso.  
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2013.  
Processo nº 2013/38960/00120.  
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.  
Valor: R\$ 6.998.000,00 (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil reais), correspondente aos lotes: 01 com valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a tonelada, perfazendo um total de R\$ 3.498.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais) e lote 02, com o valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) a tonelada, perfazendo um total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).  
Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4448, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fontes: 0217 e 0240.  
Data da assinatura: 13 de agosto de 2013.  
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.  
Carlos Alberto Valduga - Representantes da Contratada.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 016/2013  
Processo nº: 2012/3897/000094  
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS  
Contratada: Nippon Koei Lac do Brasil Ltda  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de realização de consultoria, relativos a estudos técnicos especializados e trabalho social, pré e pós empreendimento.  
Recursos dos Convênios: 769495/2012-MI (cisternas), 770340/2012-MI (pequenas barragens) e 770572/2012-MI (sistemas coletivos de abastecimento de água).  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2013  
Valor: R\$ 1.689.900,00 (Um milhão seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos reais).  
Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias  
Data da assinatura: 12/08/2013  
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante e Eifiti Kurokawa - Representante da Contratada.  
Responsável Técnico: Roberto Sussumu Kurokawa  
Fiscal do Contrato: Pablo Vasconcelos de Sousa, matrícula: 1.278.258-1.  
Dotação Orçamentária/Natureza de Despesa/Fonte de Recurso/Nota de Dotação:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADA	VALOR	Nº DA ND
17.511.1015.3136.0000	33.90.39	0100002512	R\$ 63.278,55	2013ND00114 2013ND00115 2013ND00116
17.511.1015.3136.0000	33.90.39	0225002512	R\$ 569.506,95	2013ND00117 2013ND00118 2013ND00119
17.511.1015.3136.0000	33.90.39	0225002511	R\$ 651.159,00	2013ND00120 2013ND00121 2013ND00122
17.511.1015.3136.0000	33.90.39	0100002511	R\$ 72.351,00	2013ND00123 2013ND00124 2013ND00125
17.511.1015.3136.0000	33.90.39	0100002513	R\$ 404.921,68	2013ND00126

**TERRAPALMAS**

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

**PORTARIA TERRAPALMAS Nº 010/2013, DE 25 DE JULHO DE 2013.**

Institui a Comissão Permanente de Licitação de Bens Imóveis da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere no Ato Governamental nº 1.739-NM, de 08 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 08 de agosto de 2012 e, tendo em vista a necessidade de instituir a Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, com fulcro nos ditames do art. 51, e seus parágrafos, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO que no artigo 2º da Lei nº 2.616, de 08 de agosto de 2012, estabelece que a TerraPalmas tem por objetivo executar mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado, com utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração e alienação de bens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação de Bens Imóveis da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, os seguintes servidores:

NOME/MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Valter José de Faria Júnior	698083-0	Gerência de Regularização Fundiária
Teresa Cristina da Silva Abreu	828671-0	Diretoria Imobiliária e Comercial
Joliton Barreira de Macedo	816629-3	Gerência de Finanças e Contabilidade
Geórgia Maria Rodrigues Santos	838312-0	Diretoria Técnica e Operacional
Maria de Cássia de Sousa Varão Moura	853899-9	Gabinete da Presidência
Maria Cristina da Silva	471372-9	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Valter José de Faria Júnior, cabendo a servidora Teresa Cristina da Silva Abreu, substituí-lo em eventuais impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão em apreço serão realizados em sessão e secretariados por um dos membros designado pelo Presidente.

Art. 4º O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DETRAN**

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

**PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/GESCON/Nº 583/2013**  
Republicar por incorreção

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º-CONSTITUIR Fiscais: Fiscal Requisitante a servidora GLEICE CRISTIANE DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 1165860, Fiscal Administrativo a servidora JÉSSICA CARVALHO VIRGINIO VASCONCELOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 1282964, e Fiscal Técnico o servidor RAIMUNDO NONATO MACIEL CORDEIRO, Assessor Técnico, matrícula nº 1201174 e como suplente MARIA ALICE PEREIRA LIMA, Assessor Técnico, matrícula nº 1117939 para fiscalizarem o contrato nº 37/2013 referente ao processo nº 2012.32470.02204 relativo à aquisição de serviços de informática (Fornecimento e Instalação de Sistema de Controle de Ponto Eletrônico) DA EMPRESA ABC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS - LTDA - ME.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 09 dias de agosto de 2013.

#### PORTARIA/GABDG/RH/Nº 584/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso da atribuição que lhe confere do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, o gozo das férias da servidora Márcia Rezende Silva, matrícula nº 1071807, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2013, prevista para o período de 07/08/2013 a 05/09/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Palmas-TO, 12 de agosto de 2013.

#### FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

#### PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 212/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 - DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º A servidora Valéria Reismagos dos Santos Araújo matrícula nº 893651-0, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 074/2013, vinculado ao Processo nº 2013/2034/000158, firmado com a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Maria Raimunda Carneiro, matrícula nº 819066-6, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 074/2013.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB.

Dotação: 20340.04.122.1087.4356 / 20340.04.722.1018.4462 e 20340.24.722.1018.4056 Natureza de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0100 e 0240.

Valor: R\$ 60.623,50 (sessenta mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Processo nº: 2013/2034/000158

Data da assinatura: 25/07/2013

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Carlos Alberto de Sá.

#### NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

#### PORTARIA NATURATINS Nº 356, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 67-NM publicada no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, HUDSON RICARDO GALVÃO LEOBAS, matrícula nº 570532-1, Motorista, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 22/07/2013 a 20/08/2013, 30 (trinta) dias, a partir de 06/08/2013, restando 15 (quinze) dias para data oportuna.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 260/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e VERA CRUZ AGROPECUÁRIA LTDA.  
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para regularizar a complementação da outorga do direito de uso de recursos hídricos, observando o disposto no MEMOCCORH nº 022/2013.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso vigorará pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente;

Vera Cruz Agropecuária Ltda: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 284/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AUGUSTINHO MARX.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado, o prazo de 12 (doze) meses, para regularizar seu empreendimento perante o NATURATINS, a fim de exercer a atividade de piscicultura em tanque escavado no imóvel rural Fazenda Santo Augusto, localizado no município de Divinópolis-TO, restando, durante a vigência deste termo, autorizado o funcionamento das atividades.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente;

Augustinho Marx: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 312/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CLAITON MONTEL FACUNDE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias para oportunizar ao Compromissado regularizar seu empreendimento/atividade de extração mineral (areia e barro)

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente;

Claiton Montel Facunde: Compromissado.

**IPEM**

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 08/2010

PROCESSO: 2010.3661.001098

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

OBJETO: Emissão de termo aditivo de valor, referente aos serviços de postagens prestados a este Órgão.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

D.O.: 3661.04.122.1055.4365; E. D.: 33.90.39; FONTE: 0225001217

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente do IPEM

Representante da Contratada, PAULO WERNEK BARROS MARTINS

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Presidente: **DEP. SANDOVAL LÔBO CARDOSO**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013**

PROCESSO: 00367/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e serviços complementares de reserva de hotéis em âmbito nacional e internacional, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em deslocamentos de parlamentares e servidores a serviço e/ou para participar de conferências, seminários, cursos de aperfeiçoamentos profissionais, capacitação, bem como representar este Poder no exterior.

OBS: REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DO BILHETE).

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL-AL ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis S/N Palmas - Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 27 de agosto de 2013.

HORÁRIO: 09h (nove horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: [www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br), ícone "licitação".

E-MAIL: [licitacoes@al.to.gov.br](mailto:licitacoes@al.to.gov.br)

Palmas, 14 de agosto de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

**PORTARIA Nº 780, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º INTERROPER, por extrema necessidade do serviço o período de 07/08/2013 a 21/08/2013 das férias da servidora EUNÉIDE ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Gerente de Núcleo IV, DAS-5, matrícula nº 895084-9, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 23/07/2013 a 21/08/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em 04/12/2013 a 18/12/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2013.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos nove dias do mês de agosto de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS  
Superintendente de Administração e Finanças

**CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS****EDITAL Nº 196, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.**

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PREENCHIMENTO DE 2 (DUAS) VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MIRANORTE, ESTADO DO TOCANTINS

A Presidente da Comissão, torna público, pelo presente, o Resultado Final da Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 128/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.898, de 19 de junho de 2013, contendo a relação do(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para a formação do cadastro reserva.

## LOCALIDADE PLEITEADA: MIRANORTE

Posição	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
1º	006	Marlon Júnior Silva Ferreira	5,7	4,0	9,7	Aprovado (a)
2º	004	Ana Paula Brito Barros	4,8	3,2	8,0	Aprovado (a)
3º	005	Thaysa Almeida Arruda	4,2	1,6	5,8	Classificado (a)
4º	003	Lucas da Costa Barros Kanela	3,6	2,0	5,6	Classificado (a)

Palmas - TO, 14 de agosto de 2013.

FABIANA RAZERA GONÇALVES  
Presidente da Comissão

**EDITAL Nº 197, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DUAS) VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MIRANORTE, ESTADO DO TOCANTINS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE tornar público a Homologação do Resultado Final da Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 128/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.898, de 19 de junho de 2013 e no sítio eletrônico da Defensoria Pública, nas condições a seguir declinadas:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, nos termos do item 5.2 do Edital de Abertura nº 128/2013, o RESULTADO FINAL, divulgado através do Edital nº 196/2013, conforme tabela abaixo:

Posição	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
1º	006	Marlon Júnior Silva Ferreira	5,7	4,0	9,7	Aprovado (a)
2º	004	Ana Paula Brito Barros	4,8	3,2	8,0	Aprovado (a)
3º	005	Thaysa Almeida Arruda	4,2	1,6	5,8	Classificado (a)
4º	003	Lucas da Costa Barros Kanela	3,6	2,0	5,6	Classificado (a)

Art. 2º Para a convocação dos candidatos será obedecida a classificação divulgada através do Edital nº 196/2013, conforme os critérios mencionados nos itens 3 e 4 do Edital de Abertura nº 128/2012.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2013.

MARLON COSTA DA LUZ AMORIM  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**EDITAL Nº 198, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.**

RESULTADO PROVISÓRIO (1ª E 2ª FASE) DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PREENCHIMENTO DE 6 (SEIS) VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DE ARAGUAÍNA, GURUPI E PALMAS

A Presidente da Comissão, torna público, pelo presente, o Resultado Provisório da Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 129/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.898, de 19 de junho de 2013.

## LOCALIDADE PLEITEADA: ARAGUAÍNA

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Situação
1º	002	Marinete Pereira do Nascimento Rocha	41	30	71	Aprovado
2º	001	Ana Iza Ferreira Galvão	35	32	67	Aprovado

## LOCALIDADE PLEITEADA: GURUPI

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Situação
1º	001	Pedro Silva Amorim	60	16	76	Aprovado
2º	008	Jéssica Mendonça da Silva	45	10	55	Aprovado
-	007	Rayllane Alves Barreira	31	16	47	Desclassificado
-	003	Ana Paula Alves Neves da Silva	37	8	45	Desclassificado
-	005	Rita Pereira da Cruz Ribeiro	31	8	39	Desclassificado
-	009	Kelly Alves Neves	31	8	39	Desclassificado

## LOCALIDADE PLEITEADA: PALMAS

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Situação
1º	027	Sheyllane de Maria Cruz Campos	50	34	84	Aprovado
2º	021	Thauana Mendes dos Reis	50	22	72	Aprovado
3º	002	Ivanete Januário Barros	35	34	69	Classificado (CR)
4º	025	Ednair Pereira da Sena	35	32	67	Classificado (CR)
5º	019	Wanessa Ferreira Sampaio	30	25	55	Classificado (CR)
6º	009	Pedro Vinícius Martins Belarmino Junior	35	18	53	Classificado (CR)
7º	001	Angela Pereira de Souza	30	22	52	Classificado (CR)
-	008	Meire Vania Ferreira Araujo Guimarães	35	14	49	Desclassificado
-	020	Kethryleen Patricia Leite	30	14	44	Desclassificado
-	015	Erika Sabino de Melo Ávila	30	8	38	Desclassificado
-	016	Rosângela Nágela Silva Reis	30	8	38	Desclassificado
-	026	Maria Rosete da Silva Costa	30	8	38	Desclassificado

Palmas - TO, 14 de agosto de 2013.

FABIANA RAZERA GONÇALVES  
Presidente da Comissão

**EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é feito com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 14/2013 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, atendendo as necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

## Empresa: COMERCIAL SANTOS ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Camiseta em malha Piquet (50% algodão e 50% poliéster) com costuras reforçadas de três agulhas na barra e na manga. Gola e punho mistos (algodão e poliéster), abertura entretelada para dois botões transparentes com casa. Cor: Branca. Tamanho: P, M, G, GG e Baby Look P, M, G, GG.	1.500	10,20	15.300,00
02	Camiseta em malha Piquet (50% algodão e 50% poliéster) com costuras reforçadas de três agulhas na barra e na manga. Gola e punho mistos (algodão e poliéster), abertura entretelada para dois botões transparentes com casa. Cor: Colorida. Tamanho: P, M, G, GG e Baby Look P, M, G, GG.	1.500	10,20	15.300,00
04	Camisetas básicas: em malha PV de excelente qualidade composição: 67% poliéster, 33% algodão. Modelo tradicional com meia ribana na gola, vivo entre as mangas e três costuras na barra e na manga. Cor: Colorida, acabamento em costura tripla com silk em policromia frente e costa. Tamanho: P, M, G, GG e Baby Look P, M, G, GG	3.000	7,95	23.850,00
05	Camisetas básicas: em malha PV de excelente qualidade composição: 67% poliéster e 33% algodão. Modelo tradicional com meia ribana na gola, vivo entre as mangas e três costuras na barra e na manga. Cor: Branca, acabamento em costura tripla com silk aberto. Tamanho: P, M, G, GG e Baby Look P, M, G, GG	3.000	7,95	23.850,00
06	Camisetas básicas: em malha PV de excelente qualidade composição: 67% poliéster, 33% algodão. Modelo tradicional com meia ribana na gola, vivo entre as mangas e três costuras na barra e na manga. Cor: Colorida, acabamento em costura tripla com silk aberto. Tamanho: P, M, G, GG e Baby Look P, M, G, GG	3.000	7,95	23.850,00
VALOR TOTAL				102.150,00

Empresa: O &amp; M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Camisetas básicas: em malha PV de excelente qualidade composição: 67% poliéster e 33% algodão. Modelo tradicional com meia ribana na gola, vivo entre as mangas e três costuras na barra e na manga. Cor: Branca, acabamento em costura tripla com silk em policromia frente e costa. Tamanho: P, M, G, GG e Baby Look P, M, G, GG.	3.000	7,89	23.670,00
VALOR TOTAL				23.670,00

Empresa: MARIA JURCÉLIA DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	Bordado multicolorido com até 20.000 pontos.	1.500	5,80	8.700,00
VALOR TOTAL				8.700,00

## 1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

## 2. Do local e prazo de entrega

a) As camisetas devem ser confeccionadas conforme solicitação, com arte a ser definida e mediante autorização;

b) O material deverá ser entregue junto ao Setor de Compras da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, localizado à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-657 em Palmas/TO, fone (63)3218-2066 / 3218-6786, em dia e horário de expediente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da nota de empenho, ou em outro local a ser informado pela Contratante com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

## 3. Condições para Contratação:

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

## 4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

## 5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, 02 de agosto de 2013.

DEFENSORIA PÚBLICA  
MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral  
ORGÃO GERENCIADOR

Paulo Cezar dos Santos  
COMERCIAL SANTOS ME  
FORNECEDOR REGISTRADO

Sílvio Roberto da Silva  
MARIA JURCÉLIA DA SILVA  
FORNECEDOR REGISTRADO

Márcio Magalhães  
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 163, de 06 de março de 2013, torna público o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 14/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, que teve como vencedoras as empresas: COMERCIAL SANTOS ME vencedora nos itens 01, 02, 04, 05 e 06, pelo valor de R\$ 102.150,00 (cento e dois mil cento e cinquenta reais), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA vencedora no item 03, pelo valor de R\$ 23.670,00 (vinte e três mil seiscentos e setenta reais) e MARIA JURCÉLIA DA SILVA vencedora no item 07, pelo valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

#### EXTRATO DA ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 3 de junho de 2013.

Horário de início: 14h20min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira.  
Membros: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, Angelica Barbosa da Silva, José Demóstenes de Abreu, Marco Antonio Alves Bezerra, Elaine Marciano Pires e José Maria da Silva Júnior.

Ausente justificadamente: Drs. José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Clenan Renaut de Melo Pereira e Ricardo Vicente da Silva.

Demais presentes: Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público - ATMP, Srs. Gustavo Jacinto Ramos de Menezes e Manoel Moura da Silva, Presidente e Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins - SINDSEMP/TO, e alguns outros servidores da Instituição.

## Homenagem Póstuma:

1 - A palavra foi concedida à servidora Iva Neide de Oliveira Teixeira, da Assessoria de Cerimonial, para, em nome do Colegiado, prestar homenagem póstuma à ex-Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Dinair Franco dos Santos, falecida no dia 24/05/2013, que consistiu em um minuto de silêncio em sua memória e leitura de um poema.

## Deliberações e Ocorrências:

1 - Apreciação da Ata da 70ª Sessão Ordinária. Deliberação: aprovada à unanimidade;

2 - Eleição de Secretário e de Secretário Substituto do Colégio de Procuradores. A Dra. Elaine Pires, atual Secretária, se dispôs a permanecer no cargo sob a mesma condição de excepcionalidade adotada em eleições anteriores, se não houver outros candidatos, vez que, conforme dispõe o artigo 23, inciso I, da Lei Complementar nº 51/2008, o mandato é de 1 (um) ano, permitida apenas uma recondução. Ressaltou, ainda, que o Dr. Ricardo Vicente também se colocou à disposição, informalmente, para um novo mandato como seu substituto, caso o Colegiado delibere pela recondução de ambos. Votação: Não havendo qualquer objeção, ambos foram reeleitos por aclamação;

3 - Mem. nº 022/PGJ/GAB, datado de 29/05/2013. Interessada: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Proposta de Criação de 2 (dois) cargos de Encarregado de Área - DAM 4. Em discussão a matéria, os Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, Angelica Barbosa da Silva e José Maria da Silva Júnior sugeriram que os cargos propostos fossem de Assessor Técnico, e não de Encarregado de Área, em virtude da natureza do serviço e, também, em respeito à estrutura administrativa da Instituição. A Dra. Vera Nilva acolheu a sugestão de seus pares e reformulou oralmente o pleito, propondo a criação de 2 (dois) cargos de "Assessor Técnico - DAM 5". Consultado, o Dr. José Demóstenes de Abreu, único Membro da Comissão de Assuntos Administrativos presente, não se opôs à criação imediata dos referidos cargos. Votação: proposta aprovada à unanimidade;

4 - Proposta de encaminhamento, à Comissão de Assuntos Institucionais, para estudo e posterior apreciação, da possibilidade de fusão de algumas Coordenadorias de Centros de Apoio Operacional - CAOP's, visando à atuação com exclusividade. Proponente: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães. Votação: proposta acolhida à unanimidade;

5 - Apresentação do Relatório das Correições Ordinárias realizadas no mês de fevereiro do ano corrente. Interessada: Dra. Angelica Barbosa, Corregedora-Geral. Para conhecimento;

6 - Às quinze horas e quarenta minutos (15h40min), a Dra. Angelica Barbosa pediu licença e se retirou da sessão em virtude de consulta médica pré-agendada;

7 - Ofício nº 182/2013. Interessado: Dr. Marcelo Lima Nunes, 6º Promotor de Justiça de Gurupi. Assunto: Encaminhamento de cópia de Recomendação Administrativa Conjunta e solicitação de providências do Ministério Público, em âmbito estadual, no tocante a problemas relacionados ao descumprimento da carga horária por profissionais da saúde que trabalham nas Unidades de Saúde Pública Municipal e Estadual. Proposta: o Dr. Marco Antonio propôs o encaminhamento da matéria ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania, para que o respectivo Coordenador possa analisar a pertinência do pedido, caso ainda não tenha sido expedida recomendação neste mesmo sentido, e tomar as providências que reputar necessárias. Votação: proposta acolhida à unanimidade;

8 - Às 16h (dezesseis horas), a Dra. Leila Vilela pediu licença e se retirou da sessão;

9 - Ofício nº 06/2013-5ª P.J. Interessado: Dr. José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Entrega do cargo de Coordenador e encaminhamento do Relatório das Atividades Desenvolvidas pelo CAOP do Consumidor. O Dr. Marco Antonio teceu elogios ao trabalho desenvolvido pelo referido Centro de Apoio nestes últimos anos, sobretudo nas ações conjuntas com a Vigilância Sanitária e o PROCON. Após, requereu fossem consignadas em ata suas críticas com relação ao Conselho Superior de Segurança Pública, criado pela Medida Provisória nº 10/2013, e do qual o Ministério Público faz parte, representado pelo Dr. José Omar, na condição de Presidente. Ato contínuo, colocou-se à disposição para ocupar temporariamente o cargo de Coordenador do CAOP do Consumidor, até o término das férias do Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, atual Suplente, pelo que restou eleito à unanimidade;

10 - Nova eleição para o cargo de Coordenador do Caop do Consumidor, a ser realizada no dia 05/08/2013, em sessão ordinária, para mandato complementar até 19/04/2014, cujas inscrições deverão ser dirigidas à Presidente do Colégio de Procuradores nos dias 12, 13 e 14/06/2013. Proponente: Dra. Vera Nilva. Deliberação: proposta acolhida à unanimidade;

11 - Ofício nº 485/2013-GAPRE. Interessada: Desembargadora Ângela Prudente, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Assunto: Agradecimentos ao Colégio de Procuradores pela Moção de Repúdio à PEC/33, aprovada na 70ª Sessão Extraordinária. Para conhecimento;

12 - MEM. nº 031/2013/GAB/27ªPJC/MPE-TO. Interessada: Dra. Maria Roseli de Almeida Pery, 27ª Promotora de Justiça da Capital. Assunto: Encaminha os Ofícios nº 374 e 543, oriundos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, informando a aprovação de Votos de Aplausos por sua atuação na Comissão de Defesa de Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público e em defesa da efetivação da política pública de saúde da atenção básica nos 139 (cento e trinta e nove) municípios do Tocantins. Para conhecimento; e

13 - Concessão da palavra ao Dr. João Rodrigues, Presidente da ATMP, para suas considerações.

#### Julgamento de feitos:

1 - Autos CPJ nº 023/2012. Relatoria: Comissão de Assuntos Administrativos. Interessada: Dra. Kátia Chaves Gallieta, Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO. Assunto: Projeto de Estruturação Organizacional do GAECO. Parecer: a Comissão se manifestou pela "(...) pertinência de melhorias na remuneração dos servidores lotados no GAECO, cabendo à Chefia da Instituição o estabelecimento dos respectivos valores e quantidades de acordo com o orçamento disponível, de modo a obedecer a correlação hierárquico-administrativa em relação aos demais cargos existentes no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.". Tendo em vista o parecer favorável da CAA, a Presidente apresentou proposta de criação de 1 (um) cargo em comissão - DAM 7, 4 (quatro) funções comissionadas - FC 5, no valor de R\$ 2.533,06 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e seis centavos) cada, e 1 (uma) função comissionada - FC 2 para a estrutura do GAECO. Votação: o parecer da Comissão e a proposta formulada pela Procuradora-Geral de Justiça restaram aprovados à unanimidade;

2 - Autos CPJ nº 005/2013. Relatoria: Comissão de Assuntos Administrativos. Interessada: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Procuradora-Geral de Justiça. Assunto: Processo PGJ nº 2012/2776, que trata da Proposta de Inclusão da Subprocuradoria-Geral de Justiça na Lei Complementar, no Regimento Interno e no Organograma Institucional.

2.1 - Parecer: Aprovação da proposta constante dos autos, com ressalvas, que foram discutidas e votadas individualmente, a saber: 1) à unanimidade, deliberou-se pela alteração do artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 51/2008, incluindo o termo "ausências" e retirando o termo "temporários", cuja redação final restou assim definida: "§ 2º O Procurador-Geral de Justiça designará, dentre os Procuradores de Justiça, o Subprocurador-Geral, a quem caberá substituí-lo, para todos os efeitos, nos seus impedimentos, férias, licenças, afastamentos e ausências."; e 2) por maioria, deliberou-se pela alteração do artigo 135, da Lei Complementar nº 51/2008, criando-se gratificação de 30% (trinta por cento) para os cargos de Subprocurador-Geral de Justiça e de Corregedor-Geral Substituto, e de 20% (vinte por cento) para o cargo de Ouvidor do Ministério Público, de acordo com os valores propostos pela Procuradora-Geral de Justiça.

2.2 - Proposta de criação de 2 (dois) cargos em comissão - DAM 7, 1 (um) cargo em comissão - DAM 5 e 1 (uma) função comissionada - FC 2. Proponente: Dra. Vera Nilva. Proposta divergente, formulada pela Dra. Leila Vilela: criação de 1 (um) cargo em comissão - DAM 7, 1 (um) cargo em comissão - DAM 5, 1 (uma) função comissionada - FC 5, e 1 (uma) função comissionada - FC 2. Votação: a proposta formulada pela Procuradora-Geral restou aprovada por maioria, tendo o Dr. José Demóstenes acompanhado a divergência.

2.3 - Resultado final: O parecer da Comissão restou acolhido com as ressalvas apresentadas, de modo que os demais itens constantes da proposta original formulada pela Procuradora-Geral de Justiça restaram aprovados na íntegra, à unanimidade

3 - Autos CPJ nº 009/2013. Relatoria: Comissão de Assuntos Administrativos. Interessada: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Procuradora-Geral de Justiça. Assunto: Proposta de Alteração de Nomenclaturas e Níveis dos Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Ministeriais. Parecer: "Considerando que em reunião com a Procuradora-Geral de Justiça verificou-se a viabilidade do aumento de nível dos cargos em comissão de Chefe de Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, de Chefe de Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça e de 2 (dois) Chefes de Cartório, de DAM 5 para DAM 6, ou seja, no mesmo patamar proposto pela Administração para os cargos de Chefe da Assessoria de Cerimonial e de Chefe da Assessoria de Comunicação, esta Comissão deliberou, à unanimidade, pela aprovação das referidas alterações, juntamente com os demais itens constantes do projeto.". Votação: parecer acolhido à unanimidade, de modo que o resumo das propostas aprovadas ficou assim consignado: 1) alteração legal da nomenclatura da atual "Assessoria de Controle Interno" para "Controladoria Interna"; 2) mudança da simbologia e nível do cargo em comissão de "Chefe de Assessoria de Controle Interno - DAM 5" para "Chefe da Controladoria Interna - DAM 7"; 3) mudança da simbologia e nível do cargo em comissão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de "DAM 6" para "DAM 7"; e 4) mudança da simbologia e nível do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Cerimonial, de Chefe da Assessoria de Comunicação, de Chefe de Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, de Chefe de Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, e de 2 (dois) Chefes de Cartório, de "DAM 5" para "DAM 6"; e

4 - Autos CPJ nº 010/2013. Relatoria: Comissão de Assuntos Administrativos. Interessados: Oficiais de Diligências do Ministério Público. Assunto: Requerimento de Concessão do Pagamento de Adicional de Periculosidade. Palavra concedida ao Sr. Gustavo de Menezes, Presidente do SINDSEMP/TO. Parecer: pelo desacolhimento do pedido dos oficiais de diligências, mesmo reconhecendo o seu valoroso trabalho, visto que a Lei não contempla o pagamento deste adicional, destacando que não existe um risco, dentre as suas atribuições, que justifique o referido pagamento, e, ainda, o estudo já realizado quando da apreciação do pleito dos servidores do GAECO, cuja conclusão foi de que o referido adicional não é devido. O Dr. Marco Antonio pediu vista dos autos, que foi prontamente deferida pela Presidência.

Horário de Encerramento: 16h30min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires  
Secretária

**EXTRATO DA ATA DA 71ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Data: 27 de maio de 2013.

Horário de início: 14h20min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Angelica Barbosa da Silva, José Demóstenes de Abreu, Clenan Renaut de Melo Pereira, Ricardo Vicente da Silva, Marco Antonio Alves Bezerra, Elaine Marciano Pires e José Maria da Silva Júnior.

Demais presentes: Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público - ATMP, Dr. Luiz Francisco de Oliveira, 1º Promotor de Justiça de Dianópolis, e Drs. Maurício Cordenonzi, Roger de Mello Ottaño e Víctor Dourado Santana, Advogados.

**Deliberações e ocorrências:**

1 - Questão de ordem no tocante à sigilosidade dos processos administrativos disciplinares, com a proposta de que tais feitos sejam conduzidos e julgados sob sigilo de justiça, visando resguardar a privacidade dos envolvidos e o interesse da Administração Pública. Proponente: Dr. Alcir Raineri Filho. Votação: acolhida por maioria; e

2 - Consulta acerca da intenção de se conceder, aos servidores administrativos do parquet, uma semana de recesso durante o mês de julho, em sistema de rodízio nos respectivos departamentos. Interessada: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Posicionamento: a maioria dos Procuradores de Justiça deu apoio à iniciativa da Chefia da Instituição.

**Julgamento de Feitos:**

1 - Autos CPJ nº 018/2012. Relator: Dr. José Demóstenes de Abreu. Interessado: L.B.D. Assunto: Recurso Administrativo contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº 029/2005.

1.1 - Questão de ordem: O Dr. Alcir Raineri levantou nova questão de ordem, suscitando desta vez que, conforme disposto no artigo 34, inciso XV, da Lei Complementar nº 51/2008, cabe ao Conselho Superior do Ministério Público "julgar processos administrativos contra membro do Ministério Público", e não iniciá-los, de ofício, como ocorreu no caso em tela, e, sendo assim, pediu a anulação total do processo.

1.2 - Sustentação oral do advogado de defesa, Dr. Víctor Dourado Santana.

1.3 - Ementa do Voto: "EMENTA: AGENTE PÚBLICO. RECURSO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. NÃO ANUÊNCIA DO CAUSADOR DO DANO. IMPRESCINDIBILIDADE DE AÇÃO JUDICIAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL."

1.4 - Questão preliminar: A Dra. Angelica Barbosa, Corregedora-Geral, questionou preliminarmente se estaria impedida de votar no recurso ora em julgamento, por representar a Corregedoria-Geral. Votação: a unanimidade dos Procuradores de Justiça se posicionou no sentido de que não havia impedimento, tendo em vista se tratarem de instâncias distintas.

1.5 - Votação da preliminar de nulidade do processo, suscitada pelo Dr. Alcir Raineri: O Dr. Marco Antonio registrou que já havia se manifestado pela sua suspeição, por motivo de foro íntimo, quando da votação do presente feito no Conselho Superior, condição que ora mantém. Logo após, a Dra. Leila Vilela, primeira na ordem de votação, votou pela rejeição da preliminar e adiantou seu voto quanto ao mérito recursal, a fim de que seja acolhido o voto do relator. Os Drs. José Omar, Angelica Barbosa, Vera Nilva e Clenan Renaut se posicionaram pela não anulação do feito. Já o Dr. Alcir Raineri manteve o seu posicionamento divergente, pela anulação total do procedimento. O Dr. Ricardo Vicente, por sua vez, pediu vista dos autos, que foi prontamente deferida pela Presidência. Por fim, o advogado de defesa requereu a gravação do áudio do julgamento, que foi também deferida pela Presidência;

2 - Autos CPJ nº 019/2012. Relator: Dr. Ricardo Vicente da Silva. Interessado: Dr. João Rodrigues Filho. Assunto: Recurso Administrativo contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº 380/2011. Ementa do Voto: "EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. INSURGÊNCIA CONTRA DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MP ESTADUAL. DEMISSÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 180, I, DA LC 051/2008. NÃO CONFIGURAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. ABSOLUÇÃO MANTIDA." Voto divergente: A Dra. Leila Vilela, relatora dos autos no Conselho Superior, fez esclarecimentos e registrou o seu voto divergente, mantendo posicionamento já exposto naquele órgão colegiado, no sentido de que, a seu ver, os atos praticados pelo promotor de justiça caracterizaram a ocorrência de infração disciplinar passível da pena de suspensão por 15 (quinze) dias. Votação: Os Drs. Elaine Pires, Vera Nilva e Clenan Renaut acompanharam a divergência, enquanto os Drs. Marco Antonio, José Maria, José Omar, Alcir Raineri e José Demóstenes seguiram o voto do relator, que restou, dessa forma, acolhido por maioria; e

3 - Autos CPJ nº 001/2013. Relatora: Dra. Elaine Marciano Pires. Interessado: G.C.D. Assunto: Recurso Administrativo contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº 003/2012. Esclarecimento de fatos por parte do advogado de defesa, Dr. Maurício Cordenonzi. Ementa do Voto: "EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE APLICOU PENA DE ADVERTÊNCIA EM PROCESSO DISCIPLINAR. INGESTÃO DE BEBIDA ALCÓOLICA DURANTE O PERÍODO EM QUE EXERCIA SUAS ATIVIDADES E ENVOLVIMENTO EM CONTENDA COM POLICIAIS MILITARES. INFRAÇÃO CONFIGURADA PELA INOBSERVÂNCIA DOS DEVERES DE DECORO E RETIDÃO EXIGIDOS PELO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA. IMPROVIMENTO DO INCONFORMISMO." Votação: Os Drs. José Maria, Leila Vilela e José Omar acompanharam a relatora. O Dr. Alcir Raineri, por sua vez, requereu vista dos autos, pedindo também a juntada do documento apresentado pelo advogado de defesa na presente sessão, sendo ambos os pedidos deferidos.

Horário de Encerramento: 17h20min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires  
Secretária

**AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO Nº 026/2013**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 026/13, processo nº 2013/0701/000203, objetivando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE FAX E TRANSFORMADORES, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, foi declarado DESERTO. Ficando remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 03/09/2013, às 09:00 h (nove horas), na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: [www.mp.to.gov.br](http://www.mp.to.gov.br).

Palmas-TO, 14 de agosto de 2013.

Ricardo Azevedo Rocha  
Pregoeiro

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 028/2013/RELT1-CODIL

Processo nº 4358/2011 e apensos 4440/2011, 4365/2011, 4367/2011, 4368/2011, 4369/2011, 4438/2011, 4446/2011, 4447/2011, 4451/2011 e 4453/2011; anexos: 5463/2010 - Assunto: Recurso - Pedido de Reconsideração. Nos termos do Despacho nº 665/2013, fls. 67/69, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO a Senhora NÍCIA ALVES GONÇALVES DE PAULA - para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos, tendo em vista os fatos apontados no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 08 de julho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Jesus Luiz de Assunção  
Auditor em Substituição a Conselheiro  
Convocação nº 68/2013

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 029/2013/RELT1-CODIL

Processo nº 4358/2011 e apensos 4440/2011, 4365/2011, 4367/2011, 4368/2011, 4369/2011, 4438/2011, 4446/2011, 4447/2011, 4451/2011 e 4453/2011; anexos: 5463/2010 - Assunto: Recurso - Pedido de Reconsideração. Nos termos do Despacho nº 665/2013, fls. 67/69, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor JULIVAN VIEIRA NOLETO - para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos, tendo em vista os fatos apontados no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 08 de julho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Jesus Luiz de Assunção  
Auditor em Substituição a Conselheiro  
Convocação nº 68/2013

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 030/2013/RELT1-CODIL

Processo nº 4358/2011 e apensos 4440/2011, 4365/2011, 4367/2011, 4368/2011, 4369/2011, 4438/2011, 4446/2011, 4447/2011, 4451/2011 e 4453/2011; anexos: 5463/2010 - Assunto: Recurso - Pedido de Reconsideração. Nos termos do Despacho nº 665/2013, fls. 67/69, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor CLAUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA - para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos, tendo em vista os fatos apontados no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 08 de julho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Jesus Luiz de Assunção  
Auditor em Substituição a Conselheiro  
Convocação nº 68/2013

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001-2013

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO, torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, visando a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO ARTESÃO, deste município de Aliança do Tocantins - TO, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme descrito no Edital nº 001/2013 e seus Anexos e item 1.1 supramencionado, de acordo com o que determina a Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores. A data e horário será 09h00min do dia 04/09/2013 na sala da Comissão de Licitações, situada a Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, nesta cidade de Aliança do Tocantins - TO. O Edital e outras informações encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 16 de Agosto de 2013 e poderá ser retirado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, situado na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins - TO, de 08h00min às 12h00min, informações telefone - (63) 3377-1592.

Aliança do Tocantins - TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

Roberval Paulo da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

## AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

O Município de Araguatins-TO comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial Nº 18/2013, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e serviços fúnebres para o Município de Araguatins-TO, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Da matéria publicada no DOE nº 3.937, de 13 de agosto de 2013, pág. 56. Onde se lê: para REGISTRO DE PREÇOS; Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL.

LINDOMAR LISBOA MADALENA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013. Abertura dia 30 de Agosto de 2013, às 08:15h visando Contratação de empresa para prestação de serviços funerários para pessoas carentes da Prefeitura Municipal de Campos Lindos.

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2013. Abertura dia 30 de Agosto de 2013, às 9:30h visando a Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de *Softwares* que atendam legislações específicas de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone 63 - 3484-1199, durante horário de expediente.

Campos Lindos - TO, 13 de Agosto de 2013.

JESSE PIRES CAETANO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 017/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de agosto de 2013, às 09:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial nº 009/2013, objetivando as futuras aquisições de materiais de construção em geral destinados ao Município de Cristalândia - TO, no Sistema Registro de Preço, informações nos telefones: (63)3354-0389.

Cristalândia - TO, 13 de agosto de 2013.

Paulo Wanderson de S. Damasceno  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

O Pregoeiro designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Fátima, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de agosto de 2013, às 10:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 tipo menor preço por lote, cujo objeto é aquisição de medicamentos a farmácia básica para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Fátima. Conforme anexo I do Edital - Termo de Referência. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 12:30 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337.

Fátima, 13 de agosto de 2013.

Antônio Carlos Dias Sampaio  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TOCANTINS, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de materiais permanentes para órgãos públicos, do Município de Itacajá, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, DIA: 23 de agosto de 2013, HORÁRIO: 14:00h, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente através do e-mail: itacaja@bol.com.br.

Itacajá, 07 de agosto de 2013.

Elineusa do Nascimento Ramos  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL DE ATUALIZAÇÃO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 098/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A SELEÇÃO DE PESSOAL PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, resolve APOSTILAR o Contrato nº 098/2013, compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada c/c com o disposto na cláusula quinta do contrato no que tange ao custo variável, fica atualizado o valor da contratação, firmada em 10 de junho de 2013.

CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN.

OBJETO: Planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 098/2013 combinado com o parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e demais peças carreadas nos autos.

VALOR FIXO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 61.000,00
CUSTO VARIÁVEL POR INSCRIÇÃO ACIMA DE 1.600 CANDIDATOS	R\$ 36,00
QUANTIDADE DE CANDIDATOS EXCEDENTES	499
VALOR TOTAL EXCEDENTE (R\$ 36,00 x 499)	R\$ 17.964,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 78.964,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, em Lagoa da Confusão - TO, no dia 14 de Agosto de 2013.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

**AVISOS DE PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO, em parceria com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Avenida 10 de janeiro, s/nº, Centro, Nazaré - Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EI/ME/EPP - OBJETO: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para Contratação de empresa especializada em Instalação, Montagem e Manutenção de Ar Condicionados pertencentes as Secretarias desta municipalidade. ABERTURA: 23 de AGOSTO, às 10h:30min.

3ª Chamada para Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 FMS - OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO, PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS para atender ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA: 26 de AGOSTO, às 14h.

2ª Chamada para Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15 FMS - OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, BEM COMO OS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO DO CORPO, PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ABERTURA: 26 de AGOSTO, às 16h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EI/ME/EPP - OBJETO: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 27 de AGOSTO, às 08h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EI/ME/EPP - OBJETO: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para Contratação de empresa especializada no ramo para prestar serviços de Lava Jato aos veículos da frota municipal. ABERTURA: 27 de AGOSTO, às 14h.

EDITAL E INFORMAÇÕES: de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30h, Tel. (63) 3455-1185.

REVILMAR JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
 Processo nº 039/2013 Pregão Presencial nº 21/2013  
 Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.  
 Objeto: O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DE PISO, TENDAS, SOM PROFISSIONAL E SEUS PERIFÉRICOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NESTE MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.  
 Nº contrato: 063/2013 Contratado: MAURICIO DA SILVA LIMEIRA - ME  
 Valor Total: R\$ 43.910,00 (Quarenta e três mil novecentos e dez reais).

Secretaria	Dotação	Elemento	DC
Secretaria Municipal de Administração	0010.0004.04.131.0007.2007	3.3.90.39	49

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
 Processo nº 039/2013 Pregão Presencial nº 21/2013  
 Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.  
 Objeto: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIO, INCLUINDO ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA FÍSICA COM MONTAGEM É DESMONTAGEM, QUEIMA DE FOGOS, LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, ARENA, CAMAROTES COM DOIS ANDARES, CONTRATAÇÃO DE UM JUIZ PROFISSIONAL DE RODEIO, UM PALHAÇO SALVA-VIDAS, UM CAMINHÃO DE BOIS E UM CAMINHÃO DE CAVALOS, O QUAL DEVERÁ SER REALIZADO NOS DIAS 21, 22 E 23 DE JUNHO DE 2013, EM COMEMORAÇÃO AO 19º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTE MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.  
 Nº contrato: 064/2013 Contratado: MARCELO RIBEIRO DIAS  
 Valor Total: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)

Secretaria	Dotação	Elemento	DC
Secretaria Municipal de Administração	0010.0004.04.131.0007.2007	3.3.90.39	49

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
 Processo nº 039/2013 Pregão Presencial nº 21/2013  
 Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.  
 Objeto: O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL E SEUS PERIFÉRICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NESTE MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.  
 Nº contrato: 065/2013 Contratado: JOSIVALDO ALVES DE SOUZA  
 Valor Total: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

Secretaria	Dotação	Elemento	DC
Secretaria Municipal de Administração	0010.0004.04.131.0007.2007	3.3.90.39	49

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
 Processo nº 043/2013 Pregão Presencial nº 24/2013  
 Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.  
 Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS PNEUS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.  
 Nº contrato: 072/2013 Contratado: JOÃO BATISTA LIMA  
 Valor Total: R\$ 263,09 (Duzentos e sessenta e três reais e nove centavos)

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	DC	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020.0010.10.301.0075.2033	3.3.90.36	245	R\$ 263,09

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
 Processo nº 043/2013 Pregão Presencial nº 24/2013  
 Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.  
 Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS PNEUS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.  
 Nº contrato: 072-A/2013 Contratado: JOÃO BATISTA LIMA  
 Valor Total: R\$ 6.301,26 (Seis mil trezentos e um reais e vinte e seis centavos).

Unidade	Dotação	Elemento	DC
GABINETE DO PREFEITO	0010.0003.04.122.0052.2003	3.3.90.36	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0010.0006.20.606.0018.2012	3.3.90.36	74
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0010.0009.12.361.0042.2016	3.3.90.36	95
	0010.0012.12.361.0042.2025	3.3.90.36	136
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0010.0016.18.541.0089.2031	3.3.90.36	176
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0010.0020.08.244.0081.2051	3.3.90.36	210
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0010.0021.26.782.0088.2057	3.3.90.36	234

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
 Processo nº 044/2013 Pregão Presencial nº 017/2013  
 Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.  
 Objeto: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL COMANDANTE SILVINO MASCARENHAS REIS.  
 Nº contrato: 074/2013 Contratado: M M DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA-ME  
 Valor Total: R\$ 33.902,04 (Trinta e três mil novecentos e dois reais e quatro centavos)

SECRETARIA	PROGRAMA	ELEMENTO	DC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0010.0009.12.306.0042.2015	3.3.90.30	79

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
 Processo nº 046/2013 Pregão Presencial nº 017/2013  
 Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.  
 Objeto: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO ARQUITETO E ENGENHEIRO HIDRÁULICO, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E COMPLEMENTARES, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.  
 Nº contrato: 074/2013 Contratado: LEONARDO HENRIQUE PEDREIRA E CUNHA  
 Valor Total: R\$R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	DC
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS	0010.0014.15.451.0007.1008	4.4.90.51	144

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
 Processo nº 047/2013 Pregão Presencial nº 027/2013  
 Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.  
 Objeto: O objeto do presente é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.  
 Nº contrato: 075/2013 Contratado: FAMA DUPLAGEM RECAPAGEM DE PNEUS LTDA - ME  
 Valor Total: R\$R\$ 38.234,00 (Trinta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais)

Unidade	Dotação	Elemento	DC
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0010.0006.20.606.0018.2012	3.3.90.39	75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0010.0012.12.361.0042.2025	3.3.90.39	137
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0010.0016.18.541.0089.2031	3.3.90.39	177
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0010.0021.26.782.0088.2057	3.3.90.39	235

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 12/2013, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, a abertura dos seguintes Pregões:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 043/2013, para aquisição de material para oficina da garagem Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data de abertura: 28/08/2013 - às 16:00 horas. Tipo: Menor Preço por item.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013, aquisição de material de sinalização para atender ao Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data de abertura: 29/08/2013 - às 13:00 horas. Tipo: Menor Preço por item.

Os editais poderão ser examinados/retirados pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com e cplparaisoto@gmail.com.

Paraíso do Tocantins - TO, 13/08/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no Prédio do Paço Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, através do Fundo Municipal de Saúde, a seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 - Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção do Polo da Academia da Saúde. Data de abertura 02/09/2013 às 14:00h Tipo: Empreitada Global. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com ou cplparaisoto@gmail.com.

Paraíso do Tocantins - TO, 14/08/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 12/2013, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, a abertura do seguinte Pregão:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 055/2013 para locação de veículos novos/usados, com motoristas, no atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Data de abertura: 29/08/2013 - às 16:00 horas. Tipo: Menor Preço Por Item.

O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com ou cplparaisoto@gmail.com.

Paraíso do Tocantins - TO, 13/08/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura, à Av. do Tocantins nº 150, Centro, Santa Rita do Tocantins - TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 012/2013. Abertura dia 30/08/2013, às 09h00min, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIOFUSÃO PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO. O edital estará disponível na sede da Prefeitura, no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 07 de agosto de 2013.

Vittor Hugo Correia Gomes  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 004/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, a seguinte licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, objetivando Contratação de empresa para aquisição e prestação de serviço de malharia, e serigrafia para atender as demandas das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos anexos do Edital, com abertura das propostas prevista para o dia 27 de agosto de 2013, às 10:00horas(Local) na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins -TO, Endereço para Informações: Avenida Imperatriz, 515 - Centro - CEP: 77990-000 - São Sebastião do Tocantins - TO. Fone: (63) 3426 - 1124 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL das 8:00 às 12:00, E-mail: pefsãosebastião2005@yahoo.com.br. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos pessoalmente, em horário de atendimento, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO, 13 de agosto de 2013.

Adolfo Bispo Araujo  
Pregoeiro

### PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TOCANTINS AGRO AVÍCOLA S/A - Edital de Convocação CNPJ Nº 33.411.265/0001-31. Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 10 hs do dia 30 de agosto de 2013 na sede social da companhia situada na Rodovia BR 153, Km 131, Quadra 03, Distrito Industrial de Araguaína, Araguaína-TO, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2012; 2) deliberar sobre o resultado do exercício.

Araguaína (TO), 08 de agosto de 2013.

Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDAÇÃO UNIRG PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 009/2013

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, tem por objeto o Registro de Preços, visando a aquisição (com instalação) futura e eventual de refil e filtros para purificadores de água. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 28/08/2013, às 9h (horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal <http://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais/>, ser solicitada através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 14 de agosto de 2013.

Cristyane de Oliveira Carvalho  
Pregoeira

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa Distribuidora de Veículos Norte LTDA, CNPJ 09.148.275/0001-41, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADU, a Licença Municipal Prévia - L.M.P. para a atividade Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, com endereço na Quadra 202 Sul, Av. LO 05, Conj. 02, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 01/86 e n.º 237/97, Lei Municipal 1.011/2001 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A Empresa Distribuidora de Veículos Norte LTDA, CNPJ 09.148.275/0001-41, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADU, a Licença Municipal de Instalação - L.M.I. para a atividade Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, com endereço na Quadra 202 Sul, Av. LO 05, Conj. 02, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 01/86 e n.º 237/97, Lei Municipal 1.011/2001 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A Empresa Distribuidora de Veículos Norte LTDA, CNPJ 09.148.275/0001-41, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADU, a Licença Municipal de Operação - L.M.O. para a atividade Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, com endereço na Quadra 202 Sul, Av. LO 05, Conj. 02, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 01/86 e n.º 237/97, Lei Municipal 1.011/2001 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa ANTONIO A G DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ n.º 07.639.116/0001-14, torna público que requereu junto ao - NATURATINS, as licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, no Município de Buriti do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa LIANY DAPAZARRAIS LTDA, CNPJ n.º 15.111.017/0001-93, torna público que requereu junto ao - NATURATINS, as licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, no Município de Praia Norte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa REGINALDO JADES RODRIGUES SANTOS - ME, CNPJ n.º 13.506.567/0001-86, torna público que requereu junto ao - NATURATINS, as licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, no Município de Sítio Novo do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa: WEST MAQ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.552.152/0003-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano as Licenças Ambientais Prévia, instalação e Operação, para a atividade: Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, com endereço completo: Quadra 812 SUL, AL 05, QI 04, LOTE 22, Setor Industrial - Palmas TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

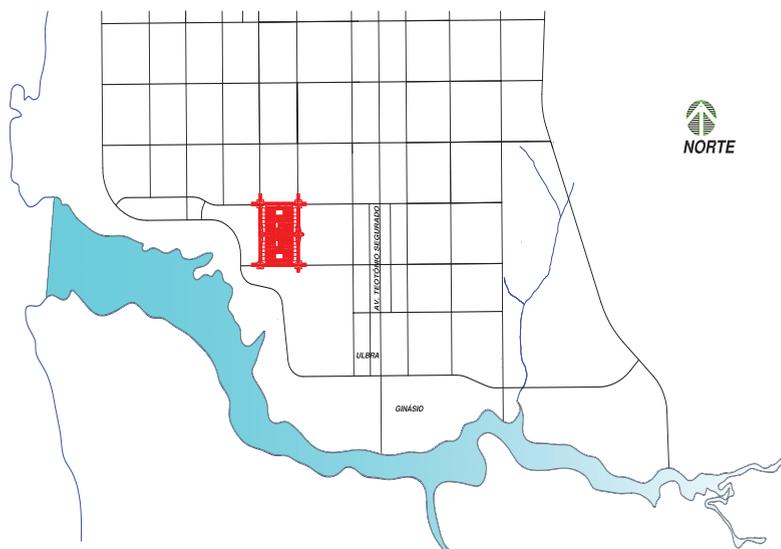
**EDITAL**

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a empresa G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF. 11.827.923/0001-38, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade, denominado Loteamento Quadra "ARSO-132A", com área total de 361.920,44 m², compreendendo: 556 lotes assim distribuídos: 472 lotes Unifamiliares com 128.134,00 m²; 24 lotes Multifamiliares com 47.316,33 m²; 56 lotes para Comércio e Serviço Vicinal - ACSV com 8.064,00 m²; 16 lotes Comerciais - QC com 3.400,00 m²; 04 lotes APM, distribuídos para Equipamento Comunitário com 18.299,18 m²; e Sistema Viário com 156.706,93 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos da Lei Complementar 281, de 18 de julho de 2013. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2013. (13/08/2013).

*Israel Siqueira de Abreu Campos*  
**Israel Siqueira de Abreu Campos**  
 Oficial Registrador  
 Marco Antonio Victorino Furtado  
 Escrevente



**LOCALIZAÇÃO - ARSO 132-A**